

29

Cadernos

Andes

1ª EDIÇÃO

MARÇO DE 2026

ISSN 1677-8707

MEMÓRIA E LUTA

SÓ O ANDES-SN
NOS REPRESENTA



ANDES

SINDICATO NACIONAL





ANOS

ANDES

SINDICATO NACIONAL

ANDES

SINDICATO NACIONAL

Presidente:

Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

Secretária-Geral:

Fernanda Maria da Costa Vieira

1º Tesoureiro:

Sérgio Luiz Carmelo Barroso

Encarregado de Comunicação e Imprensa:

Diego Marques

**Coordenação do Grupo de Trabalho
de Organização Sindical das Oposições (GTO)**

André Rosa Martins (IFRS)

Aroldo Félix de Azevedo Jr. (UFRB)

Daniele Azambuja de Borba Cunha (UFRGS)

Fernanda Maria da Costa Vieira (UFRJ)

Lívia Gomes dos Santos (UFG)

Marcos de Oliveira Soares (UNIFESP)

Maria do Céu de Lima (UFC)

ANDES-SN | MANDATO 2025-2027



SUMÁRIO

<i>Apresentação</i>	06
<i>Introdução</i>	10
 <i>Capítulo I: as disputas no Movimento Docente e os ataques ao ANDES-SN</i>	 16
1.1 A ação contra o registro sindical do ANDES-SN	17
1.2 O Fórum CUT/Proifes e a ruptura no ANDES-SN	19
1.3 As tramas se sobrepõem	23
 <i>Capítulo II: Do Fórum CUT/Proifes à Federação Proifes</i>	 30
2.1 A constituição formal da Proifes	32
2.2 A estrutura vertical e não representativa da federação Proifes	36
 <i>Capítulo III: O papel da Proifes na desestruturação das carreiras federais</i>	 40
 <i>Capítulo IV: NÃO EM NOSSO NOME - a Greve de 2024 nas bases da Proifes</i>	 50
 <i>Capítulo V: Entrevista com o Prof. Ciro Teixeira Correia</i>	 56
 <i>Capítulo VI: Relato das Seções Sindicais e Coletivos de Oposição</i>	 66
6.1 Relato de experiência sobre lutas sindicais e resistências nas IFES do Ceará	67
6.1.1 Movimento Docente no Ceará: em busca de superação das barreiras e conquistas	70
6.2 Resgate da revinculação da ADUFSCar ao ANDES-SN	74
6.2.1 Enfrentamento às tentativas de judicialização da luta sindical na ADUFSCar	76
6.2.2 Desafio futuro: a regularização do Estatuto da ADUFSCar	76



6.3 Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS	77
6.4 SINDOIF - Seção Sindical do ANDES-SN no IFRS	85
6.5 ADUFG e a luta docente nas universidades federais de Goiás	89
6.5.1 O enfrentamento na ADCAC e ADCAJ	95
6.6 A história da APUB é um patrimônio do conjunto do movimento docente da Bahia	98
6.6.1 A antessala da ruptura da APUB com o ANDES-SN	99
6.6.2 A trajetória da APUB de 2009 aos dias atuais	104
6.6.3 Não ao Sindicato Estadual na Bahia	106
6.7 ADURN: da ruptura com o ANDES-SN ao Coletivo Democratiza-UFRN	107
Considerações Finais	114
Referências	118

ANEXOS

Anexo 1:

*Registro sindical
do ANDES-SN
restabelecido em 2009*

Anexo 4:

*Edital de convocação
da assembleia da Proifes
em 2018*

Anexo 2:

*Ata da assembleia
do ANDES-SN
ocorrida em 06/09/2008*

Anexo 5:

*Quadro comparativo
de representação
nas universidades federais*

Anexo 3:

CNPJ da Proifes

Supervisão Editorial
Luciano Beregeno MTb 07335

Fotos:

Centro de Documentação
Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel
(CEDOC/ANDES-SN)
Acervo ANDES-SN
Eline Luz/ANDES-SN

Projeto Gráfico e Diagramação:
Raphael de Oliveira



APRESEN *TACÃO*

O presente caderno visa resgatar o processo de luta e apresentar a memória da divisão do Movimento Docente nas Instituições de Ensino Superior, forjada por um grupo político que criou uma organização sindical para servir aos interesses de governos, partidos e reitorias: o Fórum CUT/Proifes, que virou Proifes-Sindicato, e que, hoje, é a federação Proifes. Apresenta também a forma como o enfrentamento tem sido feito nas bases por docentes que compartilham uma concepção de sindicato classista, combativo e de luta.

Trata-se da análise de mais de 20 anos de ataques ao ANDES-SN e de diferentes formas de resistência e enfrentamentos e que é lançado em um contexto em que a federação Proifes realiza um conjunto de ações que objetivam forjar uma legitimidade buscando garantir o mínimo de sindicatos com registro válido. Somente em 2025 a federação Proifes, entidade sem registro sindical vigente, acossou e tentou invadir 3 (três) diferentes bases do ANDES-SN e do SINASEFE, nos estados da Bahia, Ceará e São Paulo.

Em maio, a federação Proifes tentou criar um sindicato estadual na Bahia, a partir da APUB, com objetivo de retirar a legitimidade das seções sindicais do SINASEFE no IFBA e no IFBAIANO e das seções sindicais do ANDES-SN na UFRB, na UFSB, na UFOB e na UNIVASF. Uma forte mobilização de docentes dessas instituições, com apoio de professoras e professores da UFBA e do Campus Malês da UNILAB, evitou a criação de um sindicato estadual na BA, que objetivava usar a unicidade sindical como argumento jurídico para impedir a organização de Sindicatos Nacionais, como ocorreu em SC, a partir da APUFSC, em GO, com a ADUFG, e no município de Porto Alegre, com a ADUFRGS. Quando perceberam estar em minoria na assembleia, os integrantes da APUB/Proifes anunciaram o cancelamento da reunião, desligaram a energia do local e realizaram tristes cenas de agressão.

Em junho, a federação Proifes voltou seus ataques para outro estado do Nordeste, o Ceará, mais especificamente para as bases docentes do SINASEFE no IFCE, a partir de uma assembleia convocada para o município de Limoeiro do Norte. A reunião ocorreu em um hotel, com seguranças privados que impediram o acesso ao local e contaram com o apoio externo da Polícia Militar do Ceará. Em uma reunião que impediu professoras e professores do IFCE de acessar o local da

convocação, a Proifex criou uma organização chamada ADIFCE, que agora busca se legitimar na justiça.

Em outubro, foram atacadas as instituições federais vinculadas ao Ministério da Defesa (MD), base histórica do SINASEFE, em uma tentativa de criação de um sindicato nacional em Pirassununga (SP), para representar docentes civis das academias e dos colégios militares de todo o país. No interior paulista, a estratégia foi convidar docentes de Pirassununga com atuação na Academia da Força Aérea (AFA) para um almoço de confraternização em uma casa de festas totalmente cercada por muros e com ingresso bloqueado por seguranças privados, que impediram o acesso de docentes das instituições vinculadas ao MD que haviam se deslocado à Pirassununga para atender a convocação do edital. Novamente a federação divisionista, ao verificar que estava em minoria, cancelou a assembleia e impediu o ingresso de docentes dos colégios e academias militares situadas em outras regiões do país, permitindo apenas o acesso de docentes da AFA.

Nas suas redes sociais, a federação Proifex ataca de forma deliberada o ANDES-SN, com uma campanha de ódio e desinformação, inclusive usando expressões como “miliciandes”, com objetivo declarado de associar um sindicato classista com uma organização criminosa. Nas redes sociais, reclamam das ações judiciais do ANDES-SN e do SINASEFE, sem apontar que a batalha jurídica começou por iniciativa da própria federação divisionista, com forte apelo ao recurso da unicidade sindical, tese amplamente utilizada por seus sindicatos federados.

O ANDES-SN é um sindicato classista, autônomo, que se constrói pela base e que tem um projeto de educação pública, gratuita, de qualidade, democrática, laica e socialmente referenciada; conhecer a história dos ataques e movimentos de divisão da organização docente é uma ação imprescindível para que sigamos construindo o único sindicato capaz de defender os direitos das e dos docentes das universidades, Institutos Federais e CEFETs.



NÃO EM NOSSO NOME: FORA PROIFEX.
SOMENTE O ANDES-SN NOS REPRESENTA!



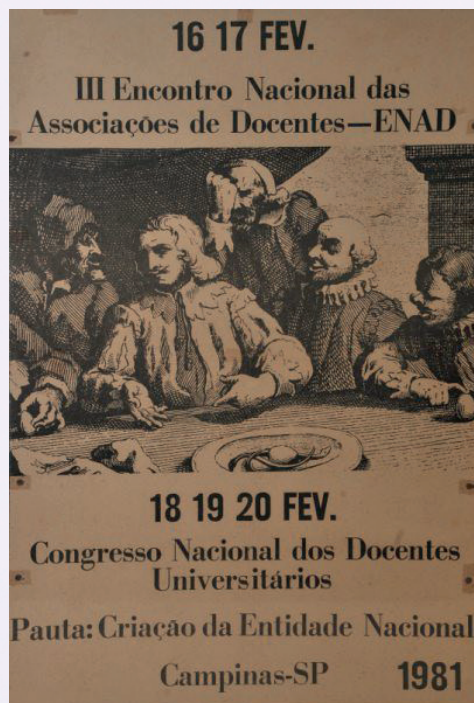
INTRO *DUÇÃO*

Na segunda metade da década de 1970, ainda sob a ditadura empresarial militar, vivemos um período de ascensão dos movimentos sociais e operários, com importante protagonismo da classe trabalhadora. A partir de 1978, último ano da vigência do AI-5, aconteceram as primeiras greves desde 1968. As mais expressivas ocorreram na região do ABC, em São Paulo, em um movimento que animou paralisações que envolveram mais de 3 milhões de trabalhadora(e)s.

Para travar aquelas lutas, com raríssimas exceções, a(o)s trabalhadora(e)s enfrentaram, além da proibição de fazer greve e a decorrente repressão, as burocracias e a verticalização da estrutura sindical, herdada de Vargas (1930-1945). No caso de servidora(e)s pública(o)s, que não tinham sequer direito à organização sindical, a criação de entidades representativas se deu na forma de associações e de organizações coletivas, tais como comandos de greve democráticos e participativos. Essas experiências foram decisivas na proposição de novas formas de organização da luta sindical, que mais tarde foram designadas como Novo Sindicalismo.

Trabalhadora(e)s do setor privado e do setor público iniciaram a ruptura com a estrutura sindical oficial. Esse processo foi altamente conflituoso e eivado de contradições, avanços e retrocessos. As burocracias sindicais, cujos privilégios advinham do imposto sindical obrigatório e de uma estrutura legal atrelada ao Estado, utilizaram-se de todos os meios ao seu alcance para tentar impedir os avanços que confrontavam a estrutura sindical oficial.

Em 1981, no Congresso Nacional de Docentes Universitários realizado em Campinas (SP), o movimento docente, nascido na efervescência do processo de contestação do sindicalismo oficial, criou a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES. Embora a ANDES e as associações docentes (ADs) não fossem entidades sindicais, atuavam como se fossem e de forma totalmente diversa ao padrão oficial. Tendo como motivação a necessidade de lutar por condições de trabalho e carreira, o formato de uma entidade nacional desde o início esteve no horizonte da(o)s docentes que se organizavam.



A premência de lutar por carreira unificada e condições de trabalho igualitárias apontava para a necessidade de uma entidade nacional, o que também era motivado pela crítica ao modelo hierárquico e autoritário de sindicato existente à época, elementos que levaram à rejeição da proposta de criação de uma federação, considerada como a expressão burocrática da estrutura vertical, hierárquica e fragmentada a que estavam subordinados os sindicatos no Brasil desde a era Vargas. As federações são constituídas por um grupo de sindicatos, sendo consideradas de “segundo grau” ou de cúpula. Podem ser associadas em uma confederação, criando uma pirâmide hierarquizada, facilitando o aparelhamento sindical e o afastamento da base dos processos decisórios.

A configuração adotada à época pela ANDES e, posteriormente, pelo ANDES-SN, só foi possível porque estava em curso um amplo movimento de ruptura com a estrutura sindical vigente desde o Estado Novo.

A transformação da ANDES em Sindicato Nacional ocorreu logo após a promulgação da Constituição de 1988, que passou a permitir a sindicalização de servidora(e)s pública(o)s. No processo, setores minoritários do movimento docente retomaram a proposta de federação. Na primeira proposição, seria uma federação de associações docentes; com a legalização dos sindicatos na base do serviço público, a proposição passou a ser de uma federação de sindicatos locais. Prevaleceu, em ambos os casos, a rejeição política da estrutura federativa. Ao reiterar-se essa rejeição, sedimentou-se o processo de rompimento com o verticalismo da velha estrutura sindical. Dessa forma, optou-se por um Sindicato Nacional constituído por seções sindicais organizadas nos locais de trabalho.

O ANDES-SN foi construído, portanto, a partir da opção por um sindicalismo de base, rompendo com a estrutura sindical vigente na realidade brasileira, que atrela o sindicato ao Estado. A organização pela base acaba por se constituir, desde o início da organização do movimento docente, em um princípio. Deste se deriva uma forma organizativa que privilegia a deliberação pelas bases através de assembleias nas seções sindicais, a representação das seções sindicais em espaços deliberativos, denominados CONGRESSO¹ e CONAD², e, ainda, em espaços

¹ O CONGRESSO é a instância deliberativa máxima do ANDES-SN, sendo composto por um delegado(a) de cada diretoria de seção sindical; por delegado(a)s eleito(a)s em assembleia de base em cada seção sindical, de acordo com a proporcionalidade de sindicalizado(a)s; por observadore(a)s de base apenas com direito a voz; e pelo(a) presidente do ANDES-SN.

² O CONAD é o Conselho do ANDES Sindicato Nacional, instância deliberativa intermediária e conselho fiscal do ANDES-SN, sendo composto por um(a) delegado(a) eleito(a) por assembleia de base em cada seção sindical, por observadore(a)s de base apenas com direito a voz e pelo(a) presidente do ANDES-SN.

consultivos, de acúmulo político, como são os Grupos de Trabalho e os Setores³, que garantem um Sindicato Nacional sempre conectado com as aspirações, desejos e indicações da categoria que participa nas seções sindicais. Como elemento estruturante de um Sindicato Nacional organizado pela base, a questão financeira foi tratada, desde o início, como forma de garantir a autonomia. Combatendo desde sua origem o imposto sindical, o ANDES-SN só recebe contribuições voluntárias da(o)s docentes, ou seja, a sindicalização é um dos elementos que estruturam a organização pela base e autônoma.

Prezando pela horizontalidade e pela democracia, a estrutura sindical do ANDES-SN é por local de trabalho com autonomia política, jurídica, administrativa e financeira, materializada nos princípios e nas políticas aprovadas nas instâncias deliberativas do Sindicato Nacional, de acordo com seu Estatuto.

Desde a sua fundação, ainda como associação nacional docente, o ANDES-SN conformou uma estrutura baseada na organização a partir das bases. Sendo assim, nas seções sindicais ocorrem as assembleias da categoria; em CONGRESSOS, conselhos e comandos de greve são a(o)s delegada(o)s que levam as posições de suas respectivas assembleias e exercem o voto de acordo com o deliberado pela sua base.

Com exceção de Congresso e CONAD (espaços em que a diretoria do sindicato é representada pelo voto da presidência), a Diretoria Nacional não tem direito a voto. Em um comando de greve, por exemplo, nenhum(a) integrante da diretoria possui direito de voto para deliberar sobre continuidade, encerramento ou sobre a assinatura de termo de acordo em nome da categoria.

Outro aspecto fundamental na estrutura organizativa do ANDES-SN é que a eleição de sua Diretoria Nacional, a cada dois anos, ocorre sempre pelo voto direto de cada sindicalizada(o), em cada seção sindical do país. Do mesmo modo,

³ Os Grupos de Trabalho (GT) são espaços não deliberativos de formação política sindical sobre assuntos concernentes às suas temáticas, organizados nacionalmente e nas seções sindicais. Atualmente, o ANDES-SN conta com 12 GTs: GT de Política Educacional (GTPE); GT de Política de Classe para Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS); GT de Política e Formação Sindical (GTPFS); GT de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria (GTSSA); GT de Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA); GT de Comunicação e Arte (GTCA); GT de Ciência e Tecnologia (GTCT); GT de História do Movimento Docente (GTHMD); GT Verbas e Fundações; GT Carreira; GT Multicampia e Fronteira; GT de Organização Sindical das Oposições (GTO). Além dos GTs, o ANDES-SN conta com dois Setores: o Setor das IEES, IMES e IDES (Instituições Estaduais de Ensino Superior; Instituições Municipais de Ensino Superior; Instituição Distrital de Ensino Superior); e o Setor das IFES (Setor das Federais). Para saber mais sobre a estrutura dos Grupos de Trabalho e dos Setores do ANDES-SN recomenda-se a leitura da Cartilha “Conhecendo o ANDES-SN”, disponível na página web do Sindicato Nacional.

a eleição da diretoria da seção sindical também é realizada de forma direta pela(o)s sindicalizada(o)s.

A organização pela base em um sindicato nacional é um diferencial na estrutura sindical brasileira, o que por vezes gera incompreensões sobre as diferenças entre um sindicato nacional e uma federação e confederação.

Por ter nascido a partir de um movimento que organiza a(o)s docentes em seus locais de trabalho em favor do ensino de qualidade, de um projeto de carreira única, de melhores condições de trabalho e de um projeto para as Instituições de Ensino Superior (IES), a ANDES, e depois o ANDES-SN, desde o início se constituiu como uma organização autônoma, independente e centrada nos interesses da(o)s professora(e)s das instituições de ensino superior do Brasil. Para tanto, só poderia ser adequado um sindicato organizado a partir de uma estrutura horizontal, democrática e pela base.

A Diretoria Nacional, no intuito de garantir a democracia interna do Sindicato Nacional, tem um papel executivo: cabe a ela assegurar o cumprimento das deliberações de Congresso e CONAD do ANDES-SN.

Faz parte da concepção sindical do ANDES-SN, ainda, a compreensão de que a luta pelo projeto de educação não deve ser uma defesa apenas da comunidade acadêmica, mas sim do conjunto da classe trabalhadora, e que as propostas de educação construídas ao longo dos anos passam pela defesa de um projeto de sociedade emancipatório, anticapitalista e anti-imperialista, o que demanda que o Sindicato Nacional tenha como diretriz a relação constante com outras entidades, sindicatos e movimentos sociais que contribuam na organização da classe trabalhadora.

Desde a sua fundação, ainda sob a pressão do regime empresarial militar, o ANDES-SN preocupou-se em não separar a atuação sobre temas diretamente sindicais da atuação sobre a realidade social, vinculando, na prática, a luta do(a)s docentes às lutas da classe trabalhadora. Essa postura introduziu no cotidiano do fazer sindical e na sua institucionalidade espaços destinados ao debate e à intervenção sobre questões como a ambiental, da terra, de classe, de etnia e de gênero, para além de questões ligadas mais diretamente à educação, à ciência e tecnologia, ao sindicalismo e à própria organização da(o)s professora(e)s.

Como sindicato nacional, o ANDES-SN possui estatuto próprio, e a partir dele as seções sindicais organizam seus regimentos. Como expresso no artigo 3º

do estatuto, o “ANDES-SN tem por finalidades precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência à(o)s seus (suas) sindicalizado(a)s”. Portanto, o ANDES-SN se constitui, segundo o artigo 4º, como “entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias”.

A luta por autonomia em relação a partidos políticos, governos e administrações universitárias se constitui como um princípio fundamental para o ANDES-SN. Devido ao fato de o ANDES-SN ter se mantido como entidade autônoma em relação a governos, após o sindicato nacional ter um papel protagonista na luta contra a reforma da previdência do primeiro governo Lula, em 2003, que, por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, retirou o direito à paridade e à integralidade na aposentadoria, o executivo federal, em articulação com entidades que se transformaram, à época, em correias de transmissão do governo, efetivou a suspensão do registro sindical do ANDES-SN e a criação da federação Proifex.

É difícil fazer uma recuperação linear dos acontecimentos porque eles se sobrepõem em uma trama na qual há agentes estratégicos em comum (com destaque para a CUT e para o governo federal) e fatos que ocorrem simultaneamente.

Para facilitar a comunicação, segue uma descrição dos processos que levaram à perda do registro sindical do ANDES-SN (1990-2008), uma recuperação da trajetória que levou à criação do Fórum Proifex (em 2004) e o encontro desses processos em uma trama visivelmente articulada em 2008.

CAPÍTULO I

AS DISPUTAS NO MOVIMENTO DOCENTE E OS ATAQUES AO ANDES-SN

Desde a sua existência como a ANDES, e desde sua transformação em ANDES-SN, o objetivo do sindicato nacional tem sido congregar a(o)s docentes das instituições de ensino superior (IES) do país, sem disputar base com outro sindicato.

Na sua origem, a ANDES atuou no sentido de representar o conjunto do(a)s docentes das IES, independentemente do setor, recusando a fragmentação imposta pela forma de contratação, seja pública ou privada. Sendo assim, naquela época, se propunha a coexistência com os SINPRO onde houvesse docentes de IES neles sindicalizada(o)s.

Em 1982, durante o 1º Congresso, realizado em Florianópolis (SC), o movimento docente recusou a fórmula tradicional de federações e confederações e estabeleceu a construção de uma nova organização nacional fundada nos locais de trabalho. Nascia, assim, a perspectiva de um sindicato nacional organizado a partir das Associações Docentes (AD). Além disso, a diretoria nacional sempre foi eleita por meio de eleição direta, em vez de ocorrer em congressos nacionais, tal como era a tradição marcante no sindicalismo oficial. Finalmente, o congresso reafirmou a organização horizontal, com as principais deliberações sendo realizadas não pela diretoria, mas por delegada(o)s eleita(o)s em assembleias de base nos congressos.

Sete anos depois, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que garantiu o direito de organização sindical ao funcionalismo público, durante o 2º Congresso Extraordinário realizado em novembro de 1988 no Rio de Janeiro, a ANDES passou a ser o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (o ANDES-SN).

Naquele período, setores minoritários retomaram a proposta de federação, mas foram derrotados. No setor público, o processo de transformação de AD em seção sindical não encontrou maiores problemas. No setor privado, onde também existiam diversas associações docentes, a conquista da prerrogativa sindical passou a encontrar oposição de sindicatos locais de professore(a)s, os SINPRO.

1.1 A AÇÃO CONTRA O REGISTRO SINDICAL DO ANDES-SN

Após o Congresso Extraordinário de novembro de 1988, o recém-criado Sindicato Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN – requereu seu registro em Cartório de Pessoas Jurídicas, em Brasília. O

registro foi concedido em 21 de dezembro de 1988. Naquele momento, com a Constituição Federal de 1988 recém-promulgada, a suposição foi de que bastaria o registro em cartório. Esse foi o argumento usado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC) e pela Confederação dos Trabalhadores em Educação e Ensino (CONTEE), em conjunto com diversas federações de trabalhadores em estabelecimentos de ensino, para ajuizar, em maio de 1989, uma Ação Ordinária postulando a anulação do registro concedido em Cartório ao ANDES-SN.

Em 15 de fevereiro de 1990, enquanto essa ação tramitava, a então Ministra do Trabalho, Dorothea Werneck, editou a Instrução Normativa nº 5, facultando às entidades com registro em Cartório o depósito de seus atos constitutivos no Ministério do Trabalho (MT). O resultado foi a emissão, por esse órgão, em 1º de março de 1990, de Certidão de Registro de Entidade Sindical para o ANDES-SN, ato que foi objeto de imediata impugnação administrativa pela CNTEEC e seus parceiros. Ao mesmo tempo, impetraram o Mandado de Segurança nº 362/DF, junto ao STJ, visando impugnar o ato do MT.

Em 4 de fevereiro de 1991, o STJ indeferiu o Mandado de Segurança 362, reconhecendo a criação do ANDES-SN como legítima dissociação da categoria da(o)s docentes das instituições de ensino superior em relação ao amplo grupo profissional da(o)s professora(e)s. Em seguida, em março de 1991, foi julgada improcedente Ação Ordinária de mesmo teor, reconhecendo a legitimidade do ANDES-SN para representar a(o)s docentes das instituições públicas e privadas de ensino superior. Ambas as decisões transitaram em julgado.

Na sequência, face a alterações no âmbito do MT, inclusive exigindo o recredenciamento das entidades, foram surgindo dificuldades para a regularização da inscrição do sindicato no Cadastro Nacional de Entidade Sindicais. O fato é que somente em 13 de julho de 2003 o MT publica no DOU despacho que executa as sentenças acima citadas, com o Registro Sindical do ANDES-SN.

No entanto, sem que tenha havido qualquer ação ou questionamento formal, provavelmente por pressões políticas, sem direito a defesa e desrespeitando as normas vigentes, foi publicada no DOU, em 4 de dezembro de 2003, a suspensão do Registro Sindical do ANDES-SN, exatos 15 dias antes da aprovação da EC nº 41/2003. Após Mandado de Segurança nº 2004.34.00.001378-7, a Justiça Federal do Distrito Federal restabeleceu liminarmente a plenitude do Registro Sindical do ANDES-SN, o que gerou nova publicação no DOU de 16 de fevereiro de 2004.

As entidades sindicais que, desde os anos 1990, visavam restringir a representação sindical do ANDES-SN às e aos docentes do ensino público se aproveitaram dessa situação e reabriram o litígio já dirimido pela justiça e transitado em julgado. Em recurso de Agravo de Instrumento, obtiveram decisão judicial de cunho suspensivo junto ao TRF da 1ª Região. O resultado foi nova publicação no DOU de 23 de junho de 2004, sobrestando, mais uma vez, o registro.

Com a reforma do judiciário, esse tipo de conflito passou para a competência da Justiça do Trabalho (JT). Em 6 de março de 2006, a JT extinguiu o processo nº 00486-2005-011-10-00-8 sem julgamento de mérito e sem considerar o Mandado de Segurança do ANDES-SN que, então, ingressou com recurso junto ao TRT da 10ª Região. Em março de 2007, essa instância manteve a suspensão do Registro Sindical do ANDES-SN. Os embargos de declaração subsequentes também não foram acatados. Houve, então, recurso ao TST.

O questionamento sobre o Registro Sindical do ANDES-SN foi provocado principalmente por entidades do setor das instituições particulares que não queriam perder os recursos do imposto sindical (que é rejeitado pelo ANDES-SN e, quando recolhido, devolvido às e aos docentes). Assim, as direções de sindicatos filiados à CUT e à CONTEE (que passou a congregar os SINPRO), que compunham a base de apoio ao governo, foram as que mais investiram para enfraquecer o ANDES-SN, já que sem o registro o sindicato nacional não podia defender a categoria enquanto substituto processual, nem atuar junto ao Ministério do Planejamento e Gestão em se tratando de professora(e)s do ensino público ou em acordos e dissídios em se tratando de professora(e)s do ensino privado¹.

1.2 O FÓRUM CUT/PROIFES E A RUPTURA NO ANDES-SN

A versão justificadora da estratégia de divisão da categoria docente federal afirma duas causas principais: a suposta instrumentalização do ANDES-SN por um grupo político e o processo de saída da CUT que se encontrava em discussão para posterior deliberação (concretizou-se no início de 2005). De fato, o que se encontrava em questão era, no plano interno, a recusa em aceitar o processo democrático de construção de propostas e deliberação que define o método do ANDES-SN (chamado pelo Fórum Proifres, pejorativamente, de “assembleísmo”)

¹ Mais informações sobre esse processo se encontram na entrevista realizada com o Prof. *Ciro Teixeira Correia* e publicada no Capítulo V deste Caderno.

e, no externo, a perda de autonomia da CUT desde o início do Governo Lula e, expressamente, seu apoio à reforma da previdência e aos fundos de pensão. O ANDES-SN foi extremamente crítico e lutou fortemente contra a aprovação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Naquele momento também se encontrava em disputa a proposta de Reforma Universitária, a partir da análise do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado em 2003 para “a reestruturação, desenvolvimento e democratização” das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (Brasil, 2003).

O então ministro Tarso Genro encaminhou, em 2004 e 2005, anteprojetos para discussão que, segundo Trópia (2009, p. 171), propiciaram que o Governo Lula cumprisse “um importante papel de difusão ideológica”, testando temas como a redução do papel do Estado a avaliador e regulador do ensino superior, enfatizando produtividade e eficiência como critérios de avaliação, aumento da participação do mercado na definição de projetos e investimentos públicos, financiamento público para IES privadas, interesses do capital encobertos sob inovação tecnológica e o enfraquecimento da autonomia e da liberdade acadêmica. Leher (2004, p. 5) destaca a “crença, do governo, de que o setor privado pode fornecer recursos adicionais para as atividades outrora de responsabilidade do Estado e de que a esfera privada é eficiente (ao contrário do Estado)”, o que explicava que no núcleo da proposta apresentada pelo governo, em 2004 e 2005, se encontrasse a lógica de parceria público-privada.

Enquanto os pressupostos e as versões do projeto eram debatidos, a política do Ministério da Educação (MEC) era implementada: Programa Universidade para Todos (ProUni), Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei da Inovação Tecnológica, Lei das Parcerias Público-Privadas, REUNI, Universidade Aberta/UAB, Banco de Professor-Equivalente, entre outras medidas.

A contrarreforma do governo contou com a entusiasmada adesão da CUT e com a crítica do ANDES-SN desde sua divulgação, como se constata na Revista Universidade e Sociedade nº 33, de junho de 2004, dedicada a esse tema.

Naquele contexto de disputas, era imprescindível, para o governo, fragilizar os sindicatos combativos e avançar em pautas que retiravam direitos da classe trabalhadora. No que se refere à educação federal, era imprescindível fragilizar a luta por carreira, salário, condições de trabalho e a defesa da universidade pública.

No 23º Congresso do ANDES-SN, ocorrido entre 4 e 9 de março de 2004,

em Salvador (BA), um grupo de docentes apresentou um texto de resolução (TR-10) que fazia críticas às ações do ANDES-SN: (1) ausência de negociação com o governo federal; (2) construção de uma agenda “inviável”; (3) ausência de resultados da greve de 2003. O texto foi suprimido por 138 votos favoráveis, 48 contrários e 17 abstenções, após pedido de contagem.

Em maio de 2004, a categoria elegeu a diretoria do ANDES-SN para o biênio 2004-2006. Houve uma ferrenha disputa entre uma chapa organizada pelos setores que pregavam uma maior aproximação com a política de conciliação de classes do governo Lula, e que haviam apresentado o TR-10 no 23º Congresso, e uma chapa que reunia docentes dispostos a enfrentar as contrarreformas previdenciária, sindical e universitária que estavam sendo impulsionadas pelo governo. A chapa vitoriosa, denominada ANDES Autônomo e Democrático, obteve 11.413 votos. A chapa de oposição, apoiada abertamente pela CUT, central sindical à qual o ANDES-SN ainda estava filiado, obteve 10.537 votos.

Após perderem as eleições, os derrotados registraram, em 10 de novembro de 2004, um CNPJ em nome do “Fórum Proifes”. Esse registro de pessoa jurídica segue ativo e, atualmente, está em nome da Federação Proifes - conforme se observa no ANEXO 3.

Em fevereiro de 2005, são registradas as movimentações iniciais de quem queria romper com a unidade sindical entre docentes das IES, para servir de correia de transmissão do governo.

É nesse contexto que emerge, tendo por articuladores os militantes do ANDES-SN que perderam as últimas eleições para a diretoria nacional do sindicato, a proposta de criação de uma entidade – de nome PROIFES - que se propõe, entre outros objetivos, a “representar política, econômica, cultural e socialmente os interesses e os anseios dos professores das IFES associados”. Trata-se, pelo que se depreende da leitura da sua proposta de estatuto, da tentativa de criação de uma entidade paralela ao Sindicato Nacional, restrita aos docentes das Instituições Federais. Uma antecipação do tipo de construção fratricida que poderá surgir, caso seja aprovada a (contra) reforma sindical. A quem servirá essa proposta?

Uma entidade vazia de legitimidade e representatividade docente, mas ocupada por outros interessados: todos as/os

adversárias/os do projeto de Universidade defendido pelo ANDES-SN, e pelos que se opõem ao seu exemplo histórico de sindicalismo autônomo, democrático e combativo. Neste momento, com particular ênfase, o PROIFES interessaria ao governo em seu intuito de realizar a (contra) reforma universitária e por isso a proposta de criação desta entidade foi discutida com o Ministério da Educação antes de ser tornada pública. Algo que se comprovou em 21/12/2004, quando seus “dirigentes” foram convidados pelo MEC - por critério político, segundo declarou o Ministro Tarso Genro ao ANDES-SN - para tomar parte do Grupo de Trabalho encarregado de estudar o fim das gratificações.

Mas, a entidade paralela interessa também à direção majoritária da Central Única dos Trabalhadores, intersindical que ajudamos a construir e à qual nos encontramos filiados. Afinal essa direção cutista apoiou os propositores do PROIFES em suas tentativas frustradas de dirigir o Sindicato Nacional; e enxerga no ANDES-SN um obstáculo às suas pretensões de centralizar pelo alto a representação sindical dos docentes e converter as entidades em linhas auxiliares das propostas governamentais. (ANDESspecial)

Como parte dos desdobramentos do apoio da CUT à criação da Proifes, sua postura conivente com a reforma da previdência de Lula, que retirou direitos de servidora(e)s pública(o)s, e a postura conciliatória de setores cutistas com o governo federal, o ANDES-SN aprovou a desfiliação da central sindical no 24º Congresso, ocorrido em Curitiba (PR), entre 24 de fevereiro e 1º de março de 2005. A desfiliação foi aprovada por 192 votos favoráveis, 85 contrários e 12 abstenções.

Voltando a setembro de 2004. A fundação da Proifes foi no dia 15, mas foi deixada em uma impressora destinada aos hóspedes do Hotel das Américas, em Brasília, a cópia de uma correspondência que havia sido encaminhada ao Secretário Executivo Adjunto do MEC, Jairo Jorge, na qual o professor Homero Catão Maribondo Trindade (UFPB) registra que ele e Gil Vicente (UFSCar) estiveram juntos, no dia 14, no “seu gabinete tratando entre outros assuntos da criação de um organismo, um fórum, que trate dos interesses exclusivos das Instituições Federais de Ensino Superior, onde estiveram também presentes o Ministro Tarso Genro, o Silvio Pétrus e o Fernando Haddad”.

Logo em seguida, tudo mais ou menos ao mesmo tempo, o Governo incluiu a Proifes nas mesas de negociação e Grupos de Trabalho do MEC, apesar de sua falta de representatividade, já que o grupo que criou o Fórum se autoinstituiu como direção e saiu em busca de seções sindicais das quais participavam também como dirigentes para aprovar a filiação.

O ANDES-SN questionou reiteradamente o MEC sobre a participação na reunião acima mencionada e sobre a relação com essa nova entidade, tendo recebido a resposta de Tarso Genro de que o critério havia sido político.

1.3 AS TRAMAS SE SOBREPÕEM

No dia 4 de agosto de 2008, em audiência solicitada pelo ANDES-SN, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego afirmaram que, uma vez criada a situação judicial em curso, em decorrência da suspensão do registro do Sindicato em dezembro de 2003, no âmbito das ações do Ministério, só poderia haver solução administrativa se houvesse um acordo do ANDES-SN com as entidades do setor privado que contestavam sua representação. Caso esse acordo ocorresse, e não havendo outra entidade com registro sindical concedido no setor público, o registro do ANDES-SN seria concedido, conforme reiterou a Coordenadora-Geral do Registro Sindical.

Exatamente no mesmo dia é publicado um edital no Diário Oficial da União e em outros órgãos de imprensa convocando uma assembleia a realizar-se na sede da CUT em São Paulo, com o objetivo de fundar um Sindicato Nacional de Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais).

A luta pelo registro sindical assume, assim, um outro patamar. Os indícios

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES-SN

Informe ANDES

Impressão Especial
Nº 488/2001
ANDES-SN
Brasília/DF
Agosto/2008

Em defesa do ANDES-SN, da democracia e da liberdade e autonomia de organização sindical!

Num dos maiores ataques do Estado à liberdade e autonomia de organização sindical desde os tempos da ditadura militar, o ANDES-SN está hoje, para todos os efeitos, com seu registro sindical suspenso pelo governo Lula.

Basta de ataques aos trabalhadores! Na luta em defesa do sindicalismo autônomo, democrático e classista!

evidentes são de uma ação articulada, envolvendo diversos órgãos do governo e seus braços sindicais, com o objetivo de destruir o ANDES-SN. O Sindicato Nacional relatou os fatos históricos daquele período (Informandes nº 08 de 2008):

Não estamos aqui diante de ato isolado ou de mera decisão burocrática do Ministério do Trabalho. A suspensão do registro sindical do ANDES-SN foi devidamente sucedida da constituição artificial de um ente pretensamente sindical na base histórica do ANDES-SN nas instituições federais de ensino superior, o Proifes, criado em 2005 com o apoio do governo e de seu braço sindical, a CUT, logo em seguida ao Congresso do ANDES-SN que deliberou por sua desfiliação da Central Única dos Trabalhadores.

O mês de setembro de 2008 registra dois acontecimentos marcantes em direções contrárias: o ataque ao ANDES-SN com a assembleia de criação da Proifes, no dia 6, na sede da CUT em São Paulo; e o III Congresso Extraordinário do ANDES-SN, de 19 a 21, em Brasília.

No registro de Roberto Leher (2008, p. 117):

Se vivêssemos em um contexto jurídico de pluralismo sindical, a iniciativa estaria circunscrita ao debate político na base e dado a forma da convocatória passaria despercebido. Mas a convocação para que a referida assembleia ocorresse na sede nacional da CUT em São Paulo, um dos estados com o menor número de universidades federais (a única da capital reafirma que o ANDES-SN é sua entidade legítima), atesta que o objetivo é de outra magnitude e que, a despeito das aparências, os seus verdadeiros proponentes são outros: a CUT, a ONG que assessora o MEC no campo sindical e o próprio governo federal que atribui a uma chapa derrotada na eleição para o ANDES-SN o status de entidade sindical.

Roberto Leher (2008, p. 118) destaca os interesses envolvidos: para o MEC, uma “casamata nas universidades em defesa dos projetos governamentais”; para a CUT, “enquadrar os sindicatos como correias de transmissão do governo”; para ambos, “modificar a natureza da intervenção dos professores das grandes causas da educação para uma ação sindical estritamente econômico-corporativa”.

A assembleia na sede da CUT estava marcada para as 15 horas. Antes desse horário, os portões já estavam fechados e três linhas de seguranças, que impediriam o acesso de 216 professores de 36 universidades que se opunham ao desmembramento do ANDES-SN, estavam posicionadas. Só um(a) professor(a) por vez podia entrar, sendo conduzido(a) à única mesa de credenciamento para cadastrar-se, na sequência assinar a lista de presença e submeter-se à revista corporal na qual celulares, gravadores, filmadoras e máquinas fotográficas eram retidos. No Auditório da CUT, com capacidade para pouco mais de 100 pessoas (a base das IFES naquele momento era de mais de 50.000 docentes), estavam 115 professores com 485 procurações não previstas no Edital (nenhuma dessas informações foi comprovada porque nenhum documento foi apresentado). Às 15h15, a assembleia foi encerrada e a criação do sindicato pelego foi declarada. No eloquente testemunho do Prof. Marco Antonio de Mello Castelli (2008, p. 123): “um sindicato que se faça porta-voz do silêncio, um sindicato feito de fibras óticas, de abaixo-assinados, de eficientes 15 minutos corridos em silêncio, na surdina”.

Às 15h30, na frente da sede da CUT, a(o)s professora(e)s das 36 universidades impedida(o)s de entrar realizaram uma assembleia na qual foi feito o relato do ocorrido, pelos poucos que haviam conseguido entrar (ANDES-SN, 2008).

O prof. Antônio Lisboa Leitão de Souza, da UFRN, em seu informe oral complementado pela prof.^a Célia Regina Otranto, da UFRRJ, registrado na ata da Assembleia da(o)s professora(e)s do ANDES-SN, relatou que havia uma equipe de filmagem; que além de professores, seguranças e dirigente cutistas havia outras pessoas sem identificação; que todos estavam com seus celulares e que “expressavam sentimento de realização, esperando alegres e sarcasticamente o início do espetáculo”. Analisou que teria sido impossível, se o mesmo tratamento tivesse sido dado a todos, que aquele número de pessoas estivesse presente. A mesa iniciou a Assembleia pontualmente, informou que o voto seria individual e por poder, que não permitiria qualquer manifestação em nome de entidade e “nenhum tipo de intervenção que representasse provocação, acusação ou protesto”, ameaçando que “se alguém insistisse, seria retirado do recinto para garantir a ordem dos trabalhos”. Não houve acesso à pauta, não houve nenhuma manifestação. O primeiro ponto foi imediato: a votação para aprovar a criação do sindicato nacional. Houve ampla maioria a favor, mas nenhum voto foi contabilizado, exceto os 4 contrários e uma abstenção. Às 15h07, “o clima era de aplausos e de vitória”.

Imediatamente foi aprovado o estatuto seguindo o mesmo procedimento. Após a mesa ter sido alertada de que havia professores com poder de outros colegas para votar, foram chamados 15 professores que anunciaram seu voto. Só

então a mesa informou os votos favoráveis à criação do sindicato: 595 favoráveis e 4 contrários, sendo 485 por procuração. Logo foram apresentados os nomes da diretoria provisória e do conselho deliberativo. Não por acaso, os mesmos que constituíam a diretoria do Fórum Proifes (ANDES-SN, 2008).

No lado externo, após manifestações de apoio de Centrais Sindicais e do Movimento Estudantil e da avaliação política dos acontecimentos, o prof. Ciro Correia, então presidente do ANDES-SN, apresentou três encaminhamentos que foram aprovados por unanimidade: reafirmar o ANDES-SN como legítimo representante da(o)s professora(e)s das IFES; repudiar os fatos e procedimentos provocados e praticados pela CUT-Proifes, entendidos como uma afronta à democracia e à categoria; votar contra a criação de um novo sindicato de professores na base de atuação do ANDES-SN. A ata foi assinada por 199 docentes presentes no local (ANDES-SN, 2008).

Paulo Rizzo (2009, p. 146) fala sobre a ruptura promovida pela Proifes:

[...] aqueles que saíram para construir o Proifes, saíram porque não suportam a democracia, eles romperam com a democracia e isso precisa ficar claro; tanto é que a forma em que eles se organizaram é uma forma que impede a democracia, eles não investem na participação dos docentes, fabricam posições, fabricam consensos.

Alguns dias depois, o ANDES-SN realiza o III Congresso Extraordinário, em que 281 delegada(o)s de 62 seções sindicais “reafirmaram a liberdade de organização sindical como princípio da entidade desde sua fundação e aprovaram um plano de lutas para dar uma resposta à estratégia do governo federal e da CUT/Proifes de desconstruir a efetiva e autônoma representação política e sindical dos docentes” (Informandes, 2008).

Uma das ações aprovadas foi a realização de uma jornada de lutas em defesa do ANDES-SN, para culminar com um grande ato público em frente ao Ministério do Trabalho e Emprego. Para dar sustentação à jornada, “foi aprovada a construção de um movimento político em defesa do Sindicato Nacional, tanto nas IES quanto na sociedade, ampliando as alianças com entidades dos movimentos sociais e intelectuais, em âmbito nacional e internacional, com o objetivo de desmascarar a farsa articulada pelo governo com a CUT/Proifes para tentar criar um outro sindicato na base dos docentes das universidades federais e, assim, destruir o ANDES-SN” (Informandes, 2008).

Foram referendadas as decisões tomadas na Assembleia de 6 de setembro de 2009, nas imediações da sede da CUT, em São Paulo: “Os 331 participantes do III Congresso Extraordinário – entre delegados, observadores, convidados e membros da diretoria – declararam que o ANDES-SN é o único sindicato dos docentes do ensino superior do país e repudiaram a tentativa do governo de tentar construir um sindicato para rachar a categoria, com o apoio da CUT/Proifes” (Informantes, 2008).

Foi assim rejeitada a exclusão da base de representação da(o)s docentes das instituições privadas, porque a luta envolve uma categoria de trabalhadora(e)s vinculada a um projeto de sociedade e de universidade que entende a educação como um direito e inclui a implementação de um padrão unitário de qualidade para o trabalho docente.

A mobilização nacional e o dia de luta em defesa do ANDES-SN mostraram a força do movimento docente. Como resultado, no dia 5 de junho de 2009, foi publicado no DOU o Registro Sindical do ANDES-SN. Por despacho do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, foi restabelecido o Registro para representar em todo o território nacional os e as docentes do ensino superior do setor público. No entanto, ficou mantida a suspensão da representatividade da(o)s docentes do setor privado, contestada por entidades que apresentaram impugnações ou manifestaram conflito de base com o ANDES-SN, tanto em 2003 quanto em 2009.

Logo após, a Proifes entrou com liminar para suspensão do registro, indeferida em 8 de setembro de 2009. Na sequência, entrou com Mandado de Segurança nº 14.690/DF que, finalmente, em maio de 2012, foi negado pelos ministros do Superior Tribunal de Justiça, com votação de 5 a 1 em favor do ANDES-SN.

Foi, assim, superada uma arbitrariedade, já que a suspensão ampla do registro se estendeu para além das impugnações apresentadas e relativas à representação do setor privado. Além disso, ficou evidente que havia se tratado de mera ‘suspensão’, e não de cancelamento do registro, como era alardeado para confundir a categoria e para justificar a proposta de uma federação de docentes apenas das IFES.

Nesse sentido, foi uma derrota para a Proifes, como manifestou o Prof. Ciro Correia, Presidente do ANDES-SN naquele momento: “Fica mais difícil para os oportunistas que sempre procuraram confundir a categoria, dizendo que não somos entidade sindical e tentando tornar igual o que é intrinsecamente diferente – nosso registro foi suspenso até a resolução de questionamentos apensos ao processo,

e não cancelado – se apresentarem como eventuais alternativas à representação dos professores. Além disso, vai ficar muito mais difícil para o governo procurar legitimar a presença do Proifes em fóruns de discussão de interesse da categoria e grupos de trabalho, particularmente em mesas de negociação”.

No final do seu mandato, em entrevista ao Informandes Online (17/06/2010), o Prof. Ciro Correia registra que, resolvida a questão do registro sindical para o setor público, “persiste a luta contra o divisionismo e a fragmentação da nossa base de representação, porque eles querem moldar o movimento às propostas do governo e interesses mercantis, muitas vezes aceitos pelas administrações das instituições de ensino superior”. Além disso, “é preciso lembrar que muito do alardeado ‘avanço’ do Proifes se deu por conta da atuação absolutamente inescrupulosa, aética e irregular, quando não ilegal, de diretores de Seções Sindicais que desrespeitaram a investidura que receberam para atuarem no fortalecimento do ANDES-SN. Durante essa gestão, procuramos lidar com essa realidade e melhor configurar nosso estatuto para não criar brechas para esse tipo de conduta”.

O ANDES-SN, após uma longa luta, retomou sua carta sindical em 2009. A federação Proifes, entretanto, só obteve sua carta sindical em junho de 2024, durante a Greve da Educação Federal daquele ano. Enquanto ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE lutavam por carreiras, salários, direitos de aposentadoria e ampliação do investimento público nas universidades, nos institutos federais e nos centros federais de educação tecnológica (CEFET), a Proifes, como verdadeira operadora das sombras, assinava um acordo à revelia da categoria – inclusive da maioria dos e das docentes que se mantinham em greve na base de seus sindicatos federados¹.

¹ Em 2025, existiam 17.373 sindicatos registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, 650 federações, 57 confederações e 14 centrais sindicais. As organizações sindicais no Brasil ainda seguem a lógica apontada no Decreto-Lei nº 1.402, de 5 de julho de 1939, em plena Era Vargas, organizando a estrutura sindical de forma piramidal entre as organizações de primeiro grau, os sindicatos; as organizações de segundo grau, as federações e as confederações; e as organizações de grau superior, as centrais sindicais. Os sindicatos podem se organizar com abrangência municipal, intermunicipal, estadual, distrital, interestadual e nacional. As federações são organizadas por, no mínimo, cinco sindicatos que representam um grupo de profissões idênticas, similares ou conexas. As federações podem ser estaduais, distrital, interestadual ou nacional. As confederações se organizam a partir de, no mínimo, três federações e atuam exclusivamente em nível nacional. As centrais sindicais podem reunir confederações, federações e sindicatos. Elas não representam uma única categoria profissional e atuam em âmbito nacional. No âmbito da educação federal existem diferentes estruturas sindicais, como o ANDES-SN, que é um sindicato nacional que representa docentes; o SINASEFE, que também é um sindicato nacional que representa tanto docentes quanto técnico-administrativos em educação; e a FASUBRA, que é uma federação nacional constituída por sindicatos que representam técnico-administrativos em educação. Qualquer formato organizacional pode propiciar condições de ampla participação da categoria nas deliberações da organização sindical. Assim como existem sindicatos que atuam de forma cartorial, distanciados de sua base, também existem federações com atuação classista, democrática e assentada em deliberações com origem na base de seus sindicatos federados. Em princípio, portanto, não é a forma de organização que define a maior ou menor democracia e participação da base nas decisões de uma entidade sindical.



CAPÍTULO II
**DO FÓRUM
CUT/PROIFES
À FEDERAÇÃO
PROIFES**

Após a derrota nas eleições do ANDES-SN em 2004, como já vimos, um grupo de pessoas vinculadas ao PT e seus aliados, apoiadas pela CUT, iniciaram a construção de uma organização que visava romper com a unidade do movimento docente das instituições de ensino superior. Os próprios autores confessam a cronologia da divisão:

Na manhã de 15 de setembro de 2004, no salão de reuniões do Hotel Alvorada, em Brasília, capital federal, um grupo de professores e professoras de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) decidiu por alterar definitivamente o panorama do movimento sindical docente brasileiro, criando uma organização para representar seus interesses nos assuntos relativos à carreira, salário e educação nacional de qualidade.

Um grupo de professores, por meio de suas associações docentes, decide criar um novo espaço sindical de organização plural e democrática dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, denominado Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior (PROIFES), como reflexo de uma postura crítica e independente em relação ao movimento docente (Proifes-história, 2025).

Importante destacar o propósito da entidade que estava sendo criada, na definição dos próprios fundadores e fundadoras. Tratava-se de um grupo que decidiu fundar uma organização “para representar seus interesses”, “por meio de suas associações docentes”, com uma postura crítica e independente “em relação ao movimento docente”.

Não seria uma organização com independência em relação a governos e gestores, nem com autonomia em relação a partidos políticos. Tampouco a organização estaria se propondo a representar os interesses da categoria docente, mas apenas os interesses daquele grupo específico de pessoas que, por intermédio de “suas” associações docentes, criou a referida organização em oposição “ao movimento docente”.

2.1 A CONSTITUIÇÃO FORMAL DA PROIFES

Em julho de 2005, foi realizado o I Encontro Nacional da Proifes, em Itatiaia (RJ). Segundo consta da sua página oficial, as seguintes seções sindicais, que ainda estavam formalmente vinculadas ao ANDES-SN, teriam passado a compor o Fórum: ADUFSCar, APUBH, ADUFG, ADUFMS, ADUFPI e ADUFRGS. Além disso, as seguintes seções sindicais teriam oferecido “apoio político” ao Fórum: ADURN, APUB, ADUFC e SESDUF-RR.

Após a assembleia de setembro de 2008, realizada na sede nacional da CUT, em São Paulo, na qual foi criado o Sindicato Nacional dos Professores do Ensino Público Federal (Proifes-Sindicato), as seções sindicais em que o Fórum estava presente realizaram desmembramentos do ANDES-SN e criaram sindicatos locais. A federação Proifes foi criada apenas no ano de 2011, a partir de um CNPJ aberto em 2004. De 2011 até 2024, a federação operou sem registro sindical, mas sempre como interlocutora privilegiada nas negociações com os governos Lula, Dilma e Temer.

Do ponto de vista prático, a assembleia que originou o pedido de registro sindical da federação Proifes, aprovado pelo governo federal em 2024¹, ocorreu em 2018, a partir de um edital de convocação publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 19/11/2018 (ANEXO 4).

O referido edital convocou 5 sindicatos federados que possuíam registro sindical à época, ADUFRGS, ADUFG, SINDIEDUTEC, ADURN e ADUFC,

¹ O CNPJ da Proifes, disponível de forma pública na página da Receita Federal, indica que sua abertura ocorreu em 10 de novembro de 2004, cerca de 4 anos antes da reunião na sede nacional da CUT em São Paulo (ANEXO 3).

² Segue a definição das entidades que ainda permanecem vinculadas à federação Proifes:

ADAFa: entidade docente que atua na Academia da Força Aérea (AFA). Não possui carta sindical vigente. Foi seção sindical do ANDES-SN até 2012.

ADUFG: entidade docente que atua nas universidades federais do estado de Goiás. Foi seção sindical do ANDES-SN na UFG até 2011.

ADUFRGS: entidade docente que atua nas instituições federais (universidades e institutos federais) em 12 municípios do estado do RS (Porto Alegre, Alvorada, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Canoas, Charqueadas, Farroupilha, Feliz, Osório, Sapucaia do Sul, Tramandaí e Viamão). Sua carta sindical vigente abrange apenas o município de Porto Alegre, e seu pedido de expansão territorial ainda tramita na justiça. Foi seção sindical do ANDES-SN na UFRGS até 2008.

ADURN: entidade docente que atua nas universidades federais em 7 municípios do estado do RN (Natal, Caicó, Currais Novos, Macaíba, Santa Cruz, Macau e Nova Cruz). Foi seção sindical do ANDES-SN na UFRN até 2010.

APUB: entidade docente que atua nas instituições federais de ensino (universidades e institutos federais) no estado da Bahia. Não possui carta sindical vigente. Foi seção sindical do ANDES-SN na UFBA até 2009.

SINDUFMA: entidade docente que atua nas universidades federais do estado do Maranhão. Não possui carta sindical vigente. Nunca pertenceu à base do ANDES-SN e foi criada para disputar a base da UFMA com a APRUMA Seção Sindical do ANDES-SN.

além de mais 6 entidades (APUB, ADUFSCar, ADAFA, SINDIUFMA, PROIFES SINDICATO e SINDPROIFES/PA) que, em dezembro de 2018, não possuíam carta sindical vigente e, por isso, não puderam votar na referida assembleia – de acordo com o previsto no próprio edital. O edital de convocação indicava a numeração do cadastro nacional de entidades sindicais (CNES) de cada entidade que, à época, possuía registro vigente, enquanto as entidades que não possuíam registro sindical foram identificadas apenas pelo seu respectivo CNPJ².

Nem todas as 11 entidades que foram convocadas para a assembleia da federação Proifex em 2018 permanecem, atualmente, na base da entidade, pois a ADUFC (entidade sindical que representa docentes das universidades federais do Ceará – UFC, UFCA e UNILAB) e a ADUFSCar (entidade sindical que representa docentes da Universidade Federal de São Carlos e do IFSP Campus São Carlos) voltaram a constituir-se como Seção Sindical do ANDES-SN em janeiro de 2024³, antes, portanto, da concessão da carta sindical pelo Ministério do Trabalho do terceiro governo Lula para a federação Proifex.

É interessante lembrar a curiosa cronologia de concessão da carta sindical da federação Proifex, ocorrida em 2024 em meio à Greve da Educação Federal: (1) em 27 de maio de 2024 a federação Proifex assina Termo de Acordo com o Governo Federal, à revelia da categoria em greve; (2) a greve da Educação Federal continua após o acordo do governo com a Proifex, sendo referendada em todo o país pelas assembleias de base do ANDES-SN, da FASUBRA e do SINASEFE, além das bases da maioria dos sindicatos vinculados à Proifex, como ADUFG, ADURN, APUB, APUFSC e SINDIEDUTEC, bem como a APUBH – sindicato independente que representa docentes da UFMG; (3) em 29 de maio de 2024, a Justiça Federal de Sergipe suspende a vigência do acordo do governo com a Proifex, a pedido da ADUFS Seção Sindical do ANDES-SN na UFS; (4) em 6 de junho de 2024, a Justiça

SINDIEDUTEC: entidade de docentes e de técnica(o)s-administrativa(o)s em educação que atua no IFPR e no Colégio Militar de Curitiba (CMC). Nunca pertenceu à base do ANDES-SN.

PROIFES-SINDICATO (SINDPROIFES): entidade docente que atua em universidades federais de todo o território nacional, com exceção dos Estados de Santa Catarina, Ceará, Goiás, Bahia, Paraná e Maranhão, bem como dos Municípios de Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG, Montes Claros/MG, São Carlos/SP, Sorocaba/SP, Araras/SP, Buri/SP, Campo Grande/MS, Aquidauana/MS, Bonito/MS, Chapadão do Sul/MS, Corumbá/MS, Coxim/MS, Naviraí/MS, Nova Andradina/MS, Paranaíba/MS, Ponta Porã/MS, Três Lagoas/MS, Natal/RN, Caicó/RN, Currais Novos/RN, Macaíba/RN, Santa Cruz/RN, Macau/RN, Nova Cruz/RN e Pirassununga/SP. Seu CNPJ foi aberto em 11/09/2008, logo após a assembleia geral ocorrida em 06/09/2008 na sede da CUT, em São Paulo. Em 19/12/2025, uma decisão judicial da 20ª Vara do Trabalho de Brasília (DF) determinou “que o SINDPROIFES se abstenha de atuar em nome próprio ou em conjunto com a Proifex Federação com a finalidade de se apresentar como sindicato federado”.

SINDPROIFES-PA: entidade docente que atua nas instituições federais de ensino (universidades e institutos federais) em 5 municípios do estado do Pará (Ananindeua, Abaetetuba, Belém, Bragança e Cametá). Nunca pertenceu à base do ANDES-SN e foi criada para disputar a base da UFPA com a ADUFPA Seção Sindical do ANDES-SN.

³ Para maiores informações sobre as lutas da ADUFC e da ADUFSCar, leia o Capítulo VI.



1



2



3



4



5



6



7



8



9

Federal de Alagoas também suspende o acordo, a pedido da ADUFAL Seção Sindical do ANDES-SN na UFAL; (5) em 10 de junho de 2024, o Ministério do Trabalho do governo Lula, tendo Luiz Marinho como ministro, concede o registro sindical para a Proifes, na tentativa de deslegitimar as decisões judiciais e enfraquecer a greve.

O registro sindical da federação Proifes foi contestado na justiça pelo ANDES-SN e foi anulado por decisão da 21ª Vara da Justiça do Trabalho de Brasília (DF) em 2 de dezembro de 2025, no âmbito do processo nº 0000173-83.2025.5.10.0021.

2.2 A ESTRUTURA VERTICAL E NÃO REPRESENTATIVA DA FEDERAÇÃO PROIFES

A federação Proifes é formada a partir de sindicatos federados que atuam em nível nacional, estadual, intermunicipal e municipal, organizando-se em uma estrutura verticalizada e fragmentada, que afasta a base de qualquer possibilidade de incidência no processo deliberativo, através da burocratização sindical e da redução dos espaços de democracia interna.

Sua instância máxima é o Conselho Deliberativo (CD), com prerrogativa de atuar em substituição à Assembleia Geral da categoria:

Art.17. O CD, que corresponde à Assembleia Geral, é a instância decisória máxima do PROIFES-Federação, nos termos deste estatuto.

§1º O CD do PROIFES-Federação é composto por membros indicados pelos sindicatos federados, os quais poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por solicitação do sindicato que o indicou como membro, de acordo com o disposto no art. 69 deste estatuto.

§2º Todo membro da Diretoria Executiva é membro nato do CD.

§3º O CD tomará posse juntamente com a Diretoria Executiva, sendo seu mandato de 3 (três) anos. (Proifes-estatuto, 2025)

O CD é a instância decisória máxima da federação. Não há qualquer exigência de que o CD delibere de acordo com as decisões da base da categoria docente, incluindo as deliberações de assembleias de cada sindicato federado. O Conselho Deliberativo é, portanto, a única instância definidora dos rumos da federação.

O CD, enquanto instância deliberativa máxima da federação Proifes, não é escolhido pela base de nenhum sindicato federado, seja a partir de assembleia geral ou por qualquer outro mecanismo de participação direta. O CD é composto por integrantes indicados pelas diretorias dos sindicatos federados que podem ser substituídos, a qualquer tempo, por solicitação do sindicato que os indicou. Além disso, cada integrante da Diretoria Executiva é membro nato do Conselho Deliberativo. Ou seja, a instância deliberativa máxima é composta pela diretoria da federação e por indicações a partir das diretorias dos sindicatos, que podem substituir tais indicações a qualquer tempo.

A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da federação são escolhidos pelo CD, retroalimentando o sistema e impedindo qualquer participação da base da categoria no processo.

Como se não bastasse essa estrutura organizacional que exclui a participação da base, dentre as prerrogativas exclusivas do Conselho Deliberativo da federação, chama a atenção aquela que define, no Art. 20 do Estatuto, que somente o CD possui competência para deliberar sobre a assinatura de acordos com o governo federal.

Foi precisamente tal competência do CD da federação Proifes que autorizou a assinatura de acordo com o governo federal em 2024, mesmo contra a deliberação das assembleias de base da ampla maioria dos sindicatos federados com existência real nas universidades e institutos federais. Essa foi uma demonstração concreta de que, sendo o CD a instância máxima da federação e não havendo qualquer exigência de respeito às deliberações advindas de espaços de participação direta da categoria, não há caráter vinculante entre as decisões do CD e as decisões das assembleias de base de cada sindicato federado.

Para além dos termos do Estatuto, pode-se mencionar a explicitação do caráter centralizado e vertical desse processo deliberativo da federação Proifes realizada publicamente por uma dirigente da federação e professora da UFBA, em uma assembleia da greve da educação federal em 2024. No debate – e frente à demanda da base de que a Proifes não assinasse nada em nome da categoria

docente em greve –, a professora declarou que “nenhuma assembleia de nenhuma universidade brasileira vai decidir, no seu plenário, o que uma federação legalmente instituída faz ou deixa de fazer”.



**NENHUMA ASSEMBLEIA DE NENHUMA UNIVERSIDADE
BRASILEIRA VAI DECIDIR, NO SEU PLENÁRIO, O QUE UMA
FEDERAÇÃO LEGALMENTE INSTITUÍDA FAZ OU DEIXA DE FAZER**

O Conselho Deliberativo da federação Proifes pode decidir, portanto, de maneira totalmente independente e diversa das deliberações das assembleias de base dos sindicatos federados, a partir de uma estrutura organizacional que propicia que dirigentes da federação possam dissociar os encaminhamentos das deliberações emanadas pelo conjunto da categoria docente. Tanto a diretoria da federação, que está integralmente representada no CD, quanto as diretorias dos sindicatos federados, que indicam a(o)s demais integrantes do CD, assumem para si as prerrogativas das assembleias de base. É como se a categoria docente representada por essa federação, para fins de deliberação, fosse composta única e tão somente pela(o)s professora(e)s que integram o Conselho Deliberativo da entidade.

Esse processo centralizado em um grupo que tende a se perpetuar no controle político e administrativo da federação é relevante não apenas porque evidencia a desconsideração e o desrespeito com a base de docentes que afirma representar, mas porque permite que esse grupo realize os acordos que forem os mais convenientes para sua condição de parceiros do governo. Tais acordos têm levado a um conjunto expressivo de danos às carreiras federais, como se constatará na sequência.

CAPÍTULO III

O PAPEL DA PROIFES NA DESESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS FEDERAIS

Há uma dúvida legítima, quando se fala no processo de ruptura que gerou a criação da federação Proifes, sobre os motivos que teriam levado à construção de uma organização sindical unicamente para representar as instituições federais de ensino, desconsiderando outros setores que se organizavam na base do ANDES-SN, como as universidades estaduais e municipais e, ainda, as instituições particulares de ensino superior, que também estavam na base do Sindicato Nacional na época da ruptura.

A resposta objetiva sobre a opção exclusiva pelo setor das federais pode ser encontrada em uma leitura atenta acerca das mudanças na carreira, salário e aposentadoria docentes, negociadas pela federação Proifes com o governo federal nas últimas duas décadas. Ali se evidencia que a Proifes surgiu com o propósito de ser uma entidade de suporte sindical para um campo político específico: os governos de conciliação de classe no âmbito da União. O propósito da federação Proifes, desde sua criação, é ser parte de um projeto estratégico de permanência em uma estrutura de poder específica, o governo federal. Por isso, não se constituiu como uma organização para atuar junto aos governos estaduais ou municipais, nem tampouco para se preocupar com a crueza das negociações com os patrões da educação privada.

Logo no início do primeiro governo Lula, o governo federal percebeu que a(o)s defensora(e)s de seu projeto não conquistariam a hegemonia nos rumos políticos do movimento docente das IES e buscou construir a quebra do ANDES-SN. Não se tratou de um movimento isolado, pois estava conectado com o enfrentamento que o Sindicato Nacional fez ao projeto de reforma da previdência que levou, inclusive, o PT a expulsar de suas fileiras a(o)s parlamentares que foram contra a reforma da previdência de 2003. Esse foi o contexto de surgimento da Proifes.

Para cumprir essa finalidade, ao longo dos anos, a federação Proifes negociou e assinou acordos em nome da categoria de docentes federais, mesmo sem possuir carta sindical. Tais acordos geraram uma série de mudanças nas carreiras do magistério federal, afetando a estrutura e o desenvolvimento na carreira, a malha salarial e os direitos de aposentadoria.

Todos os grandes prejuízos de professora(e)s federais em relação aos direitos de aposentadoria têm a participação inequívoca da federação Proifes, a começar pela postura “negocial” à época dos enfrentamentos contra a proposta da EC 41/2003, que retirou o direito à paridade e à integralidade na aposentadoria de inúmeras categorias do serviço público, incluindo docentes. Enquanto o ANDES-SN lutava, em uma greve nacional de 59 dias em 35 universidades, para barrar

aquela mudança, o grupo que iria, no ano seguinte, formar o Fórum CUT/Proifesp aceitou a proposta do governo Lula em troca de uma solução na linha de “redução de danos” para quem estava à época na carreira.

A EC nº 41/2003, concretizada no primeiro governo Lula, instituiu a perda da paridade e da integralidade na aposentadoria docente, propiciando, ainda, tanto a criação do Regime de Previdência Complementar (RPC), que privatizou a aposentadoria no magistério federal, quanto a possibilidade de cobrança de contribuição previdenciária de aposentada(o)s e pensionistas propiciada pela alteração no caput do Art. 40 da CF, passando a estabelecer que, para “servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”.

Essa contribuição foi instituída, finalmente, pela EC nº 103/2019, no governo Bolsonaro. A contribuição de aposentados, aposentadas e pensionistas não gera nenhum direito adicional. Não há aumento no benefício nem há expectativa de nova prestação. É uma cobrança sem causa previdenciária, sendo apenas um instrumento arrecadatório.

A criação da Funpresp, ocorrida durante o governo Dilma, instituiu a previdência complementar privada no serviço público, também decorrente das mudanças do primeiro governo Lula e da EC nº 41/2003. O Regime de Previdência Complementar (RPC) condenou gerações de docentes, que ingressaram a partir de fevereiro de 2013, a uma aposentadoria com proventos limitados ao valor máximo pago pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), conhecido como “teto do INSS”. Além disso, com a Lei 13.183/2015, também no governo Dilma, ingressantes nas carreiras do Magistério Federal passaram a ser automaticamente inscritos na Funpresp. Essa regra é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5502), que aguarda julgamento final pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

No caso do RPC, a comparação entre o último salário da ativa com o provento inicial da aposentadoria é absolutamente cruel. Para quem está no topo da carreira e no regime de dedicação exclusiva, representa uma perda de valor mensal de cerca de 2/3 (dois terços) da remuneração bruta, tanto na carreira do Magistério Superior (MS) quanto na do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Para quem contribui com a Funpresp, há a expectativa de um benefício que serviria para complementar a aposentadoria. O benefício complementar da Funpresp é calculado

a partir da reserva acumulada pelas contribuições ao sistema e da expectativa de vida do servidor ou servidora. Se ultrapassar a expectativa de vida calculada pela Fundação, a servidora ou servidor passam a receber o chamado “benefício de sobrevida”, correspondente a 80% do último benefício. Há, portanto, uma punição de um quinto (1/5) do valor do benefício para quem viver mais tempo do que o previsto pela Funpresp. Além disso, a reserva acumulada com as contribuições ao sistema é administrada a partir de investimentos no mercado de capitais, com os riscos característicos desse tipo de negócio.

A federação Proifes sempre destacou sua parceria e seu apoio à Funpresp, reforçados recentemente, em agosto de 2025, durante o XXI encontro da federação.

 MENU

 **CUT**
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES



HOME | CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES | NOTÍCIAS

Fundação de previdência de servidores federais perde R\$ 11,57 mi com Americanas

Prejuízo resulta de operações com debêntures da empresa de varejo. Não foram computados ainda os investimentos da fundação na bolsa de valores

Publicado: 24 Janeiro, 2023 - 14h22 | Última modificação: 24 Janeiro, 2023 - 14h40

Escrito por: Redação RBA

 REPRODUÇÃO

“Aposentadoria e Previdência: os desafios da defesa dos direitos dos aposentados e um balanço da Funpresp”. Esse foi o tema de um dos debates propostos durante o XXI Encontro Nacional PROIFES-Federação, que aconteceu em Florianópolis, Santa Catarina. A discussão, que contou com a presença do diretor-presidente da Funpresp, Cícero Dias, apresentou uma análise sobre os desafios da previdência complementar no Brasil. Ele lembrou que a Fundação é composta hoje por mais de 120 mil participantes, e mais de 40% são professores das instituições federais” (Proifes notícia, 2025).

Na prática, a federação Proifes abandonou a luta pela paridade entre ativa(o)s e aposentada(o)s e em defesa da integralidade nos proventos da aposentadoria em relação à remuneração da carreira docente, em troca da defesa de um sistema que rebaixa a condição e a qualidade de vida de gerações de professora(e)s.

Além da grande traição à aposentadoria de docentes federais, as negociações e os termos de acordo assinados pela federação Proifes com diferentes governos sempre implicaram em prejuízos para a categoria.

Cabe registrar que a carreira negociada pelo ANDES-SN no início do processo de redemocratização do país, ao final dos anos 1980, diferenciava a remuneração dos regimes de trabalho tendo como referência os valores relativos ao vínculo docente de 20h semanais (T-20), com padrões remuneratórios que se correlacionavam com os demais contratos de trabalho. O Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE) estipulava que a remuneração docente do regime de 40h (T-40) era o dobro do valor pago ao docente no regime de 20h (T-20), para o mesmo nível e titulação, mantendo a isonomia no valor da hora-trabalhada para professora(e)s sem dedicação exclusiva. No regime de dedicação exclusiva (DE), a hora-trabalhada tinha um incremento de 55% na comparação com os demais regimes de trabalho, correspondendo a uma variação de 210% na malha salarial do regime de 20h (T-20) para o mesmo posicionamento na carreira (nível e titulação).

A lógica da construção dessa carreira estava pautada na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão como política de Estado, prevista na Constituição de 1988, indicando que o regime de dedicação exclusiva, no magistério federal, teria a função de viabilizar essa política pública nas diferentes Instituições Federais de Ensino do país.

Apesar das vitórias do movimento docente na Constituinte de 1988, os anos posteriores foram de enfrentamentos ao projeto neoliberal dos governos Sarney, Collor e, principalmente, FHC. O principal retrocesso foi a Lei nº 9.678/1998, que instituiu a GED (gratificação de estímulo à docência) e voltou a dividir o salário de professora(e)s, apesar de forte resistência do ANDES-SN.

Na carreira do MS, há que se destacar a criação da classe de Associado e o estabelecimento de uma barreira de titulação. A classe de associado foi criada pela Lei nº 11.344/2006, negociada pelo então Fórum CUT/Proifes com o governo Lula, gerando uma classe intermediária entre a classe de adjunto e a antiga classe de titular que, naquele momento, só era acessível a partir de um novo concurso público. Aquelas e aqueles que haviam se aposentado no nível imediatamente anterior à classe de Titular, à época como Adjunto 4, atualmente estão a uma distância de cinco (5) níveis do topo da carreira.

Importante observar que a barreira de titulação de doutorado, para ascensão à atual classe “C”, com denominação de Associado, ocorre exclusivamente na carreira MS, pois na carreira EBTT é possível acessar todos os 4 níveis da classe “C” sem ter título de doutor(a) – o que é um prejuízo específico para o magistério superior, tanto para docentes da ativa quanto para aposentadas e aposentados, que ainda aguardam o necessário reenquadramento.

À época, o argumento era de que o ingresso na carreira docente deveria ser restrito apenas para doutora(e)s. A Legislação exigia, de fato, título de doutor para ingresso na carreira MS, exatamente como a previsão atual da Lei nº 12.772/2012, com a exceção contida no seu §3º do Art. 8º, segundo o qual a “IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior”.

A Legislação permitia (e segue permitindo), portanto, a possibilidade do ingresso de docente sem doutorado na carreira MS para provimento de vagas nas universidades federais, especialmente em locais de difícil acesso ou onde não exista oferta de programas de pós-graduação para estimular a capacitação docente. No entanto, a negociação da criação da classe de Associado, feita pela Proifes, nunca levou em consideração essa especificidade e, na prática, cortou o desenvolvimento na carreira na metade do seu percurso atual para quem não tem

esse título, impedindo que a(o) docente avance nos 5 últimos níveis do total de 10 níveis que existem, hoje, na carreira MS.

Já a promoção da Classe B para a Classe C na carreira EBTT não trouxe qualquer exigência de titulação, gerando um descompasso e um desenvolvimento sem isonomia entre as duas carreiras federais. Apenas para efeito de comparação, um(a) professor(a) que ingresse com mestrado no magistério superior terá seu desenvolvimento de carreira limitado a um percurso de apenas 9 anos. Um(a) docente com mestrado na carreira EBTT poderá, em contrapartida, realizar seu desenvolvimento durante 17 anos de sua carreira.

Há que se registrar, ainda, que a variação salarial na promoção da classe B (Adjunto) para a classe C (Associado) é a única etapa que possui acréscimo no internível (step) superior a 20% em toda a estrutura das carreiras federais. Quantificando a restrição relativa à barreira do desenvolvimento nos 4 níveis da classe de Associado, a perda salarial de docentes MS sem doutorado atinge 41,8% somente considerando o incremento dos interníveis, na comparação com a possibilidade de desenvolvimento na carreira de docentes EBTT. Esse é o atual legado da negociação da Proifes com o governo federal para a criação da classe de Associado entre docentes da carreira MS.

Informações publicadas pelo relatório MEC/INEP de 2023 sobre docentes federais indicam existir cerca de 11,5% de professoras e professores da ativa, na carreira MS, que não possuem doutorado. O mesmo estudo indicou um contingente de cerca de 31,3% de aposentadas e aposentados posicionado(a)s como Adjunto 4, diretamente atingido(a)s pelas políticas da federação Proifes. As aposentadas e os aposentados ainda estão à espera de um reenquadramento na carreira que corrija as injustiças cometidas pelos acordos assinados à revelia da categoria, que abandonaram inativa(o)s, inclusive aquelas e aqueles com direito à paridade, e a(o) s distanciaram significativamente do topo da carreira.

Durante a greve de 2012, que durou 125 dias e mobilizou 60 universidades e institutos federais, a federação Proifes assinou um acordo com o governo Dilma com o único e declarado objetivo de encerrar aquela grande mobilização nacional, em contraposição aos encaminhamentos do ANDES-SN e do SINASEFE. O resultado desse acordo foi alterar o quadro de isonomia nas carreiras do magistério federal e desestruturar o regime de dedicação exclusiva. A Proifes assinaria, anos depois, um novo acordo que foi chancelado pelo governo do golpista Michel Temer, gerando a Lei nº 13.325/2016.

A malha remuneratória aplicada a partir de 2019 é fruto da negociação da Proifex que iniciou no governo Dilma e que virou Lei e foi sancionada pelo golpista Temer, consolidando a relação do vencimento básico (VB) para o regime de 40h (T-40) com um incremento de apenas 40% no valor do regime de 20h (T-20). E o valor do VB no regime de DE passou a corresponder ao que deveria ser a remuneração do regime de 40h (T-40), apenas o dobro do vencimento básico do regime de 20h (T-20).

Esse conceito de vencimento básico achatado, criado pela Proifex, segue vigente tanto para o regime de 40h semanais (T-40) quanto para o regime de DE. Isso significa que um(a) professor(a) que eventualmente tenha dois contratos de 20h semanais (T-20), em duas instituições federais, recebe o mesmo valor de VB que um(a) colega no regime de dedicação exclusiva (DE), para a mesma posição na carreira (mesmo nível e titulação), como se constata na Figura 1.

c) Efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026: [\(Incluído pela Lei nº 15.141, de 2025\)](#)

Em R\$				
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BASICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Titular	1	6.122,51	8.571,52	12.245,03
C	4	5.565,92	7.792,28	11.131,83
	3	5.300,87	7.421,22	10.601,75
	2	5.048,45	7.067,83	10.096,90
	1	4.808,05	6.731,27	9.616,10
B	4	3.924,94	5.494,91	7.849,87
	3	3.738,04	5.233,25	7.476,07
	2	3.560,03	4.984,05	7.120,07
	1	3.390,51	4.746,71	6.781,02
A	1	3.198,59	4.478,03	6.397,19

Figura 1. Vencimento Básico do Magistério Federal a partir de abril de 2026.

A Figura 1 mostra que a partir de 2026 o valor do VB para o regime de trabalho de 40h semanais (T-40) segue sendo apenas 1,4 vez o valor do regime de 20h semanais (T-20) e o valor do VB para DE segue sendo apenas o dobro do valor do regime de 20h semanais (T-20), em qualquer posição das carreiras MS e EBTT.

O achatamento salarial negociado pela Proifex com os diferentes governos levou a que o salário bruto atual para docente no regime de 40h semanais (T-40) seja 20,8% inferior ao valor equivalente a dois contratos no regime de 20h semanais (T-20), em qualquer posicionamento, para mesmo nível e titulação, tanto na carreira MS quanto na carreira EBTT.

Em 2 de dezembro de 2015, a federação Proifes assinou um acordo que consolidou a correlação rebaixada entre VB para os diferentes regimes de trabalho. O termo de acordo nº 19/2015 foi assinado apenas pela Proifes e pelo governo federal. Um mecanismo que acompanhou o rebaixamento salarial proveniente do vencimento básico foi o estabelecimento de percentuais de retribuição por titulação (RT) diferenciados para cada regime de trabalho.

A proposta da federação Proifes estabeleceu que a RT para o regime de 40h semanais (T-40) seria equivalente a 1,5 vez o percentual para o regime de 20h semanais (T-20) e que os percentuais de RT para o regime de DE seriam equivalentes ao dobro daqueles concedidos ao regime de 20h (T-20), conforme se observa na Figura 2.

Cláusula nona. A partir dos critérios acordados em 2012, a estrutura salarial das carreiras será harmonizada, redefinida e implementada em três etapas: agosto de 2017, agosto de 2018 e agosto de 2019. Ao final da implementação das etapas, os parâmetros serão os que seguem:

a) Entre regimes de trabalho:

- valor do VB do regime de 40 horas será 40% superior ao valor do VB do regime de 20 horas; e
- valor do VB do regime de Dedicação Exclusiva (DE) será 100% superior ao valor do VB do regime de 20 horas.

d) Entre VB, RT e Regimes de Trabalho:

Regime de trabalho/Retribuição por titulação	Aperfeiçoamento	% da RT		
		Especialista ou Graduação + RSC-I	Mestrado ou Especialista + RSC- II	Doutorado ou Mestrado + RSC-III
Dedicação Exclusiva	10	20	50	115
40 horas	7,5	15	37,5	86,25
20 horas	5,0	10	25	57,5

Figura 2. Cláusula nona do acordo nº 19/2015 (itens 'a' e 'd').

A Figura 2 mostra os itens ‘a’ e ‘d’ da cláusula nona do Termo de Acordo nº 19/2015¹, que apresenta a estrutura das carreiras federais inserida na Lei nº 13.325/2016, negociada entre a Proifes e o governo federal e assinada pelo golpista Temer. Importante observar que tanto o rebaixamento do VB quanto os percentuais de RT, ‘customizados’ por contrato de trabalho, foram devidamente previstos no referido acordo e seguem impactando e desestruturando as carreiras do magistério federal até a atualidade.

¹ Disponível em: https://proifes.org.br/wp-content/uploads/2023/02/Termo-de-Acordo-19_2015.pdf.
Consulta realizada em janeiro de 2026.

CAPÍTULO IV
**NÃO EM
NOSSO NOME:
A GREVE DE
2024 NAS BASES
DA PROIFES**

Desde 2006 o Fórum CUT/Proifes atua diretamente nos gabinetes do governo federal para desmobilizar e enfraquecer a luta docente. A partir de 2012, a federação Proifes tem atuado para deslegitimar e enfraquecer as greves junto à categoria de docentes federais, usando o mecanismo de assinatura de termos de acordo com o governo federal. Em 2024, a assinatura do termo de acordo foi construída à revelia de todas as bases do ANDES-SN e do SINASEFE e da maioria das bases dos sindicatos federados, tais como ADURN, ADUFG, APUB, APUFSC e SINDIEDUTEC, gerando a criação de um movimento denominado “Não em Nosso Nome”.

A Greve da Educação Federal em 2024, construída de forma unitária pelo ANDES-SN, pela FASUBRA e pelo SINASEFE, teve início em março daquele ano, com a deflagração de sindicatos de técnica(o)s-administrativa(o)s em educação da base da FASUBRA. No início de abril, tanto o ANDES-SN quanto o SINASEFE se somaram ao movimento paredista nacional que se alastrava nas instituições federais de ensino. Rapidamente, a greve atingiu a ampla maioria das universidades, institutos federais e centros federais de educação tecnológica, recebendo apoio do movimento estudantil.

Apesar da contrariedade e oposição pública à greve, tanto da diretoria da federação quanto das diretorias de sindicatos federados à Proifes, e do uso de expedientes de desmobilização, como plebiscitos online para tentar invalidar deliberações de assembleias presenciais, a greve foi aprovada nas bases da UFG, UFBA, UFRN, UFSC e IFPR. Dos sindicatos reais vinculados à Proifes, a greve não foi aprovada apenas na UFRGS, sem de fato ter ocorrido qualquer debate ou encaminhamento a esse respeito, em grande medida pela catástrofe socioambiental ocasionada pelas enchentes que ocorreram no Rio Grande do Sul com início no começo de maio de 2024.

No início de junho, na base do ANDES-SN, eram contabilizadas 62 instituições federais em greve, que se somavam às greves da FASUBRA e do SINASEFE, em um grande movimento de servidora(e)s pública(o)s federais da Educação lutando por recomposição orçamentária das IFEs, por recomposição salarial para docentes e técnica(o)s-administrativa(o)s em educação, por estruturação das carreiras, por direitos de aposentadoria e pela revogação de medidas restritivas de direito instituídas desde o golpe de 2016.

Em 27 de maio de 2024, uma segunda-feira, integrantes do MGI, liderados pelo Secretário de Relações do Trabalho, José Lopes Feijóo, receberam representantes dos Comandos Nacionais de Greve do ANDES-SN e do SINASEFE para o que

deveria ser uma nova rodada de negociação em que os sindicatos apresentariam uma contraproposta ao governo federal. Pela primeira vez desde a retomada das mesas de negociação, a Proifes não estava presente. Os acontecimentos da referida reunião foram registrados no Informandes nº 151, de maio de 2024:

Na ocasião, com deboche e desrespeito, o secretário de Relações do Trabalho, José Lopes Feijóo, reafirmou a política defendida pela ministra Esther Dweck e pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, de que não havia mais margem para negociação nem reajuste em 2024, e que assinaria o acordo com a Proifes, mesmo à revelia de professoras e professores em greve. Ao ser indagado sobre essa prática autoritária e antissindical, que contraria sua própria história e a do presidente Lula, Feijóo afirmou, em tom irônico, que “daria esse tiro no pé”.

Marcante na reunião foi a ausência da representação do MEC, revelando o descaso do ministro Camilo Santana. A falta de consideração do governo com a Educação pública contrasta com a prioridade dada para o empresariado do ensino privado.

Na noite de 27 de maio, após a reunião com os comandos de greve do ANDES-SN e da SINASEFE, o governo federal assinou o termo de acordo nº 7/2024 com a federação Proifes, mesmo com a rejeição das bases da ADUFG, APUB, ADURN e SINDIEDUTEC e com a aprovação em apenas dois sindicatos federados com existência real na categoria, a ADUFRGS¹ e a APUFSC².

No dia anterior, 26/05/2024, o Conselho Deliberativo da federação Proifes havia se reunido em Brasília para deliberar sobre o acordo. A nota sobre a reunião, na página web da federação, não nomina a(o)s conselheira(o)s que compareceram e votaram e sequer publica o resultado da votação. Segue a nota³ na íntegra:

O Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação, composto por 34 delegados, representados proporcionalmente ao

¹ A aprovação da proposta pela ADUFRGS foi em uma assembleia híbrida, com baixa presença e participação, que ocorreu em um momento em que as universidades e institutos federais gaúchos estavam sem atividades presenciais no contexto da catástrofe socioambiental de maio de 2024.

² A aprovação da proposta na UFSC foi em plebiscito online, com 767 votos favoráveis e 717 votos contrários, segundo o sistema utilizado.

³ Disponível em: <https://proifes.org.br/resolucao-do-conselho-deliberativo-do-proifes-federacao/>.



número de filiados em cada sindicato federado, considerou que as rodadas de consultas, reuniões e Assembleias Gerais dos sindicatos locais ocorreram de forma democrática.

O Conselho Deliberativo reuniu-se extraordinariamente no dia 26 de maio de 2024 para avaliar o resultado do processo de consulta e, após amplo debate, referendou o processo ocorrido, cuja indicação, pela maioria dos sindicatos federados, foi a aprovação da proposta.

Seguindo o estatuto e em respeito à maioria, diante dessa indicação favorável, o CD encaminha à Diretoria da Federação para que proceda à assinatura do acordo com o governo federal, na Mesa de Negociação Específica no dia 27 de maio de 2024.

Enquanto a greve seguia forte nas bases do ANDES-SN, da FASUBRA e do SINASEFE e na maioria dos sindicatos federados da Proifes, um conselho com apenas 34 participantes deliberava pela assinatura do termo de acordo e pelo encerramento da greve.

A greve foi reafirmada e ampliada a partir de junho de 2024, momento em que as oposições sindicais e coletivos docentes com atuação nos sindicatos federados da Proifes lançaram o manifesto “Não em Nosso Nome”, elaborado por docentes das bases da APUB, ADUFG, ADURN, APUFSC e SINDIEDUTEC. Sobre as deliberações da Proifes, o referido manifesto apontava:

Em face da estrutura federativa da Proifés, as decisões da Federação são tomadas não exatamente pelo acúmulo das vontades expressas pela base, seja por meio de assembleias ou mesmo por plebiscitos e consultas que as entidades vinculadas à Proifés-Federação costumam organizar, mas sim por um Conselho Deliberativo (CD), composto por representantes de cada um dos sindicatos autônomos federados. Esse modelo, que por si só já geraria graves distorções, uma vez que representa de forma desequilibrada o quantitativo de filiadas/os nas bases da Federação, as diferenças organizativas entre cada um dos sindicatos ou mesmo as peculiaridades regionais de cada entidade federada, acaba por se tornar uma aberração quando se procura conhecer a natureza efetiva de cada um dos entes que compõem a dita Federação. A falta de transparência do CD, aliás, é preocupante, pois as atas das reuniões não são disponibilizadas à base, contrariando seu próprio Estatuto. Essa atitude impede que se acompanhem as decisões tomadas e que se façam cobranças.

Embora, como afirmado, a Federação tenha apenas 6 entidades de fato ligadas às categorias do Magistério Superior e da EBTB hoje a ela associadas (5 em universidades e 1 em instituto federal), um exame mais detalhado de sua estrutura e da respectiva composição de seu Conselho Deliberativo revela que se trata de uma entidade composta por 11 ditos “sindicatos autônomos”. Na verdade, trata-se, portanto, de uma Federação que é composta, em quase metade de seus sindicatos federados, por entidades de natureza cartorial, sem relação efetiva com alguma base social de quem sejam representativas, criadas apenas com o fito de espalhar cizânia entre o movimento sindical docente em nível nacional e garantir uma maioria artificial para conformar decisões que, à revelia do que pensem os/as docentes nas suas bases, os dirigentes do Conselho Deliberativo já tomaram previamente.

O termo de acordo nº 7/2024, assinado pelo governo federal com a federação Proifés, foi suspenso por decisão judicial nos estados de Sergipe e Alagoas, no início de junho. O governo Lula, na sequência e através do Ministério do Trabalho, tentou deslegitimar as decisões judiciais e enfraquecer a greve docente ao conceder à federação Proifés seu registro sindical. Entretanto, o referido registro sindical foi



considerado nulo em dezembro de 2025, por decisão da Justiça do Trabalho de Brasília.

A Greve da Educação Federal, liderada pelo ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE, seguiu por mais um mês, até a assinatura do Termo de Acordo nº 10/2024, para a categoria docente, e do Termo de Acordo nº 11/2024, para a categoria técnico-administrativa em educação, ocorridos no final de junho daquele ano.

CAPÍTULO V
***ENTREVISTA
COM O PROF.
CIRO TEIXEIRA
CORREIA***

A entrevista com o professor **Ciro Teixeira Correia**, Presidente do ANDES-SN no mandato 2008-2010, foi realizada no dia 22 de outubro de 2025, na Sede da Regional São Paulo, gravada em vídeo e o áudio transcrito. Para este Caderno foram destacados os trechos relacionados aos temas aqui tratados. O restante do riquíssimo material que resultou desse encontro faz parte do acervo de História do Movimento Docente do ANDES-SN e está tendo o devido tratamento para esse registro. Na sequência e dados os limites impostos por este espaço, encontram-se trechos selecionados da entrevista, devidamente revisados pelo professor **Ciro**.

No início, **Ciro Correia** apresentou sua trajetória desde a graduação em Geologia pela Unesp de Rio Claro (1979) e seu trabalho como geólogo em um convênio entre a USP de Ribeirão Preto e a Prefeitura de Ribeirão Preto até 1982, quando ingressou por concurso no Instituto de Geociências da USP, onde ficou até sua aposentadoria, em 2017. Vindo de uma trajetória no movimento estudantil, em 1976 se tornou presidente do Centro Acadêmico do Curso de Geologia. Tendo participado das lutas pela rearticulação dos espaços de organização pró-democracia, dos quais também faziam parte sindicatos, foi imediata sua filiação à ADUSP ao ingressar como docente. Foi eleito para o Conselho de Representantes ainda nos anos 1980, para a segunda tesouraria na gestão 1991-1993 e para a Presidência da ADUSP no período 2001-2003 e de 2013-2015. Na atuação no Conselho de Representantes e no primeiro período de Diretoria, ficou evidente que um grande problema na USP e em outras instituições eram as fundações de apoio. Constatou isso ao se aprofundar no seu funcionamento após uma investigação jornalística iniciada no final dos anos 1990 pela Revista Adusp, sob a responsabilidade do jornalista **Pedro da Rocha Pomar**, editor da Revista, que demonstrou cabalmente que essas entidades privadas se apropriavam de fato da infraestrutura pública da universidade para projetos privados que não raro sequer guardavam relação com atividades de pesquisa e/ou de extensão. O dossiê publicado em março de 2001 foi muito impactante, chamando a atenção dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, gerando diversos debates e publicações especiais, incluindo dois Cadernos do ANDES-SN. Esse debate acabou gerando ações no Ministério Público de SP, de alguns estados e no MPF, nesse caso em especial por conta dos escândalos na UNB. O professor **Ciro** lamenta que pouco tenha mudado em termos de legislação que restringisse a atuação das fundações privadas nas universidades públicas e que, pelo contrário, a partir de então, sucessivos dispositivos legais para as políticas de ciência e tecnologia (C&T) tenham procurado contornar a legislação pública e aprofundar os mecanismos que permitem sua atuação, fazendo com que as fundações continuem firmes e fortes em detrimento das atividades acadêmicas e do interesse público nas universidades. Registra que no último levantamento que fizeram, em termos de ordem de grandeza, constataram que na USP as fundações

operam um orçamento que chega a 60% do orçamento público da universidade.

Além da importância de recuperar esse registro de uma luta que continua vigente, o professor Ciro relaciona esse trabalho com sua chegada à Presidência do ANDES-SN, já que, em 2003, por causa do impacto do dossiê Fundações publicado pela Adusp, foi convidado para muitos eventos de debate sobre esse tema em todo o país, seja por iniciativa do ANDES-SN, da administração das universidades e/ou de outros setores da sociedade. Foi o desenrolar desse processo de maior interação com o movimento docente ligado ao Sindicato Nacional que favoreceu sua indicação para compor a Chapa 2 na posição de Presidente para o mandato 2008-2010.

Foi, então, perguntado sobre esse período de grandes disputas, embates e conquistas, sobre sua vivência, o que considera que foram as principais conquistas e suas reflexões sobre os acontecimentos e o contexto.

Inicialmente, o professor Ciro retoma o tema do imposto sindical e como isso se relaciona com a organização do ANDES-SN e sua relação com o Estado: “Uma estrutura sindical como a do ANDES-SN é muito difícil, mas é muito adequada para ser democrática. É muito diferenciada de tudo aquilo que a gente tem nesse país, que é o sindicalismo oficial, tutelado pelo Estado etc. É uma estrutura horizontal, não verticalizada e com uma perspectiva de democracia, de não ficar disputando base com ninguém, de ter a legitimidade de quem se filia a ele voluntariamente, de não cobrar imposto sindical oficial. Nunca vou me esquecer do quão inusitadas eram algumas visitas já durante a minha gestão, assim como em outras, de ir em certas instituições de ensino superior privadas devolver o imposto sindical, coisa que, em geral, quando a gente dizia por aí as pessoas não acreditavam. Eu acredito que iniciativas como essa acabaram desaguando na ideia e no infeliz nascedouro que veio de uma articulação mais restrita ao setor das federais do Sindicato Nacional daqueles que não lograram se manter na Direção do Sindicato após a gestão do Renato Oliveira¹. Como algumas chapas notaram que em algumas dessas eleições tinham tido mais votos no setor das federais, como ocorreu em 2004, eles criam o Fórum Proifes e começam esse tensionamento com a perspectiva de criar um racha no Sindicato Nacional, visando criar um sindicato só das federais dentro da estrutura burocrática atrelada ao governo.”

O prof. Ciro avalia que o fato de ser uma pessoa que vinha do setor das estaduais contribuiu para naturalizar uma candidatura que não fosse do setor das

¹ Mandato 1998-2000.



federais, até para reforçar que o ANDES-SN era uma entidade plural que articulava os três setores da educação superior e que reunia os docentes do movimento sindical em torno da defesa de uma proposta para a universidade, para a educação, para a democracia de representação, e não para defender esse ou aquele setor.

Sobre a mobilização pela recuperação da Carta Sindical, o professor Ciro registra momentos decisivos, dificuldades e articulações mais ou menos formais: “Posso falar mais detalhadamente em termos de como se deu esse processo e de como se acabou conseguindo as audiências com o ministro do Trabalho na época, que, ainda bem, era alguém que não era do Partido dos Trabalhadores. Era o Lupi, que era do PDT. O Secretário das Relações de Trabalho era o Luiz Antônio de Medeiros Neto, que também era do PDT. Fazia dois anos que o Ministério do Trabalho não concedia audiência para a Diretoria. Em alguns momentos, a gente procurou contatar diferentes parlamentares, alguns muito próximos da gente, como o Chico Alencar, no Rio de Janeiro, e o Suplicy, que era senador, que conhecia de trás para frente toda a nossa trajetória aqui na ADUSP. Mas o Lula vira presidente, a CUT vira o que ela não era para ser e surgem dificuldades para contar com o apoio do Suplicy em nossa defesa. Nós seguimos em contatos com ele, pressionando para colaborar em resolver a questão da suspensão do registro sindical, de facilitar

ou tentar sensibilizar o Ministério da importância de conceder uma audiência para o ANDES-SN e já com os sinais de que estava para sair a Assembleia do Proifes. Eu tive uma conversa com ele, que foi uma conversa muito ruim também. Eu falei assim – ‘essa conversa está ficando constrangedora porque parece que a gente nunca se conheceu e que estamos aqui num papo burocrático, eu estou querendo acabar com esse constrangimento, é só você me dizer que não há espaço, que você não quer dar encaminhamento às nossas demandas, eu vou agradecer o tempo dessa conversa e vou cuidar da vida’. Ele virou para mim e perguntou se ajudava ele falar para o Ministro Lupi que no seu entendimento ele deveria nos receber. Respondi que sim. Ele pegou o telefone, ligou para alguém e disse que gostaria muito que o Ministro recebesse a diretoria do Sindicato Nacional que tem problemas relevantes para tratar com o Ministério. Uma semana depois recebemos resposta a um dos nossos pedidos e marcamos audiência com Lupi para 4 de agosto de 2008. A Assembleia do Proifes foi em 6 de setembro de 2008.”

O prof. Ciro recupera a orientação da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) quando de sua experiência com o trabalho contra as fundações de que era indispensável apropriar-se da legislação. Como o embate para restaurar o registro era favorável do ponto de vista jurídico, mas não do ponto de vista político, ele seguiu o conselho de estudar todo o processo, com o suporte da AJN, para ser o interlocutor nas reuniões. Essa atitude foi muito importante no desenrolar dos acontecimentos:

“Na primeira audiência estavam Lupi e Medeiros com a assessoria jurídica do Ministério, que era uma pessoa orgânica do PT. Eu fiz uma apresentação geral das decisões e do trânsito em julgado no Supremo que legitimava o nosso registro sindical etc. Imediatamente, essa pessoa ao lado do Lupi falou – ‘Não, não! Essa decisão foi superada por um recurso do não sei o quê’. Eu falei que não, que existia decisão do Supremo Tribunal Federal transitada em julgado, e o Cláudio (da AJN) me passou a decisão. Eu disse, ‘veja esse papel aqui’ e pus na frente do Lupi a decisão do trânsito em julgado no STF a favor do ANDES-SN. Seguiu a polêmica, eu dizendo que era uma decisão do STF que está na sua frente e uma assessora do MTE falando que aquilo não valia. Lupi olhou para o papel de novo e perguntou – ‘essa decisão que está aqui é uma decisão do Supremo Tribunal Federal? Estou fazendo uma pergunta objetiva. Tem um papel aqui. Essa decisão aqui existe? Ela não é só esse papel?’ Ela falou – ‘Não é. Essa é uma decisão.’ Então Lupi falou: ‘Então não tem mais. Então é o seguinte, essa questão precisa ser discutida melhor. Nós vamos encerrar essa reunião, mas vocês vão se organizar’, dirigindo-se a ela e ao Medeiros, e encerrou a reunião. E aí começou efetivamente uma negociação que até então não havia. Essas reuniões continuaram depois

da assembleia de criação do Proifes e acabaram por conduzir a republicação do Registro Sindical do ANDES-SN em 2009. E o que é pitoresco, engraçado nessa história é o seguinte: ao longo dessas reuniões, o Medeiros foi ficando cada vez mais incompatibilizado com o pessoal do Proifes, em especial com a figura do Gil Vicente e com o Eduardo. Isso ficou evidente na segunda reunião que a gente teve. Depois dessa reunião, estava eu, Solange Bretas e acho que o Cláudio (da AJN), e o Medeiros falou para a gente – ‘eu estou aqui assim tão indignado, se eu falar algum palavrão é porque esse pessoal é insuportável’. Como a gente não sabia que ‘pessoal’ era esse, perguntamos – ‘Você está falando de quem?’. Ele falou – ‘estou falando desses caras do Proifes. Não cruzaram com eles aí fora? Eles saíram daqui antes. Eles acham que vêm aqui dar ordem para a gente porque são do PT, a gente não tem nada a ver com isso. Esses caras vão ter que seguir as regras’. Daí a gente foi se dando conta que isso foi aumentando.”

O prof. Ciro registra outros aspectos até pitorescos e engraçados dessa história toda, tanto no que diz respeito a como funciona o ANDES-SN, a como funciona aquilo que é conhecido por aquele nome horrível na nossa estrutura informal que é o triunvirato (TV), quanto sobre como são as decisões:

“Quando não há tempo para tomar certas decisões nas instâncias da diretoria, minimamente você tem que conversar no TV. Presidente, primeiro tesoureiro, secretário geral, o que nem sempre é possível em tempo real. Naquele momento, dado o senso de urgência, mais de uma vez eu fui cobrado. E, de fato, fiz algo que não estava no script e fiz por escolhas que considerava compatíveis com a responsabilidade de estar na presidência e da situação colocada. Eu tive que atender algumas reuniões assim: eu estou em São Paulo, liga Medeiros – ‘Professor, eu pegaria um avião e viria aqui para Brasília. Porque é o seguinte, na sala ao lado, aqui, vai ter uma reunião de uma hora com o pessoal do Proifes e com os advogados do Ministério. Eu não posso entrar nessa reunião porque não me cabe. Agora, eu posso falar que eu quero que nessa reunião também esteja o representante do ANDES-SN. Sei que seria importante contraponto seu pelo ANDES-SN no que estejam tentando articular aqui. Isso eu posso fazer’. E eu falei, tá bom. Não consegui falar com os demais do TV e fui. Uma hora e meia depois eu estava na reunião, e ainda bem que estava. Cheguei lá e eles estavam montando uma estrutura de argumentação jurídica a favor do Proifes. Eu falei – ‘Bom, a gente tem todos esses documentos aqui que, se vocês não puserem nessa estrutura, eu vou officiar que eu estava aqui presente, que eles fazem parte da história e que estão a omitir dados etc. e tal’. E ficou assim. Foi possível demonstrar que o que estavam alegando na defesa da legitimidade da proposta de um sindicato só das federais não se sustentava. Foi feita uma ata da reunião e uns dias depois o Medeiros falou –

‘não deu em nada aquela trama por causa justamente da sua intervenção aqui, que está gravada’.”

O prof. Ciro avalia que Medeiros se deu conta do significado político do que estava acontecendo dado o viés do governo contra o ANDES-SN, assim como acabou ocorrendo com outra pessoa, Duvanier Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento (falecido em 2012) no que dizia respeito à resolução do bloqueio das consignações que estava estrangulando financeiramente o sindicato. “Ele era militante do PT, tinha sido da CUT, mas agia conosco de modo íntegro e foi se dando conta ao longo das reuniões do claro viés contra o ANDES-SN, e abandonou a postura agressiva das primeiras reuniões. Ele chegou a dizer um dia, informalmente – ‘Olha, eu tinha outra avaliação de quem vocês eram. Eu estou convencido que vocês militam de boa-fé, independentemente de divergências políticas que nós possamos ter. E nós vamos suspender internamente no Ministério do Planejamento essa exigência burocrática de estar no cadastro nacional de entidades com registro sindical para poder fazer consignação’”.

Outro fato destacado pelo prof. Ciro foi o III Congresso Extraordinário do ANDES-SN, realizado de 19 a 22 de setembro de 2008, que deliberou por não renunciar à representação do setor privado, ao contrário do que o Ministério do Trabalho demandava no tema da Carta Sindical e o Ministério do Planejamento para resolver o problema das consignações. Além disso, deliberou esclarecer que a nossa perspectiva não era disputar a base com qualquer entidade e definiu um calendário de jornadas e lutas, culminando com a manifestação de 11 de novembro que reuniu entre duas e três mil pessoas na frente do Congresso, o que resultou em uma segunda audiência com Lupi.

O prof. Ciro registra a importância da escolha no III Congresso Extraordinário, pelo Plenário, de uma força-tarefa para organizar o movimento pela Carta Sindical: Almir Serra (ADURN), Antônio Bosi (ADUNIOESTE), Emerson Azevedo (ADUFEPE), Francisco Miraglia (ADUSP), Josevaldo Cunha (ADUFCG), Luis Henrique Schuch (ADUFPEL) e Marina Barbosa (ADUFF). “Esse pessoal trabalhou intensamente na produção de material, na divulgação nas seções sindicais e do que iriam ser os nossos atos junto às Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal. E a minha avaliação é que isso deu densidade política para a nossa luta e sensibilizou o Medeiros e o Lupi de que poderiam enfrentar os vieses do PT, dado o apoio político que demonstrávamos ter. A presença massiva naquele dia em Brasília foi fundamental para que o Lupi se sentisse legitimado a conceder audiência e fazer avançar o processo a nosso favor mesmo com a oposição do PT, que era maioria nos ministérios”.

A audiência já havia sido solicitada, sem resposta. A resposta chegou durante a manifestação. “Nessa reunião ele já estava com uma fundamentação geral de histórico, defesa sindical e eles começaram a trabalhar sem que nós renunciássemos à representação do setor privado de resolver a questão do registro sindical para o setor público. E a gente continuaria na mesma situação de disputa com o setor privado. Mas, de qualquer forma, nós recuperamos o direito de atuar juridicamente pelo mecanismo de substituto processual para todo o setor público. E, portanto, a gente chegou no final de 2008 numa situação completamente diferente quanto à vulnerabilidade que o sindicato se encontrava quando eu assumi a presidência. Se a gente não tivesse tido esse passo organizativo e não tivéssemos referendado o nosso modelo de estrutura sindical, completamente diferenciada da estrutura oficial, eu tenho convicção que o ANDES-SN teria se enfraquecido politicamente e, como entidade, não teria superado as dificuldades que superou e que estavam postas naquele momento, com o pessoal do Proifes contando que iria estrangular o sindicato financeiramente por causa da suspensão das consignações. Eles acreditavam que rapidamente conseguiriam ter uma carta sindical para uma federação de sindicatos isolados de universidades federais, que isso ampliaria a sua penetração nas universidades e que eles teriam todos os recursos que pretendiam não mais via contribuição voluntária, como o ANDES-SN sempre defendeu, mas via arrecadação do imposto sindical oficial. E nada disso se materializou.”

O prof. Ciro traz outros momentos críticos nesse processo, como a denúncia feita pelo ANDES-SN de que o grupo do Gil Vicente tinha um convênio através da fundação privada da UFSCar para assessorar o Ministério do Planejamento no Plano de Estrutura de Carreiras, que estava sendo negociado com o setor público. Enquanto tinham convênio de assessoria, sentavam-se, a convite do governo, na mesa de negociação para negociar a proposta de carreira que eles mesmos tinham elaborado, como responsáveis pelo convênio. Quando fizemos a denúncia, Gil Vicente moveu um processo criminal contra o Presidente do ANDES-SN na qualidade de pessoa física, apesar do evidente conflito de interesses. Uma banca de advogados histórica na defesa de direitos humanos cobrou um valor simbólico para fazer a defesa. O prof. lembrou do corrido em uma das audiências: “A intervenção do advogado do Gil foi tão escandalosa que aquilo me irritou profundamente e eu desandei a falar que aquilo era o fim da picada, que qualquer pessoa que conhecesse um mínimo de como funciona uma instituição pública sabe que é conflito de interesses. Você trabalhar em algo que supostamente tem caráter acadêmico para orientar uma empresa privada ou um órgão governamental e depois se sentar como representante de uma entidade civil qualquer para negociar aquilo que você tem conhecimento prévio, posto que foi você mesmo que elaborou o que está sendo proposto. E daí eu vi que talvez minha fala estivesse atrapalhando nossa defesa,

que havia nos orientado a falar o menos possível, olhei para o advogado e ele fez sinal para que eu continuasse. E eu toquei. O juiz achou aquilo interessante e pediu para eu detalhar certos aspectos daquela situação de conflito de interesses. Como desdobramento daquela minha fala no processo, o MP deu início a um procedimento investigativo em relação aos conflitos de interesse daquela parceria. Isso, em especial, por conta da nossa afirmação de que em todas as reuniões da mesa de negociação com o Governo o Gil se encontrava simultaneamente em Brasília, pago com diárias do Ministério do Planejamento, por conta do convênio com a UFSCar. Foi muito interessante. Como resultado, nesse processo movido pelo Gil, eu acabei inocentado e o Gil não recorreu da decisão.”

Sobre a não disputa de base, o prof. Ciro esclarece a posição naquele momento e no próprio Congresso Extraordinário: “A gente sempre defendeu que não queria disputar base com o setor das privadas. Ou seja, a gente nunca foi a favor da unicidade sindical, porque a gente entendia que todo mundo deve ter direito de se organizar em entidades civis e em sindicatos e que se ele tiver de fato mais representação, vai ter mais filiados, vai ter mais peso político. E que a briga para você ser o sindicato oficial de uma categoria acontecia não por interesse político ético, de representar efetivamente aquela categoria, mas pela disputa de ter direito ao imposto sindical e viver do imposto sindical. Então a ANDES, desde quando não era permitida a sindicalização no setor público, tinha convicção de que, como nós não iríamos nos valer do imposto sindical, que a gente não teria problema nenhum de atuar em conjunto com algum outro sindicato que eventualmente fizesse representação de parte da categoria, seja no setor público, seja no setor privado. Isso caso esses eventuais outros sindicatos tivessem uma atuação política consequente. No entanto, os sindicatos que questionavam nosso registro nunca quiseram isso, em especial no setor privado, por conta do interesse no imposto sindical. No setor público, essa situação ainda não era tão presente como acabou se tornando após a criação do Fórum Proifes e a farsa da Assembleia de fundação do Proifes Sindicato. Eu acho que essa disputa pelo imposto sindical foi ficando cada vez mais presente nos nossos embates com a oposição, até por conta dos interesses de quem está defendendo em primeiro plano uma determinada linha de política partidária. Coisa que nós também nunca concordamos.”

Para encerrar, o prof. Ciro reitera o valor dos princípios de organização do ANDES-SN: “A concepção de que o sindicato precisa ser independente de quaisquer vínculos partidários para aqueles que nele atuam. Em face de conflitos entre as posições do sindicato e dos partidos onde eventualmente também atuem, se você está na direção do sindicato, o teu compromisso primeiro é com as instâncias de decisão do sindicato. Se isso te fere em algum princípio, você que renuncie à

sua representação no sindicato e siga livre na sua militância partidária. Eu acho que isso está cada vez mais ofuscado, mesmo em setores que estão organizados na base do ANDES-SN, porque muitos dos nossos problemas, divisões e dificuldade de centrar fogo em certas questões de maior relevância quanto a nossa proposta para a universidade, para a educação, para a democracia na nossa sociedade não se alcança a unidade necessária por causa das disputas de diferentes grupos partidários e/ou identitários presentes nas instâncias do sindicato. Se, por um lado, não é possível se evitar por completo esse tipo de conflito, por outro é importante resgatar uma certa hierarquia de condução política pessoal, de compromisso primeiro para com o mandato de representação sindical, para quem se encontre em posições de direção”.

CAPÍTULO VI
**RELATO
DAS SEÇÕES
SINDICAIS
E COLETIVOS
DE OPOSIÇÃO**

O presente capítulo apresenta relatos das lutas travadas nas universidades e institutos federais, a partir de coletivos de oposição que enfrentam diretorias de sindicatos locais e de seções sindicais do ANDES-SN que sofrem enfrentamentos cotidianos da federação Proifex e de seus sindicatos federados.

Os textos foram elaborados por docentes que integram coletivos de oposição e seções sindicais que atuam nas bases acossadas pela política da federação Proifex e traduzem a percepção e experiências de cada oposição pró-ANDES.

O capítulo inicia contando a saída para a Proifex e o regresso ao ANDES-SN das bases da ADUFC e da ADUFSCar. Na sequência, são contextualizadas as situações no RS, a partir de relatos de docentes da UFRGS e do IFRS, em GO, a partir das experiências na UFG, UFCAT e UFJ, na BA, a partir do relato sobre a APUB e no RN, a partir do relato sobre a ADURN.

6.1 RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE LUTAS SINDICAIS E RESISTÊNCIAS NAS IFES DO CEARÁ

A Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará (ADUFC) foi fundada em 1980, num contexto das lutas e engajamento de seus fundadores nos processos políticos pela redemocratização no Brasil, e seguiu articulada com outras Associações de Docentes – juntas, essas entidades formaram a Coordenação Nacional de Associações de Docentes Universitários, da qual nasce a Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), em 1981. Como entidade associativa nacional, surgiu com uma proposta inusitada de organização de professoras e professores pautada na autonomia diante do Estado e das direções Universitárias e comprometida com um projeto unitário de Universidade e unificação das carreiras docentes do ensino superior.

No ano de 1988, a referida Associação Nacional transformou-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e acolheu o conjunto da(o)s docentes do sistema público (federal, estadual e municipal) e do setor privado de ensino superior por décadas, em todo território brasileiro. Concedido o registro, este foi suspenso arbitrariamente em 2003, sendo restabelecido em 04 de junho de 2009, quando ocorreu manifestação do sr. Carlos Lupi, ministro do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sobre a carta sindical, alterando o âmbito de representação do ANDES-SN para apenas a categoria dos docentes do setor público em todo território nacional.

No centro da concepção sindical que orienta o funcionamento do ANDES-SN estão as seções sindicais (organizadas inicialmente como associações docentes), que são partes intrínsecas da sua condição de Sindicato Nacional e têm como pressuposto dos processos organizativos a vontade soberana expressa nas suas Assembleias de base capilarizadas em todo o território nacional. Na condição de entidade sindical nacional, o ANDES-SN construiu um belo histórico de lutas pontuado por conquistas obtidas no processo de elaboração de propostas para a educação superior, para a carreira docente, para melhorar as condições de trabalho nas IES públicas e outras tantas temáticas essenciais à sociedade brasileira.

Tais conquistas resultaram dos diálogos e das deliberações construídas em espaços diversos, tais como reuniões de seus grupos de trabalho locais e nacionais, reuniões de setores (IFES; IEES/IMES/Distrital), das plenárias deliberativas por ocasião dos Congressos e CONAD, com participação da Diretoria Nacional e dos representantes das Seções Sindicais (delegados e observadores). O respeito às deliberações democraticamente aprovadas pela categoria tem sido, desde sempre, a marca de práticas sindicais nas assembleias por locais de trabalho e nas resoluções dos eventos deliberativos nacionais do ANDES Sindicato Nacional, conforme está definido no seu estatuto.

AADUFC-SSind foi partícipe e permaneceu mobilizada por essa construção, até o momento em que passou a ser dirigida por professores e professoras que se referenciavam num movimento de docentes atrelados a uma concepção sindical centrada no corporativismo, em deliberações burocráticas e atuações vinculadas às direções das gestões universitárias e de governos. Surge daí um divisionismo no curso de um processo que já era marcado por disputas de concepções e práticas sindicais no movimento docente, mais precisamente na base do ANDES-SN. Duas correntes, então, passaram a disputar a direção nacional e se constituíram na luta pelas direções locais. Era o Proifes surgindo como Fórum, germinado numa chapa que dirigiu o sindicato no período de 1998-2000, culminando com expulsão de sindicalista da gestão por mal uso de recursos.

Várias questões se colocavam como eixos de justificativa para consolidar o avanço desse grupo político no ANDES-SN: a disputa em torno da forma da relação com o primeiro governo Lula (2003-2007), a deflagração da greve contra a aprovação da Reforma da previdência proposta pelo Executivo (2003) e a desfiliação do ANDES-SN da CUT (2005).

Os ataques à histórica organização da(o)s docentes das IES se iniciaram com a suspensão arbitrária do registro sindical do ANDES-SN em 2003, dando margem

à trama dos setores governistas com a missão de atuarem para enfraquecer e quebrar o ANDES-SN e provocar rupturas de seções sindicais. No bojo desse processo, ressurgiu em 2003 uma articulação de oposição, que depois deu origem ao Fórum Proifes de professores de instituições federais, que criticava as direções do ANDES-SN ao afirmar que era hora de retomá-lo para “os interesses dos professores”. As práticas discursivas das lideranças vinculadas a algumas direções das seções sindicais atraídas por tal orientação indicavam a necessidade de criação de um sindicato só de professores do ensino superior público (excluindo a sindicalização de docentes do setor privado de educação superior). Isso justificou a organização de uma entidade sindical com esse perfil propalado, e depois houve solicitação de registro de uma entidade associativa designada como Proifes Sindicato, que foi aprovada numa Assembleia “relâmpago”, realizada no auditório da sede nacional da CUT, em São Paulo, com atuação de segurança privada barrando mais de 200 professores federais, comprovadamente (por seus contracheques) professores das instituições federais de ensino e que foram reconhecidos como docentes contrários a tal criação. Esses foram impedidos de participar do processo deliberativo de forma autoritária e truculenta. Essas iniciativas tiveram sempre a orientação de dividir a categoria e enfraquecer o papel do ANDES-SN. Com a conivência do Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho suspendeu arbitrariamente o registro sindical do ANDES-SN, e o Fórum Proifes, uma organização sem registro sindical, foi acolhido pelo governo federal nas mesas de negociação. No caso da Universidade Federal do Ceará (UFC), um grupo de professores e professoras da universidade atuaram ativamente contra esse peleguismo sindical, garantindo os eventos para articular as ações. Instalou-se, assim, o divisionismo como uma prática sindical atrelada ao governismo do momento: na escala nacional a busca era por vincular bases à federação de associações e sindicatos locais.

Foi nesse cenário que se deu a tentativa de consolidação do Proifes na UFC. E o fizeram assim, em 2010: publicaram em um jornal com importante circulação um edital de convocação de uma Assembleia planejada juridicamente, orientada por uma manobra cartorial (usando uma antiga inscrição da associação de Docentes Universitários da UFC que deu origem à ADUFC SSind do ANDES-SN e que foi usado para o novo registro). Realizada a partir dessa manobra jurídica e política, a assembleia contou com apenas 80 presentes para decidir que o Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará (ADUFC Sindicato) se constituísse filiado à Federação Proifes.

Professores e professoras que eram sindicalizados na ADUFC SSind foram sendo envolvida(o)s na criação dessa nova entidade sindical, com trâmites pouco explicitados. Para quem conhecia bem o estatuto do ANDES-SN, em especial os

ritos para criação, homologação e desomologação de seções sindicais, era evidente: uma entidade fantoche, usando recursos escusos e imiscuindo-se no Movimento Docente federal do Ceará.

Mas nem todos aderiram ao movimento pelego; na assembleia que homologou a mudança para ADUFC Sindicato dos Docentes das Universidades Federais, foi protocolado um documento-denúncia do processo em tela. Um grupo de docentes continuou participando, como oposição, das poucas assembleias que eram convocadas e seguiu, quando possível, participando das atividades nacionais do movimento docente organizado pelo ANDES-SN.

A participação de docentes da UFC, da UNILAB e da UFCA nos espaços organizativos serviam para denunciar a situação local, construir diálogos com a diretoria do ANDES-SN e com outra(o)s docentes que viam a mesma situação e ataques ocorrerem em suas entidades, em diferentes estados. Nesse contexto, ainda se chegou a pensar na construção da SESDUF¹, ideia abandonada posteriormente.

Com todos esses percalços, a reconstrução do movimento docente na UFC, que possibilitou novos rumos (e o retorno, mais tarde, à base do ANDES-SN), foi construída em defesa de princípios de participação e democracia, na busca de superação de desafios e nas lutas e conquistas dos movimentos grevistas, que destacaremos a seguir, ressaltando as greves de 2012 e 2015.

6.1.1 MOVIMENTO DOCENTE NO CEARÁ: EM BUSCA DE SUPERAÇÃO DAS BARREIRAS E CONQUISTAS

A greve de 2012, sob o Comando Nacional de Greve do ANDES-SN, instalado em 17 de maio daquele ano, como estratégia de luta, foi uma das mais importantes greves na história do Movimento Docente. Impôs-se em todo o território nacional, com expressiva adesão, surpreendendo e “atropelando as barreiras erguidas contra a deflagração da greve”, inclusive das direções das entidades ligadas à Proifes Federação, o que ocorreu também no estado do Ceará. Somente depois de quase um mês em que a greve fora deflagrada nacionalmente os docentes da UFC e da Unilab puderam aprovar a adesão à greve que já mobilizava docentes, técnicos-administrativos e estudantes de 51 IFES.

¹ A SESDUF¹ foi uma seção sindical do ANDES-SN que foi descontinuada.

Apesar da expressiva mobilização nacional para a deflagração de greve nas universidades federais, a Diretoria da ADUFC-Proifex se mostrou contrária à referida deflagração, mesmo a assembleia tendo aprovado a realização de plebiscito. O fato é que ocorreu a aprovação da greve com muita resistência da diretoria. O Comando de Greve, que mais parecia um “Comitê Antigreve”, alinhava-se com a posição do governo federal – ou seja, não se dispunha a negociar e a motivar a ampliação da mobilização.

Não bastasse isso, a Diretoria recorreu a sucessivas manobras para desmobilizar a participação, visando ao enfraquecimento da coesão da categoria docente da UFC. Além disso, atacava o ANDES-SN ao caracterizá-lo pejorativamente como entidade com direção sectária que não negociava e que só queria viver fazendo greve! A prática da direção da ADUFC Sindicato passou a ser cada vez mais autoritária e desrespeitosa com as deliberações da categoria em greve. De maneira recorrente o processo de condução das discussões e encaminhamentos havidos nas assembleias, bem como a divulgação de suas deliberações, só prosperava se a Diretoria estivesse de acordo. A última assembleia (30/07/2012) deliberou pela continuidade da greve e repudiou a proposta de carreira apresentada pelo MEC, ao mesmo tempo em que reafirmou que só o ANDES-SN nos representava. Tal fato significou uma contundente derrota da Diretoria. Diante disso, em total desrespeito aos presentes, a mesa diretora abandonou a referida Assembleia.

Na tentativa de resgatar seu poder político, a Diretoria recorria a manobras que envolviam falácias e boatarias levianas. As insinuações de não pertinência da decisão de continuidade do movimento grevista são traduzidas em divergência política, como se a questão fosse apenas de disputa interna pela direção da categoria. Insinuava-se que a força do movimento grevista na UFC se devia aos grupos docentes mais jovens, lotados nos seus campi interiorizados, que pecariam pela inexperiência e desconhecimento da organização da vida universitária.

Na tentativa de acabar com a greve nacional, a Proifex Federação realizou uma consulta eletrônica desautorizada pela categoria, já que não foi por ela deliberada, sob o formato de plebiscito, para aprovar a proposta do governo. A participação foi de apenas 3,7% de votantes, sendo que cerca de 2,7% do universo de professora(s) das universidades federais disseram sim. A consulta envolveu o número irrisório de 102 docentes da UFC, configurando um número absolutamente insignificante para respaldar uma decisão pela assinatura do acordo.

Mesmo assim, e diante da rejeição da maioria da(o)s docentes, que decidiu pela continuidade da greve, a(o)s dirigentes da ADUFC/Proifex, visando esvaziá-

la, insistiram na realização do plebiscito, em total menosprezo à instância máxima da ADUFC, que é a Assembleia Geral.

Isso significa que a manobra contida nessa consulta plebiscitária, por via eletrônica, na calada da noite, não teve outra finalidade senão concorrer com a decisão majoritária da Assembleia Geral e impor uma forma de poder corporativa-estatal, que se coloca acima da própria categoria docente que diz representar. Ao lado disso, a Proifes partiu para a decisão de proceder à assinatura do acordo proposto pelo governo federal, à revelia da decisão da base, que era de dar continuidade à greve, levando em conta a análise da proposta de estruturação da carreira docente encaminhada pelo ANDES-SN.

Recusamos e afirmamos nas assembleias que a Proifes não falava por nós na mesa de negociação e sistematicamente continuamos a seguir a orientação do Comando Nacional de Greve do ANDES-SN.

Diante dessa conduta de inaceitável manipulação política, tornou-se necessário e urgente continuar a desconstruir e denunciar as manobras e falácias da Diretoria da ADUFC Sindicato para que o movimento da UFC, da Unilab e da UFCA pudesse cerrar fileiras com o movimento docente por suas legítimas reivindicações, por direitos políticos e trabalhistas e em favor da qualidade do funcionamento de nossas universidades federais. Como resultado do processo de mobilização da greve de 2012, no pleito para eleger a direção da ADUFC Sindicato para a gestão 2013-2015, foi eleita uma chapa articulada na UFC cujo programa defendia a possibilidade de atualizar o debate sobre os rumos do movimento docente no Ceará, balizado pela ampliação da participação, pela defesa da democracia e autonomia sindical e em articulação com as lutas nacionais. A partir daí foi retomada a discussão do perfil de organização sindical que representaria nacionalmente os docentes das universidades federais do Ceará. Foi defendido como estratégico que se discutisse a própria natureza sindical da entidade ADUFC Sindicato, que desde 2010 tinha base territorial em todo o Ceará, deliberada, como já foi registrado, com pequena participação da categoria na UFC, tendo em vista que em torno de “80 professores atenderam à convocação de Edital publicado no Diário Oficial da União”, à época, quando ficou definida a abrangência estadual. Cabe destacar que, naquele momento, só existia a Universidade Federal do Ceará, pois as outras duas universidades federais do Ceará só foram criadas posteriormente, a saber a UNILAB (2011) e a UFCA (2013).

Tendo em vista as dificuldades vividas pelo movimento docente no curso das greves docentes de 2012 e, depois, em 2015, que evidenciaram as limitações

da atuação de uma entidade sindical de abrangência estadual, no trato das reivindicações dos docentes federais, era, portanto, preciso por fim a tal forma de organização. A desfiliação da ADUFC Sindicato da Federação Proifes foi aprovada após a convocação de 2 assembleias, em 2015. A partir dessa decisão foi possível construir a viabilidade de debate sobre novamente sermos parte constituinte de uma entidade sindical de abrangência nacional, comprometida com as decisões da(o)s sindicalizada(o)s e agregando força política para definir os rumos do movimento docente classista e pela base. O importante é não renunciar à articulação que potencializa o agir no local de trabalho, estabelecendo uma pedagogia da resistência, ativa e democrática, para fazer frente, inclusive, aos desafios intrínsecos da natureza institucional de cada ambiente universitário na base da ADUFC.

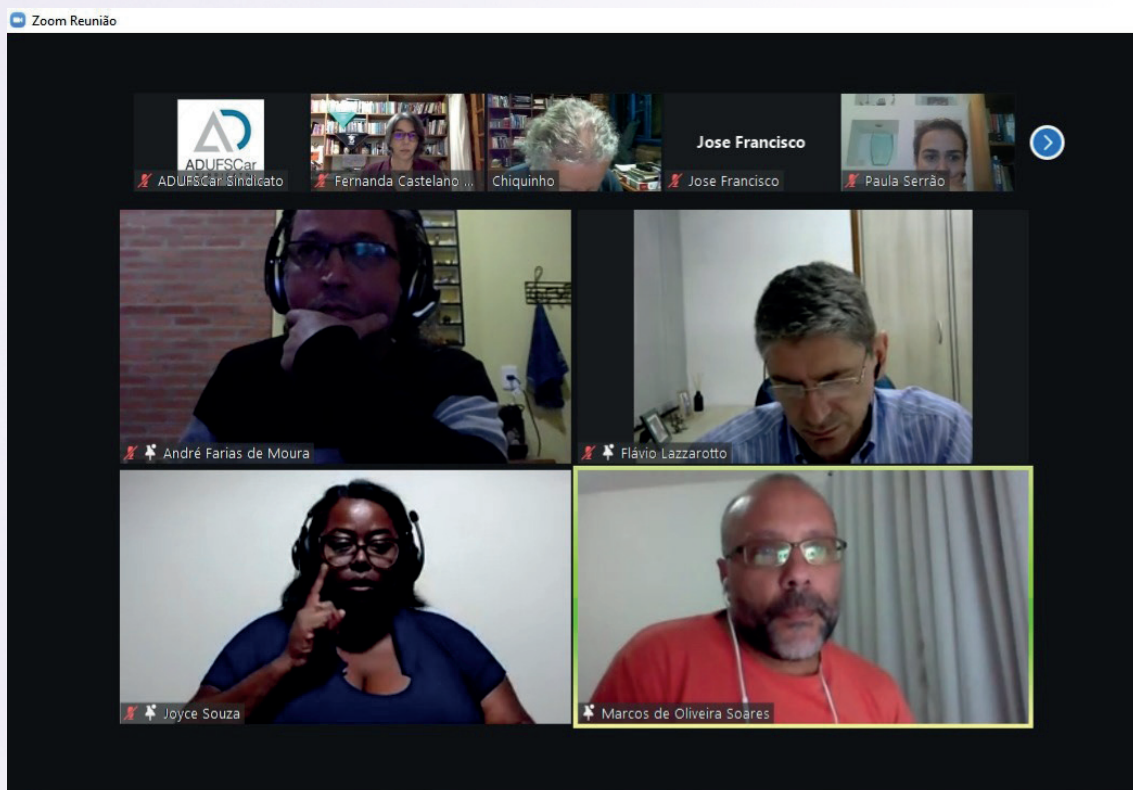
A ascensão do governo bolsonarista de extrema direita impôs uma forte agenda de ataques à educação e às comunidades universitárias que geraram consequências nefastas no interior dos ambientes universitários. A perseguição e criminalização da(o)s lutadora(e)s é uma das faces que se acirram com a atuação das(o)s interventora(e)s nas IFES; combatê-las requer, por exemplo, a organicidade sindical, o exercício da liberdade para que as denúncias sejam formalizadas e o compromisso ético dos membros dos Conselhos Superiores para barrar as práticas autoritárias das administrações superiores, o que é indicativo da possibilidade real de articulação do movimento à luta conjunta nacional em torno das pautas sobre educação e universidade pública, carreira docente federal, autonomia e democracia nas IFES no Ceará.

Por fim, a diretoria da ADUFC Sindicato, ao encaminhar esse debate, atendeu à demanda de docentes sindicalizada(o)s de participar do movimento amplo, em nível nacional, sob a liderança de um Sindicato forte, com legitimidade de representação. Era uma demanda que se fazia necessária, pois não poderíamos continuar fora das decisões sobre os rumos do movimento docente nacional. Em janeiro de 2024, foi aprovada a homologação do retorno da ADUFC como parte do ANDES-SN, constituída legalmente como seção sindical. Isso caracteriza, agora, uma ADUFC S. Sind pronta para a luta em conjunto com as outras seções, em nível nacional.

6.2 RESGATE DA REVINCULAÇÃO DA ADUFSCAR AO ANDES-SN

A ADUFSCar foi fundada como Associação de Docentes em 1978, quando a ditadura militar impedia a reunião de trabalhadora(e)s em sindicato, e assim permaneceu até 1988, quando a Constituição Federal reconheceu o direito à sindicalização. A partir daí, então, a ADUFSCar passa a ser Seção Sindical do ANDES Sindicato Nacional, relação que se mantém até 2006. Entre 2006 e 2023, a ADUFSCar funciona como sindicato autônomo, vinculado à Proifes Federação.

Depois de 22 anos sob a direção de um mesmo grupo, a(o)s docentes elegeram, no ano de 2021, uma nova direção para conduzir a ADUFSCar. Uma chapa com novas pessoas e, principalmente, com uma diferente visão de sindicato e do seu papel para a categoria docente da UFSCar e do IFSP/campus São Carlos.



Julho/2022: No final de junho, a Diretoria do biênio 2021-2023 foi surpreendida com a notícia de que a ADUFSCar estava, desde 2015, sem registro sindical. Assim que tomou conhecimento da questão, e reconhecendo a gravidade da situação, foi convocada a Assembleia Geral (AG). Ainda dentro dos moldes do estatuto das instituições vinculadas ao PROIFES, a assembleia se deu de forma online.

Em maio de 2022, após receber comunicado da assessoria que assumiu a prestação de serviços jurídicos da entidade, a Diretoria do biênio 2021-2022 apresentou à categoria a situação do cancelamento do registro sindical da ADUFSCar, registro que, na verdade, existiu apenas por 3 meses (entre dezembro de 2014 e março de 2015) e foi suspenso por uma liminar do processo judicial que culminou no seu cancelamento definitivo em junho de 2021. No processo nº 0000462-04.2015.5.10.009, que teve início em março de 2015, a Justiça compreendeu que a fundação da ADUFSCar Sindicato foi irregular, pois desconsiderou as etapas necessárias previstas em lei para sua realização. Para fundar a ADUFSCar Sindicato, a diretoria à frente do processo na época, em 2006, deveria ter feito o encerramento da ADUFSCar – Seção Sindical do ANDES-SN, por meio de uma assembleia de “desmembramento”, na qual as pessoas filiadas à seção sindical deveriam expressar sua conformidade com o cessamento de suas atividades. Como isso não foi feito, o juiz responsável pelo caso compreendeu que, sem esse primeiro e imprescindível passo, o procedimento estava em desacordo com a legislação brasileira no que diz respeito ao processo trabalhista de registro sindical.

Essa grave situação nunca foi comunicada à Diretoria que assumiu a entidade em 2021, e esse tema tampouco foi tratado nas reuniões de transição realizadas após as eleições, quando já havia decisão tramitada em julgado. As diretorias anteriores da ADUFSCar, durante todos os anos em que estiveram à frente do processo judicial interposto pelo ANDES-SN, nunca comunicaram a(o)s sindicalizada(o)s sobre as decisões judiciais, nem sobre a liminar de março de 2015 e nem sobre o trânsito em julgado na 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, ocorrido em 30 de junho de 2021. Nem mesmo a assessoria jurídica antiga, que prestou serviços para a ADUFSCar de maio de 2009 até abril de 2022, informou a nova Diretoria.

Diante da necessidade de proceder à formalização jurídica para garantir o funcionamento pleno como entidade sindical, a categoria deliberou, em Assembleia Geral, pela realização de um amplo debate a respeito das possibilidades de regularização para a entidade. Depois de todo o acúmulo de reflexões e esclarecimentos, realizados ao longo de dez meses de discussão, a(o)s docentes deliberaram pela reativação da ADUFSCar Seção Sindical vinculada ao ANDES-SN, em votação eletrônica no âmbito de Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, entre 05 e 14 de junho de 2023.

No dia 1º de março de 2024, durante o 42º Congresso do ANDES-SN, foi homologada a reincorporação da ADUFSCar como Seção Sindical, reconfigurando

a trajetória de lutas da ADUFSCar e reposicionando a entidade no cenário político-sindical nacional.

6.2.1 ENFRENTAMENTO ÀS TENTATIVAS E JUDICIALIZAÇÃO DA LUTA SINDICAL NA ADUFSCAR

Por não se furtarem à responsabilidade de conduzir com lisura o cumprimento estrito do Estatuto da ADUFSCar e com transparência e diálogo todas as discussões sobre as questões que envolvem suas e seus sindicalizada(o)s e a entidade, as Diretorias dos biênios 2021-2022 e 2023- 2024 enfrentaram, ao longo desse período, uma inaceitável conduta de disseminação de desinformação e inverdades que ganharam espaço na categoria. Além do uso de abaixo-assinados, boletins apócrifos, deslegitimação das decisões de assembleias, não reconhecimento de resultados de eleições, docentes pertencentes ao grupo político que fundou irregularmente a ADUFSCar Sindicato Autônomo em 2006 optaram por trocar o debate democrático no âmbito sindical, que tem instâncias internas de questionamento previstas no Estatuto, pelo apelo à Justiça comum, processando individualmente membros da Diretoria.

As Diretorias da ADUFSCar dos últimos dois biênios denunciaram esse procedimento como uma prática antissindical daquela(s) que não aceitam as decisões verdadeiramente democráticas e tentam deslegitimar deliberações coletivas da ADUFSCar, tomadas pela categoria docente em assembleias.

6.2.2 DESAFIO FUTURO: A REGULARIZAÇÃO DO ESTATUTO DA ADUFSCAR

O próximo desafio da atual Diretoria da ADUFSCar é dar continuidade ao processo de atualização do Estatuto da ADUFSCar, ação necessária para fazer cumprir a deliberação de revinculação ao ANDES-SN e para que a entidade passe a representar juridicamente toda a categoria docente da UFSCar e do IFSP – campus de São Carlos.

Em fevereiro de 2025, a(o)s docentes aprovaram em Assembleia Geral a composição de uma Comissão de Trabalho proposta pela Diretoria para coordenar o processo de debate junto à categoria sobre as adequações a serem implementadas para que o atual estatuto da ADUFSCar esteja em conformidade com o do ANDES-SN. Na sequência, cumprindo as exigências do atual regimento da ADUFSCar, foram realizadas duas assembleias presenciais no campus UFSCar São Carlos, com intercomunicação com as demais sedes da entidade, nos dias 23 de abril e 15 de maio, para a votação da reforma estatutária. Tanto na primeira como na

segunda sessão da AG, não foi atingido o quórum mínimo de sindicalizada(o)s para aprovação do documento.

Somente com a regularização a ADUFSCar poderá reingressar com ações civis públicas, até mesmo dos processos já iniciados anteriormente e que foram julgados extintos sem julgamento de mérito, pela falta de registro sindical.

A atual Diretoria, junto ao ANDES-SN, está estudando as próximas ações para a garantia dos direitos da(o)s sindicalizada(o)s e a continuidade plena da regularização da situação da seção sindical.

6.3 SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS

A reorganização da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS (ANDES/UFRGS) ocorreu em um contexto de ataques articulados pelo governo e pelo seu braço sindical (CUT) contra o sindicalismo combativo, em nível nacional e nos locais de organização da luta docente. A Adufrgs/Proifes esteve, e continua, no centro dessa articulação. Embora na fundação do Fórum Proifes a Adufrgs constasse apenas como apoiadora, pelos motivos que se verá mais adiante, entre seus idealizadores e eterna liderança da tentativa de federação se encontra personagem que estava na presidência da Adufrgs/Proifes na assembleia do golpe contra o ANDES-SN e que se manteve em quase todos os mandatos de diretoria desde então. Além disso, a Adufrgs/Proifes é hoje um indispensável sustentáculo financeiro e político da Proifes federação.

Neste texto, são apresentados os antecedentes e o golpe que resultou na criação do sindicato municipal que usurpou o nome e o patrimônio da Adufrgs-Seção Sindical do ANDES-SN, o processo que levou à reorganização de uma Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, o ganho político-organizativo e a relevância para a luta docente da sua existência.

As tentativas de desmembrar a base da Adufrgs-SSind. do ANDES-SN remontam a uma Assembleia Geral (AG) convocada pela diretoria para 8 de dezembro de 2005 para



Assembleia da greve de 2012

deliberar sobre transformar a entidade em um sindicato municipal. A AG, instância máxima de deliberação da seção sindical, rejeitou a proposta: 21 votos contrários, 12 a favor e 2 abstenções. A presença de apenas 55 docentes foi uma demonstração de que o tema fora construído artificialmente e não era de interesse do conjunto da categoria. Naquela ocasião, o presidente da seção sindical, ao encerrar a assembleia, explicitou com registro em Ata que “a diretoria da Adufrgs evidentemente cumprirá a decisão da Assembleia, não implementando sua proposta de fundação de um sindicato, imediatamente”.

A Diretoria da Adufrgs-SSind. seguiu destacando em suas comunicações a falta de registro sindical do ANDES-SN e o possível risco jurídico que isso acarretava e foi ativa no âmbito do fórum Proifes para a criação da classe de associado, após anos de congelamento. A inserção dos articuladores desse Fórum nos gabinetes palacianos foi significativa para a criação da nova classe, entre 2006 e 2007, e funcionou como propaganda de que era possível ter ganhos importantes sem greve.

No boletim impresso *Adverso*, distribuído para a base em março de 2007, a manchete de capa afirmava “Andes sofre nova derrota na Justiça”, e o seu editorial, assinado pela Diretoria da Adufrgs, defendia: “precisamos colocar na ordem do dia a solução para que os associados da Adufrgs tenham uma representação sindical real, que nos dê garantia da legitimidade e da legalidade de nossa representação”. A solução seria “sindicatos de base, representativos e próximos dos sindicalizados. Reunidos em entidades federativas democráticas, proporcionais e plurais”. Em poucas palavras estavam explicitadas as intenções da diretoria da Adufrgs, articulada com o avanço do fórum Proifes: a criação de um sindicato municipal, desmembrado do ANDES-SN e federado no Proifes.

Outra iniciativa pela desvinculação do ANDES-SN foi a consulta eletrônica em 13 de agosto de 2008, da qual não participaram ou disseram não à transformação cerca de 2.350 dos quase 2.800 sindicalizados à época. Apesar disso, o informativo da Adufrgs cantava a vitória da aprovação com a interpretação de que “a ampla maioria dos associados deseja a transformação”, referindo-se a que 16% dos sindicalizados haviam sido favoráveis ao considerar apenas o universo dos votantes.

Com a sua criação formal em setembro de 2008, o grupo vinculado ao Proifes na UFRGS convocou não apenas uma, mas três assembleias para 3 de dezembro de 2008. Ou seja, um movimento de evidente articulação nacional, realizado apenas poucos meses após os episódios ocorridos na sede da CUT em São Paulo, e que repetiriam o mesmo roteiro golpista.

No dia 3 de dezembro de 2008, a(o)s docentes da UFRGS sindicalizada(o)s foram recebidos no Salão Nobre da Reitoria, um espaço inusitado para a realização de assembleias, por um cordão de seguranças privados. Havia que apresentar contracheque e documento de identificação para acessar o Salão, onde novamente sua identidade seria confirmada.

Conforme relato de José Vitório Zago e Fernando Molinos Pires Filho, respectivamente 1º tesoureiro do ANDES-SN e 1º Vice-Presidente da Regional RS à época, “às 14 horas, o presidente da mesa comunicou aos presentes que não havia sido atingido o quórum de instalação da AG (286 sindicalizados) e que para início dos trabalhos aguardar-se-ia a hora da segunda convocação. Às 15 horas, em suas palavras, com 238 docentes ‘pessoalmente’ presentes e mais 359 que ‘compareceram por procuração’, declarou a existência de quórum e solicitou ao secretário da mesa que passasse à leitura dos nomes dos docentes que ali não se encontravam, mas haviam concedido procurações aos 17 colegas que os representavam, todos dirigentes da Adufrgs. Apenas um diretor representou, por procuração, 106 docentes”.

Vários dos presentes declararam não haver previsão regimental que possibilitasse a utilização de procurações para compor quórum em uma AG que se destinava a deliberar sobre mudanças regimentais e que, fora isso, nada havia constado do Edital de convocação. Alguns dos presentes tomaram o microfone e declararam a mesa destituída. Na sequência, foi realizada votação presencial, com 200 votos contrários à alteração regimental, 11 favoráveis e 6 abstenções. O resultado foi registrado em Ata assinada por todos os presentes, que se retiraram, certos de que havia sido vitoriosa sua assembleia. O documento foi lavrado em cartório, para dar validade ao resultado.

No entanto, a mesa composta pela diretoria da Adufrgs-SSind., que havia permanecido impassível durante aquela deliberação, declarou que daria continuidade aos trabalhos, mesmo com a decisão do plenário de que as procurações não fossem utilizadas para o cômputo dos votos. Com um total de 38 docentes presentes e 359 procurações, o roteiro arquitetado foi seguido à risca com os objetivos estabelecidos: dissolver a Adufrgs-SSind. para criar um sindicato municipal; ampliar a sua base para a região metropolitana de Porto Alegre, pleiteando a criação de um sindicato intermunicipal; indicar a Diretoria da Adufrgs-SSind. para compor a diretoria provisória da Adufrgs-Sindical (Adufrgs/Proifés) e estender seu mandato, que iria até janeiro, até maio de 2009.

Nessa AG, diversos artigos do Regimento da Adufrgs-SSind. e do Estatuto

do ANDES-SN foram desrespeitados. Para viabilizar o registro da nova entidade, a dissolução da Adufrgs-SSind. foi tratada como uma simples alteração regimental. Um grupo de docentes filiados à Adufrgs-SSind. entrou com uma ação na justiça contestando a legalidade da AG e das alterações realizadas.

Ao mesmo tempo que a criação da Adufrgs-/Proifes era contestada no âmbito jurídico, era necessário manter viva a Associação dos Docentes da UFRGS, criada em 1978 e, por decisão unânime em assembleia, tornada Seção Sindical do ANDES-SN em 1992. A necessária reorganização foi movida não apenas pelo rechaço ao golpe impetrado pelo grupo do Proifes na Adufrgs-SSind., mas também pela necessidade de manter mobilizada(o)s a(o)s docentes da UFRGS e preservar a base do Sindicato Nacional no município de Porto Alegre.

Foi, então, criado o Comitê Docente em Defesa da Adufrgs Seção Sindical do ANDES-SN. Sua primeira ação foi articular uma chapa para disputar a eleição da Adufrgs/Proifes. Essa eleição já foi via enquete eletrônica, observando o novo regimento do sindicato municipal. A chapa foi derrotada e ficaram evidentes, na avaliação do Comitê e da sua base de apoio, as condições desiguais de disputa com quem controlava os recursos financeiros (que havia usurpado) e o sistema eletrônico de votação.

Em 19 de outubro de 2009, o Comitê lança um manifesto pela participação sindical dos docentes da UFRGS. No texto, convoca a categoria a discutir sobre questões relevantes para a realidade nacional das universidades federais à época: um plano de saúde local suplementar e a carreira docente nacional, com os princípios de organização sindical do ANDES-SN: “As propostas serão aprovadas em assembleias, organizadas pelos docentes sindicalizados e, com certeza, sem aparato policial de constrangimento”.

Em 15 de dezembro de 2009, reunidos em Assembleia Geral convocada pela Regional RS do ANDES-SN, a(o)s professora(e)s da UFRGS ratificaram o regimento interno da Seção Sindical e a reorganizaram, com uma diretoria provisória.

O compromisso declarado na Ata dessa AG: “Daremos continuidade ao papel da Adufrgs – Seção Sindical do ANDES, de forma independente em relação ao governo federal e aos partidos políticos. O destino do patrimônio material da Seção eventualmente terá decisão na Justiça, mas o patrimônio cultural, de tradição democrática, de respeito à decisão das Assembleias, pela qualidade da Universidade Pública e engajada na luta por uma sociedade mais justa, este, está

nas mãos de todos nós”. Com a Adufrgs/Proifes tendo rompido com todos os princípios organizacionais do ANDES-SN, era preciso reorganizar a luta docente na UFRGS, mesmo com todas as dificuldades de enfrentamento à máquina da Adufrgs/Proifes e com as restrições orçamentárias.

Esse movimento expressou o apoio da Direção nacional do ANDES-SN às e aos docentes da UFRGS, ao mesmo tempo em que reconhecia o direito daquela(e)s que queriam se organizar no ANDES-SN de fazê-lo, sem sucumbir ao imobilismo que a Adufrgs/Proifes já cultivava desde 2005, com uma intensa e reiterada propaganda antigreve, intensificada com a criação do sindicato municipal.

É preciso reconhecer que a reorganização da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS se deu em um contexto no qual as deliberações do SN apontavam para a possibilidade de convivência e de disputa com o Proifes no plano das diferenças de conteúdo da política e da organização. Essa foi a expressão no III Congresso Extraordinário, de defender o ANDES-SN e não de disputar base, prevalecendo o princípio da pluralidade sindical. No entanto, não foi negado às bases que desejassem fazê-lo o direito se organizar no ANDES-SN.

Passado um ano da AG da farra das procurações, em 3 de dezembro de 2009, a diretoria da Adufrgs-Sindical comemorou os feitos do Proifes: “Essa AG foi parte de um processo político de abrangência nacional de criação de uma legítima representação dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior Público. Os professores de Porto Alegre, ao fundarem a Adufrgs-Sindical, se inseriram numa sequência de fatos ocorridos em todo o País, que tem antecedentes na organização dos professores de São Carlos, Sorocaba e Araras em Adufscar-Sindicato e na organização dos professores de Belo Horizonte e Montes Claros em APUBH Sindicato”. Além de afirmar que “a mudança deu certo”, a edição do informativo Adverso daquele mês relatava o sucesso que havia sido o baile dançante na Sogipa, com os recursos que eram da Seção Sindical do ANDES-SN e com o apoio incontestado do reitor da UFRGS à época: “Houve incremento, uma união dos docentes em torno da Adufrgs. E uma associação que nos representa, que continue na luta pelos nossos direitos e está completamente engajada na defesa dessa política de expansão do ensino superior. Isso diferencia a nossa Associação, o nosso Sindicato”. A diretoria da Adufrgs não informou à base, contudo, que a concessão da carta sindical pelo Ministério do Trabalho ao sindicato municipal foi condicionada à coexistência do ANDES-Sindicato Nacional, com base em Porto Alegre desde 1992, o que foi reconhecido em documento pelo então presidente da Adufrgs-Sindical.

Foram necessárias coragem, perseverança e união para fazer o enfrentamento à coalizão formada pela Adufrgs/Proifes, governo federal e reitoria, pois não se trata apenas de um sindicato subserviente, mas sim de uma organização que participa ativamente da construção dos interesses dos grupos de poder. Para tanto, é necessária uma ação constante e concomitante para instituir uma cultura de desmobilização da base, priorizando um sindicalismo de representação junto a gabinetes, apartado da luta e com ênfase em ações recreativas.

A garantia da realização de assembleias presenciais, sem consultas eletrônicas ou procurações, é um grande diferencial em termos de organização que a Seção Sindical do ANDES na UFRGS tem com a Adufrgs/Proifes, possibilitando às e aos docentes a participação no debate para a definição das pautas fundamentais da categoria e garantindo que a posição da base da UFRGS seja considerada pelo conjunto da categoria organizada no ANDES-SN e vice-versa.

É preciso registrar algumas das tantas lutas travadas nesses 16 anos da reorganização da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, lembrando que a(o)s docentes da UFRGS só estiveram presentes e/ou representados porque essa Seção Sindical existe, sem ela se teria a omissão e o silêncio tão característicos da Adufrgs/Proifes.

Dentre as principais lutas travadas pela Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, destacam-se:

- adesão à greve nacional em 2012 (que obrigou a Adufrgs/Proifes a convocar assembleia de adesão), assembleias massivas, inclusive a mais expressiva desde 1998 em que se deliberou pelo encerramento da greve;
- regulamentação na UFRGS da promoção para titular em 2013, com uma lógica de valorização do trabalho docente, a partir de um diálogo intenso do ANDES/UFRGS com a(o)s conselheira(o)s universitária(o)s;
- adesão à greve nacional de 2015, possibilitando que a(o)s docentes que quisessem se somar ao movimento nacional estivessem cobertos localmente, pois a Adufrgs/Proifes boicotou a greve;
- resistência contra o golpe de 2016, sobre o que a Adufrgs/Proifes atuou de modo acanhado;
- realização de greve em 2016, em apoio às ocupações de estudantes e contra a PEC do Teto, que teve boicote da Adufrgs/Proifes, com a realização de mobilização e aulas públicas na reitoria e nas unidades acadêmicas ocupadas pela(o)s estudantes;
- defesa da UFRGS na Câmara Municipal de Porto Alegre, em 2016, revertendo

moção de censura encaminhada pelo então vereador Valter Nagelstein, tema que a Adufrgs/Proifes não abordou;

- participação na construção da Frente Gaúcha Escola sem Mordaça, em 2016, e, em 2018, na constituição do Fórum de Combate à Intolerância e ao Discurso de Ódio que lançou, em setembro de 2019, a campanha “Quem grava o professor tira tua liberdade de aprender”;
- solidariedade ao aquilombamento da reitoria da UFRGS por estudantes cotistas e pelo movimento negro, em 2016 e em 2023;
- construção do Comitê Lula Livre na UFRGS em 2018, junto com outras entidades da comunidade universitária, do qual a Adufrgs/Proifes se recusou a participar;
- mobilização contra a invasão de universidades públicas pela Polícia Federal, em 2018;
- defesa constante da liberdade de cátedra, inclusive com ação junto ao Ministério Público Federal;
- luta contra interdições e intimidações da reitoria interventora, nas eleições de 2022, inclusive com a produção de uma “Cartilha Contra a Censura”;
- articulação, junto com a Associação de pós-graduandos (APG), a Assufrgs (Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS) e o DCE, de Assembleia Universitária de mobilização contra o Future-se, rejeitado por unanimidade, em 2019;
- participação na campanha do Ele Não, em 2018, com mobilização dentro e fora da UFRGS;
- denúncia da intervenção bolsonarista na UFRGS e luta pela revogação do mandato interventor, com articulação de ações de enfrentamento e de apoio à destituição de 2020 a 2024;
- apoio à candidatura de Lula no segundo turno de 2022 deliberado em AG, inclusive com ações junto a outros movimentos sociais nas ruas;
- campanha contra o arcabouço fiscal;
- mobilização para a greve nacional da educação de 2024, sobre a qual a Adufrgs/Proifes fez mobilização contrária, e sua transformação em ações de solidariedade com as vítimas da catástrofe socioambiental no RS naquele ano;
- defesa da paridade na UFRGS desde a reorganização da seção sindical, mobilização e participação na comissão de consulta informal à comunidade em 2024, enquanto a Adufrgs/Proifes defendia a aplicação da lei da ditadura e se absteve de realizar o cálculo paritário enquanto membro da comissão de consulta informal em 2024;
- defesa da democracia universitária, contra o autoritarismo de reitorias e direções de unidade contra docentes, TAEs e discentes.

A trajetória de lutas travadas desde 2009 comprova que a existência do ANDES/UFRGS foi fundamental para garantir a voz ativa da categoria, articulando as pautas locais com as nacionais. Enquanto o sindicato municipal optou por um modelo de atuação apartado das bases e alinhado a reitorias e governos, mesmo sob o autoritarismo bolsonarista, a seção sindical manteve vivos os princípios de autonomia, mobilização e democracia.

Indispensável registrar que ANDES/UFRGS é a entidade legitimamente reconhecida como parceira pelo sindicato dos TAEs na UFRGS (ASSUFRGS) e pela APG, assim como pelo DCE quando esse não se encontra sob coordenações aliadas à reitoria.

A reorganização da seção sindical também foi crucial para o enraizamento do Sindicato Nacional na Regional Rio Grande do Sul. A seção sindical apoiou ativamente a criação do SindoIF e a constituição da Sesunipampa. A existência da seção sindical também foi decisiva para conter o expansionismo da Adufrgs/Proifes em direção a um sindicato intermunicipal e, em diversas situações, para pressionar a Adufrgs/Proifes a se posicionar frente a pautas democráticas. Houve, ainda, três participações em processos eleitorais na Adufrgs/Proifes, nos quais mantivemos a porcentagem de cerca de 40% dos votos.

Dada a pressão para a desmobilização e empobrecimento da reflexão política trazida pelo sindicato municipal para a categoria, a existência do ANDES/UFRGS constitui a possibilidade de articular a luta docente nacional com a local na UFRGS, além de oferecer subsídios políticos para quem quer se organizar e lutar. A legitimidade política conquistada pela seção sindical é incontestável e é a sua principal fortaleza na luta pelos direitos da(o)s docentes na UFRGS.

Olhar para trás é mais do que entender o acontecido em seu contexto histórico, é pensar o presente incluindo o passado. E pensar a política na UFRGS sem pensar a existência do ANDES-SN, hoje, é uma impossibilidade. A presença da seção sindical é um contraponto fático ao imobilismo e ao peleguismo, é uma lembrança ruidosa e constante de que há vida organizada para além da subserviência, é uma imagem que se destaca com nossas faixas nas grades e com nossas bandeiras nos movimentos, reiterando que o ANDES-SN na UFRGS sobreviveu ao golpismo da Adufrgs/Proifes e segue na luta, e assim seguirá. Sim, porque olhar para trás é também acumular forças para construir o futuro.

6.4 SINDOIF – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NO IFRS

O SindoIF, seção sindical do ANDES-SN, congrega hoje professoras e professores de sete diferentes campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) localizados na mesorregião metropolitana de Porto Alegre.

O IFRS foi formado, na sua origem, pelo CEFET de Bento Gonçalves/RS, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão/RS, o Colégio Técnico Industrial professor Mario Alquati, pertencente à Universidade Federal do Rio Grande (FURG), e a Escola Técnica de Canoas. Muito rapidamente, a Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) adere ao IFRS e, numa primeira etapa de expansão da rede, começa a construção dos campi de Osório, Restinga, Canoas e Caxias do Sul.

As trabalhadoras e os trabalhadores dos campi Sertão e Bento Gonçalves se organizavam, na época, e ainda hoje, em duas seções sindicais do SINASEFE. A(o)s trabalhadora(e)s dos campi Rio Grande e Porto Alegre já se encontravam separada(o)s nos dois segmentos, sendo a(o)s técnica(o)s-administrativa(o)s organizada(o)s em sindicatos federados à Fasubra (APTAFURG e ASSUFRGS,



respectivamente) e a(o)s docentes do campus Rio Grande na APROFURG, seção sindical do ANDES-SN, como ainda hoje, e a(o)s do campus Porto Alegre na ADUFRGS, seção sindical na época recentemente desvinculada do ANDES-SN para formar a Proifes.

As trabalhadoras e os trabalhadores dos novos campi (Canoas, Caxias do Sul, Osório e Restinga, aos quais se somariam outros campi – entre eles, na região metropolitana de Porto Alegre, Alvorada, Rolante e Viamão) conviviam com os dois modelos de organização, sem que nenhum dos sindicatos atuantes nos campi preexistentes tivessem feito esforço significativo de sindicalização neles. Além disso, os próprios campi originais tiveram um crescimento significativo no número de servidores após a adesão ao IFRS. Por exemplo, o campus Porto Alegre passa de cerca de 90 docentes, entre efetivos e temporários, em 2008, a cerca de 120 em 2015.

Chega-se, então, à greve federal de 2012 sem nenhuma organização sindical nos novos campi, cujos trabalhadores, no entanto, se auto-organizam, aderem à greve e constroem uma mobilização forte, incluindo pautas locais e ações locais e conjuntas com outros sindicatos de servidores federais (como Sindisprev/RS, Assufrgs, Sindiserf/RS, além de diversas seções do ANDES-SN e do SINASEFE, incluindo a APROFCMPA – seção do Colégio Militar de Porto Alegre – e a Seção Sindical do ANDES na UFRGS, e contando com a solidariedade do CPERS, Metroviários e outros sindicatos locais). Como exemplo dessas ações, autofinanciam e organizam as maiores manifestações de rua até então vistas em cidades como Bento Gonçalves e Osório, com a participação de trabalhadora(e)s e estudantes de todos os campi. Foi também a atual base do SindoIF que idealizou e organizou um memorável ato no qual se vestiu um poncho na estátua do Laçador, em Porto Alegre, com os dizeres “Negocia tchê!”¹.

Essa experiência de uma greve longa mostrou as limitações da ação espontânea e a necessidade de uma organização mais estável pelo que, ainda durante a greve, se estabeleceram diálogos com o SINASEFE e com o ANDES-SN. Logo após a greve de 2012, a(o)s trabalhadora(e)s do campus Caxias do Sul aderem à sindicalização na seção sindical Bento Gonçalves do SINASEFE e os técnicos administrativos dos campi da região metropolitana começam, aos poucos, a procurar a ASSUFRGS (sindicato da Fasubra), que tinha sido muito participativa na greve.

¹ <https://andesufrgs.wordpress.com/2012/08/19/servidores-publicos-federais-realizam-ato-no-lacador-em-porto-alegre-dilma-negocia-tche/>.

Concomitantemente, as manobras da Proifes para sabotar a greve de 2012 não passam despercebidas, e a Adufrgs/Proifes não consegue se estabelecer nos novos campi do IFRS. Frente a essas dificuldades internas e externas de organização através do SINASEFE, o segmento docente passa a priorizar a organização numa seção sindical do ANDES-SN, o que se alcança em 2017, com a fundação da Associação dos Professores e Professoras do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos Campi da Mesorregião Metropolitana de Porto Alegre, que logo solicita se constituir em seção sindical do ANDES-SN, o que é aprovado no 38º Congresso de 2019, em Belém, PA.

O SindoIF, seção sindical do ANDES-SN, se consolida, embora de forma desigual, como representação docente nos campi do IFRS da região de Porto Alegre, alcançando uma representação de cerca de 20% a 30% dos e das docentes em alguns campi e apenas perto de 5% em outros. Nos campi fora do município de Porto Alegre, o SindoIF tem um número de sindicalizada(o)s expressivamente maior do que a Adufrgs/Proifes, que, mesmo assim, tem um ou dois sindicalizados(as) em cada campus. No campus Restinga os números de ambos os sindicatos se aproximam e no campus Porto Alegre (antiga Escola Técnica da UFRGS), apesar do crescimento consistente do SindoIF e de uma estagnação da Adufrgs/Proifes, os números ainda favorecem significativamente este último.

Neste cenário, a Adufrgs/Proifes faz dois movimentos. Um deles é a tentativa de expansão da sua base, deixando parcialmente de lado sua postura elitista e de menosprezo da(o)s docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, EBTT, com melhores resultados nos campi Sapucaia do Sul e Charqueadas, onde alcança uma base real, invadindo o espaço do SINASEFE IFSul, mas também estando presente em cerca de outros 20 municípios, alguns tão distantes como Santana do Livramento, na fronteira com o Uruguai. O outro é a judicialização da disputa de base, com fundamento na unicidade sindical, da representação em uma série de municípios onde a Adufrgs/Proifes pretende se expandir, mas que foi possível restringir ao município de Porto Alegre.

Na disputa política, as práticas do sindicato local da Proifes de tentar inibir a participação popular e a ação do ANDES-SN na região de Porto Alegre continuam. O SindoIF foi uma das poucas seções sindicais que conseguiu fazer uma greve forte em 2022, conquistando a paralisação do calendário letivo durante o governo Bolsonaro.

Com esse precedente, em abril de 2024, docentes que compunham a gestão do período no SindoIF, juntos de outras e outros colegas da base, fizeram esforços

de mobilização a fim de parar as atividades, em solidariedade aos colegas TAEs, que já haviam entrado em greve. Esse esforço coletivo realizado junto aos campi da base resultou em uma grande participação durante a Assembleia Geral que, majoritariamente, votou pela greve. Uma vez aprovada, o esforço passou a ser no intuito da suspensão dos calendários letivos, para garantir às e aos estudantes o pleno direito de recuperação no período posterior, como já tinha acontecido em greves anteriores.

Frente a essas mobilizações, chama a atenção a peculiar resposta da Adufrgs/Proifes, intervindo no processo, no campus Restinga, localizado no município de Porto Alegre, que foi surpreendido pela ação do presidente do sindicato federado à Proifes. Na sessão do Conselho de Campus que aprovaria a suspensão do calendário, o presidente da Adufrgs/Proifes, que não é servidor do IFRS, faz uma aparição remota, após ter pedido direito de participação ao Diretor-Geral do campus, e passa a fazer uma série de ameaças, no caso de a suspensão impedir o “livre direito” de exercício das atividades profissionais de colegas contrária(o)s à greve. As diversas intervenções que se sucederam foram realizadas no sentido de expor o caráter persecutório e de comprovar que a paralisação, juntamente com a suspensão do calendário, contava com a unanimidade dos votos de conselheira(o)s presentes na ocasião. Diante das circunstâncias adversas, o presidente da Adufrgs/Proifes se retirou, vendo que suas investidas não alcançaram o propósito de intimidar colegas e impedir o movimento.

Apesar da disputa desigual no município de Porto Alegre, onde o número de docentes da UFRGS é significativamente maior que o do IFRS, o que se reflete no número total de sindicalizada(o)s, e de a Adufrgs/Proifes contar com um prestígio apoiado no nome da universidade e na tradição, o SindoIF, junto com o ANDES/UFRGS, crescem e têm passado a ser reconhecidos em mobilizações, onde chegam a montar colunas conjuntas e são chamados a participar da organização e condução de atos.

O SindoIF é, portanto, uma organização nova de trabalhadores, posterior à criação da Proifes, que opta por se organizar enquanto seção sindical do ANDES-SN, disputa a base com a Adufrgs/Proifes e tem contribuído para valorizar o ANDES-SN no cenário da região metropolitana de Porto Alegre.

6.5 ADUFG E A LUTA DOCENTE AS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE GOIÁS

AADUFG foi criada em 1978 e participou ativamente da onda de greves que precipitou a criação da ANDES como entidade nacional do movimento docente. De fato, o movimento docente na UFG foi protagonista de lutas importantes, como a histórica greve de 1980, primeira greve docente nacional, a qual, após 26 dias de luta, resultou na conquista de um aumento salarial de 82,25%, aprovação de um Plano de Carreira para o Ensino Superior, reenquadramento de aposentadas e aposentados e a tomada de consciência sobre a importância e a centralidade de uma Associação Nacional para o movimento docente.

Apesar desse histórico de luta, a ADUFG também foi protagonista do desastroso processo de organização da Proifes que vem sabotando movimentos paredistas e as lutas do ANDES-SN, sem autonomia em relação a reitorias e governos. De fato, a burocracia que vem aparelhando a ADUFG nos últimos 40 anos atuou diretamente no processo de criação da Proifes-Federação, desde os primeiros dias, quando um grupo de burocratas se reuniu, em 2004, com representantes do Ministério da Educação, com a finalidade de criar uma entidade para dividir o Movimento Docente nacional, dando origem ao Fórum Proifes. Posteriormente, a burocracia da ADUFG participou: do I Encontro Nacional do Fórum Proifes, realizado em julho de 2005; da assembleia de criação do Proifes-Sindicato, realizada em setembro de 2009 na sede da CUT em São Paulo, acompanhada por seguranças privados encarregados de impedir a participação de docentes contrários à criação da entidade paralela; e da fundação da Proifes-Federação, em 2011, a qual, desde então, vem articulando e reunindo docentes em sindicatos locais e entidades cartoriais que atuam como braço do governo no movimento sindical.

A participação da ADUFG como uma das entidades fundadoras da Proifes foi o ápice de um prolongado processo de hegemonia e captura de uma legítima entidade construída pela base e por meio de lutas docentes por uma autoritária burocracia que sustenta sua hegemonia a partir das características básicas do sindicalismo de negociação: políticas assistencialistas, transformação do sindicato em um espaço de prestação de serviços (convênios de saúde, organização de viagens turísticas, parcerias com postos de combustíveis, seguradoras e empresas diversas) e de lazer (aulas de Tai Chi, churrascada grátis mensalmente, sede campestre, aulas de desenho etc.).

Esse processo começou, ainda nos anos 1990, após o encerramento das



Docentes pela democracia em atividade de greve em Brasília – 2024

lutas pelo Fora Collor, última atuação relevante da ADUFG no movimento docente nacional. Após esse período, a burocracia que passou a dirigir a seção sindical do ANDES-SN passou a investir agressivamente na realização de convênios, compra de cabeças de gado, celebração de acordos com reitorias e combatendo movimentos de greve.

Com a eleição de Lula, teve início um debate que ainda perdura nos espaços de discussão e deliberação do ANDES-SN: qual deve ser a relação de sindicatos de trabalhadoras e trabalhadores com governos de conciliação de classes? Historicamente, o campo associado à Central Única dos Trabalhadores (CUT) defendeu a tese de que o papel dos sindicatos deve ser o de preservar governos e não realizar lutas, o que resultou em derrotas para a classe trabalhadora no Brasil após a primeira vitória eleitoral de Lula, em especial quanto à Reforma da Previdência de 2003.

Naquele momento, o ANDES-SN, corretamente, manteve uma posição de autonomia e classista e atuou de forma decisiva nas importantes lutas contra os ataques dos dois primeiros governos de Lula e das experiências de reorganização da classe trabalhadora que surgiram naquela conjuntura. Ao mesmo tempo, os setores governistas que foram derrotados politicamente no interior do ANDES-SN decidiram romper com o Sindicato Nacional e criar uma entidade paralela que disputaria o movimento sindical.

Essa mudança ficou evidente na greve docente de 2005, importante luta que resultou em significativo aumento salarial para docentes, mas que foi combatida pela diretoria da ADUFG em seu intento de preservar o governo, mesmo que isso significasse abrir mão da defesa de melhores salários para docentes.

Importante assinalar que, naquele momento, a diretoria já estava organicamente atuante no processo de criação do Fórum Proifes e, por isso, de maneira unilateral e sem qualquer consulta às assembleias de base, a diretoria da ADUFG, pouco antes da deflagração da greve de 2005, interrompeu a realização dos repasses financeiros para o Sindicato Nacional, dando o primeiro passo em seu processo de desvinculação.

A interrupção das contribuições financeiras foi a primeira investida da diretoria da ADUFG contra o Sindicato Nacional, e o passo seguinte foi avançar no desrespeito ao estatuto do ANDES-SN e no desmonte de espaços de elaboração política e participação democrática da base docente. Assim, os Grupos de Trabalho e o Conselho de Representantes deixaram de funcionar regularmente. Da mesma forma, a participação da antiga seção sindical do ANDES-SN em reuniões nacionais de Grupos de Trabalho, Seminários, Encontros e espaços deliberativos como CONAD e Congresso foi reduzida substancialmente.

Nesse sentido, fica evidente que a escolha pelo fortalecimento da Proifes não era casual, mas parte de uma concepção autoritária, burocrática e assistencialista de sindicato. Para o grupo que hoje controla a ADUFG, transformado em sindicato local, a tarefa de uma entidade representativa é fazer assistencialismo, celebrar acordos com entidades privadas, reitorias e governos e reduzir, ao máximo, a participação democrática do conjunto de sindicalizada(o)s que a burocracia afirma representar. Por isso, no processo de saída do ANDES-SN e ingresso na Proifes, era crucial destruir espaços de elaboração política e reduzir a participação de docentes nos espaços deliberativos.

Mesmo assim, houve intensa resistência da base docente da ADUFG. A primeira tentativa da burocracia dirigente de transformar a ADUFG em sindicato local desvinculado do Movimento Docente nacional ocorreu em dezembro de 2005, quando foi convocada, no apagar das luzes e a toque de caixa, uma Assembleia Extraordinária que foi esvaziada e votou pela saída do ANDES-SN e pela participação na criação da Proifes. Essa assembleia teve sua legalidade questionada na justiça por docentes da base, que entraram com processo judicial por ter sido convocada sem respeitar o estatuto do Sindicato Nacional e o regimento da seção sindical.

Diante da primeira derrota, a burocracia dirigente da ADUFG realizou nova investida em 2010, quando aprova a realização de um “plebiscito” sobre a “desfiliação do ANDES-SN” e a transformação da seção sindical em “sindicato local”. A tática, apesar de desrespeitar explicitamente o estatuto do ANDES-SN, foi aprovada em assembleia por uma diferença de poucos votos, e o “plebiscito” aprovou a linha da burocracia.

Assim, a partir de 2010, “a” ADUFG, seção sindical do ANDES-SN, foi transformada em “o” ADUFG, sindicato local, de base estadual, invadindo a base de outras seções sindicais do ANDES-SN, a ADCAC e a ADCAJ. É importante assinalar que esse gravíssimo ataque significou estagnação ou mesmo enfraquecimento de históricas e combativas seções sindicais do ANDES-SN que hoje sofrem com multas, processos judiciais e ataques por reitorias.

Além disso, o novo sindicato local, de base estadual, foi criado com um estatuto que facilitava golpes, como a redução da presencialidade em espaços deliberativos do sindicato e a criação da modalidade de “voto por procuração”, isto é, um(a) sindicalizado(a), ao portar uma procuração de outro(a) sindicalizado(a), pode votar por ele(a) em uma assembleia ou outro espaço deliberativo. Da mesma forma, o Conselho de Representantes teve seu papel reduzido, tornando-se uma instância meramente consultiva, e os Grupos de Trabalho deixaram de existir.

O golpe organizado pela burocracia dirigente da ADUFG avançou juridicamente, e o novo sindicato local recebeu seu registro oficial em julho de 2014. No entanto, apesar disso, em 2016, por conta de uma ação judicial movida por militantes de base, foi convocada uma assembleia para deliberar pela ratificação, ou não, do golpe que resultou na desfiliação do ANDES-SN. Na ocasião, a burocracia levou 559 procurações para consolidar o golpe e venceu a assembleia usando a manobra. A decisão foi disputada na justiça, mas foi admitido o uso das procurações.

Após a vitória no processo de criação de sindicato local, entre 2017 e 2022, a burocracia avançou na destruição de quaisquer resquícios de democracia de base. Foi aprovado um novo estatuto que avançou em diferentes frentes: as eleições passaram a ocorrer remotamente e em sistema controlado e organizado pela diretoria da ADUFG; em processos eleitorais, a composição da Comissão Eleitoral não é mais definida por assembleias, mas por indicação da diretoria do sindicato; as assembleias passaram a ser remotas e a pauta não pode ser definida pela assembleia, mas apenas pela diretoria do sindicato; a aprovação de greves e paralisações não pode ser deliberada apenas por votações de assembleias, mas

por plebiscitos eletrônicos, também controlados pela diretoria do sindicato. Em síntese, as mudanças estatutárias avançaram na consolidação de uma concepção autocrática de diretoria de sindicato.

Nada disso ocorreu sem resistência. Quase sempre, oposições espontâneas ou organizadas disputaram decisões em assembleias e outros espaços do ADUFG. Da mesma forma, com frequência, movimentos de greve foram decisivos para ampliar as fileiras da oposição e impor derrotas à burocracia. Além disso, apesar das tentativas de afastar ou barrar completamente a participação da base docente do ANDES-SN, o fato é que as oposições à diretoria do ADUFG-Sindicato sempre mantiveram uma ligação com o ANDES-SN.

Desde a criação do ADUFG-Sindicato houve três grandes momentos decisivos na construção das oposições que buscam o retorno do ADUFG ao ANDES-SN e a redemocratização da entidade.

Ainda no início do processo de afastamento da seção sindical dos espaços deliberativos do ANDES-SN, setores da oposição defenderam a realização de um congresso do ANDES-SN na UFG, com a finalidade de pressionar a diretoria da ADUFG a voltar a participar dos espaços do Sindicato Nacional. Isso se expressou na realização do 27º Congresso em 2008.

No entanto, para aquelas e aqueles que defendiam e seguem defendendo o retorno do ADUFG ao ANDES-SN, o processo de transformação da ADUFG SSind. no ADUFG-Sindicato foi um duro golpe, e a oposição não conseguiu se organizar para disputar eleições entre 2007 e 2014. De fato, após a criação do sindicato local, houve um grande debate sobre o que fazer. Entre 2008 e 2012, docentes mantiveram participação em espaços do ANDES-SN, construíram campanhas salariais e seguiram disputando assembleias do ADUFG, apesar da correlação de forças extremamente desfavorável. Diferentemente do que ocorreu em outras universidades federais, os grupos de oposição preferiram seguir disputando os espaços do ADUFG (ao invés de, por exemplo, criar uma nova seção sindical) e participaram de todas as últimas quatro disputas eleitorais pela diretoria do sindicato local. A primeira grande ameaça à burocracia dirigente do ADUFG-Sindicato ocorreu em 2012, durante a grande greve docente federal que mobilizou quase todas as universidades federais em todo o país. Sistemáticamente, a oposição na UFG organizou chapas unificadas para disputar as eleições de 2014, 2017, 2022 e 2025.

A retomada da oposição em 2014 foi resultado de um salto político-

organizativo que ocorreu em 2012, a criação do “Fórum “Docente” e a sua atuação durante o poderoso movimento paredista que ocorreu naquele ano. O surgimento do Fórum Docente foi resultado de intensos debates sobre carreira, condições de trabalho e salários articulados por docentes da oposição que convidavam para a UFG representantes do ANDES-SN com a finalidade de discutir suas propostas para a carreira, a universidade pública e as campanhas salariais.

O Fórum Docente organizou ricos debates que precederam uma histórica assembleia realizada em 06 de junho de 2012 sobre deflagração da greve. Na ocasião, ao ver o auditório lotado, a diretoria do ADUFG tentou dar fim à assembleia sem votar a deflagração de greve. Docentes indignados com a manobra ocuparam o palco e conduziram a assembleia, que elegeu um Comando Local de Greve e votou pela participação no Comando Nacional de Greve do ANDES-SN.

Entre junho e setembro de 2012, ocorreram diversas reuniões do Comando Local de Greve e assembleias com centenas de docentes que derrotaram diversas vezes a burocracia do ADUFG. Apesar do golpe organizado pela Proifes em conjunto com o governo no início de agosto de 2012, docentes da UFG mantiveram a greve até o início de setembro, quando, após disputada votação, deliberaram pelo encerramento da greve.

Esse processo serviu para consolidar e ampliar o Fórum Docente. A greve revelou o golpismo e o caráter fantoche da Proifes como entidade. Isso fortaleceu as fileiras da oposição e, pela primeira vez desde a criação do sindicato local, a oposição foi capaz de organizar uma chapa que disputou as eleições pela diretoria da ADUFG.

Na campanha eleitoral de 2014, tal como em todas as ocasiões posteriores, houve um virulento aparelhamento da entidade, assim como uma aliança com a reitoria para assegurar a vitória eleitoral. O mesmo receituário se repetiu em 2017, 2022 e 2025.

É importante sinalizar que, em todos os momentos, a força da oposição veio de importantes lutas que precederam as disputas eleitorais. Assim, em 2017, a chapa de oposição foi reunida em torno de companheira(o)s que atuaram intensamente nas lutas contra o golpe de 2016 e pelo “Fora Temer”. Foi nesse ano que, pela primeira vez em muito tempo, a oposição foi vitoriosa entre docentes ativos e perdeu por uma margem pequena de votos.

Da mesma forma, a chapa de 2022 foi precedida pela organização do

movimento “Docentes pela Democracia”, o qual surgiu dos acúmulos do Fórum Docente organizado em 2012 e das lutas contra o bolsonarismo e em defesa de direitos e liberdades democráticas. Finalmente, a chapa de 2025, também organizada pelo movimento Docentes pela Democracia, foi fortalecida pelos avanços político-organizativos da greve docente de 2024.



A derrota entre docentes ativos em 2017 foi respondida pela burocracia dirigente do ADUFG-Sindicato realizando graves mudanças estatutárias que mudaram o formato da votação e a composição da comissão eleitoral. Hoje, a Comissão Eleitoral não é mais eleita em assembleia, ela é formada por 3 representantes indicados pela diretoria e 1 membro indicado por cada chapa. Assim, a burocracia sempre garante que a comissão terá 4 representantes contra 1 da oposição. Além disso, a votação passou a ser em modalidade eletrônica, em sistema organizado pelo sindicato e marcada por inúmeras disparidades eleitorais.

O trabalho da oposição foi fundamental para desferir importantes derrotas contra a burocracia que dirige o ADUFG. Isso ocorreu em momentos decisivos, como as greves de 2012 e 2015, as lutas contra o golpe em 2016 e contra o bolsonarismo entre 2018-2022 e, finalmente, a greve docente de 2024. Por outro lado, a manutenção de uma relação orgânica entre a oposição e o ANDES-SN, em especial a defesa da concepção de sindicalismo democrático e de base, independente de governos e patrões, foi decisiva na história das oposições na base do ADUFG.

6.5.1 O ENFRENTAMENTO NA ADCAC E NA ADCAJ

A Associação dos Docentes do Campus Avançado de Jataí (ADCAJ) e a Associação dos Docentes do Campus Catalão (ADCAC) são entidades representativas de base docente que se constituíram no processo de interiorização da Universidade Federal de Goiás (UFG) e cuja trajetória histórica está profundamente

vinculada à organização sindical nacional do magistério superior, por meio do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN). Ambas surgiram em contextos marcados por precariedade institucional, forte dependência das administrações municipais e intensas lutas locais por condições mínimas de funcionamento dos campi, assumindo papel central na defesa dos docentes.

No caso de Catalão, a UFG iniciou suas atividades em 1983 como extensão universitária e, em 1985, foram criados os primeiros cursos de licenciatura, dando origem ao Campus Avançado de Catalão (CAC). Esse processo seguiu o modelo típico da interiorização universitária da época, mediante convênios com o município, que ficava responsável pela contratação e pagamento de docentes e técnica(o)s, enquanto a UFG organizava os concursos e realizava a gestão acadêmica. Nesse contexto, em 1991, foi fundada a ADCAC, seis anos após a criação do campus. O nome da entidade — “docentes do campus Catalão” — reflete esse momento histórico, anterior à transformação da regional da UFG na Universidade Federal de Catalão (UFCAT), ocorrida apenas em 2018. A história da ADCAC é marcada por enfrentamentos locais e nacionais, incluindo lutas contra atrasos salariais, precarização das condições de trabalho e até tentativas de fechamento do campus.

Trajetória semelhante ocorreu em Jataí, onde se estruturou o Campus Avançado de Jataí, posteriormente desmembrado da UFG para dar origem à Universidade Federal de Jataí (UFJ), também em 2018. Nesse contexto, consolidou-se a ADCAJ, igualmente como Seção Sindical do ANDES-SN, com atuação voltada à organização da(o)s docentes, à defesa de direitos trabalhistas e à participação nas lutas nacionais da categoria. Tanto a ADCAJ quanto a ADCAC sempre atuaram a partir de seus regimentos próprios e do Estatuto do ANDES-SN, sem qualquer relação política ou organizativa direta com a ADUFG enquanto esta permanecia filiada ao sindicato nacional.

A obtenção do registro sindical pela ADUFG lhe conferiu reconhecimento formal como entidade sindical representante da(o)s docentes das universidades federais em todo o estado de Goiás. Essa carta sindical abrange não apenas a UFG, mas também as universidades que resultaram de seus desmembramentos, a UFCAT e a UFJ, ambas originalmente campi avançados da UFG.

A obtenção do registro sindical marcou o início de um período de intensos embates políticos e judiciais entre a ADUFG-Sindicato e as seções sindicais do ANDES-SN em Goiás, a ADCAC e a ADCAJ. Em 2015, a ADUFG realizou assembleias para ratificar seu novo estatuto e o registro sindical, em um processo

que foi amplamente contestado por docentes vinculados às seções sindicais do ANDES-SN, por ser percebido como autoritário, excludente e desrespeitoso em relação a décadas de organização sindical preexistente. Para as bases de Catalão e Jataí, tratou-se de um movimento que desconsiderou uma história construída ao longo de mais de vinte anos.

Ainda em 2015, a ADUFG-Sindicato ajuizou ação buscando impedir que a ADCAC continuasse a exercer atos de representação sindical da(o)s docentes da então UFG/Catalão. A Justiça do Trabalho, no âmbito do processo judicial nº 0011673-70.2016.5.18.0141, acolheu parcialmente o pedido, proibindo a ADCAC de representar sindicalmente a(o)s docentes da unidade e fixando multa de R\$ 5.000,00 por ato de descumprimento, sanção que permanece como elemento permanente de constrangimento à atuação da entidade. No entanto, a Justiça rejeitou o pedido da ADUFG para proibir o uso da expressão “Seção Sindical” no regimento interno da ADCAC, permitindo que esta continue formalmente vinculada ao ANDES-SN e atuante em seus espaços institucionais, ainda que impedida de se anunciar como sindicato.

Processos semelhantes foram movidos pela ADUFG contra a ADCAJ (0010381-77.2015.5.18.0111 – Vara do Trabalho de Jataí), culminando em decisões reiteradas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no sentido de reconhecer a ADUFG-Sindicato como a única entidade com legitimidade sindical formal para representar a(o)s docentes federais em Goiás, vedando à ADCAJ a prática de atos típicos de representação sindical, também sob pena de multa. Essas decisões consolidaram judicialmente a interpretação baseada no princípio da unicidade sindical, em detrimento do modelo organizativo defendido pelo ANDES-SN, que privilegia a atuação de seções sindicais locais articuladas nacionalmente.

Apesar das restrições impostas judicialmente, tanto a ADCAC quanto a ADCAJ mantiveram sua atuação política, organizativa e sindical no interior do ANDES-SN, participando de campanhas nacionais, congressos e greves. Esse tensionamento se expressou novamente de forma aguda durante a greve docente federal de 2024, iniciada em 22 de abril e encerrada de forma unificada em 25 de julho. A ADCAC, como em todas as greves anteriores, organizou o movimento em sua base, o que motivou a propositura de novo processo judicial pela ADUFG-Sindicato, reafirmando a estratégia de judicialização como forma de contenção da atuação das seções sindicais do ANDES-SN. As penalidades decorrentes desse processo incluem o estabelecimento de multas.

6.6 A HISTÓRIA DA APUB É UM PATRIMÔNIO DO CONJUNTO DO MOVIMENTO DOCENTE DA BAHIA

A APUB surge em 1968, como “reação à invasão da Polícia Militar na Faculdade de Economia da UFBA, durante a ditadura militar”. Nasce a Associação dos Professores Universitários da Bahia, como parte de um movimento iniciado na década de 1960, e que se intensifica na década de 1970, de criação de associações docentes em diversas Universidades em todo o Brasil.

A APUB foi parte ativa do processo de construção do I Encontro Nacional de Associações Docentes (ENAD), realizado em fevereiro de 1979 em São Paulo, e da criação da Coordenação Nacional de Associações Docentes, em setembro do mesmo ano, em Salvador-BA. Essa articulação nacional é a base para a fundação, em 1981, da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (a ANDES) que será transformada em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (o ANDES-SN) em 26 de novembro de 1988, após a promulgação da Constituição Federal.

Desde a fundação da ANDES, passando pela transformação em ANDES-SN e nas lutas desenvolvidas pelo movimento docente nas décadas de 1980 e 1990, a APUB teve um papel central. Docentes da UFBA filiada(o)s à APUB integraram



Assembleia para desfiliação da Proifes em 2024

as duas grandes correntes que atuaram no interior do ANDES-SN (ANDES AD e ANDES Plural) e constituíram diretorias, seja em processos de chapa única ou em diferentes chapas que disputaram a diretoria do Sindicato Nacional.

6.6.1 A ANTESSALA DA RUPTURA DA APUB COM O ANDES-SN

Em junho de 2009, a APUB realiza um plebiscito para formalizar a sua ruptura com o ANDES-SN, entidade da qual foi fundadora. Esse processo buscava consolidar a vontade política do grupo que assumiu a direção da APUB a partir de 2004. Esse grupo local, ligado à chapa que foi derrotada nacionalmente nas eleições do ANDES-SN do ano de 2004 (Chapa 2 - Uma Nova Andes é Possível: Plural e de Luta), inicia o processo de distanciamento da APUB do sindicato nacional. A partir de 2004, a direção da APUB tenta realizar modificações no regimento interno da seção sindical que sabia que eram incompatíveis com o estatuto do ANDES-SN, deixa de fazer repasses financeiros devidos e, por fim, utiliza-se do mecanismo de “assembleia permanente” para tentar garantir um quórum que permitisse aprovar a construção de um plebiscito que consultasse a categoria sobre a “desfiliação do ANDES-SN” e a construção de um “Sindicato de base autônomo, representativo de todos docentes das IFES da Bahia”.

Em 2004, durante o 23º congresso do ANDES-SN, realizado na UFBA, já era possível perceber que o grupo dissidente apresentava uma visão de “disputar o governo por dentro”, quando apresenta seu texto “Construindo uma agenda possível”, em que faz o balanço das últimas greves e campanhas salariais e da luta pela reforma da previdência. Na visão desse grupo, o ANDES-SN tinha errado ao defender a “retirada do PL da Reforma da Previdência”, pois devia centrar a sua luta em disputar emendas ao PL que desmontou a aposentadoria da(o)s servidora(e)s pública(o)s, buscando negociações que colocassem a categoria docente de fora das regras mais duras da reforma e quebrando a unidade na luta com a(o)s demais servidora(e)s pública(o)s federais que resistiam às medidas de austeridade que atacavam a aposentadoria. A luta contra a reforma da previdência e, posteriormente, a disputa em torno do projeto de Reforma Universitária marcaram uma divisão profunda no movimento docente e levaram um dos seus setores a apostar na divisão da categoria, retirando associações docentes da base do ANDES-SN para construir uma outra entidade.

Em 2006, a direção da APUB realizou uma mudança no regimento interno da APUB Seção Sindical, buscando ampliar a sua base de representação. Até então, o regimento da APUB Seção Sindical (aprovado no IX CONGRESSO do ANDES-SN, em 10/02/90), previa a representação pela APUB da(o)s docentes da

UFBA e do CENTEC (Centro de Educação Tecnológica da Bahia). A alteração proposta pela diretoria da APUB Seção Sindical buscava ampliar a representação para além da UFBA, com a inclusão do CEFET-BA (criado a partir da unificação do CENTEC com a ETFBA) e da UFRB.

Havia, portanto, dois problemas que foram ignorados pela diretoria da então APUB Seção Sindical quando propuseram uma alteração regimental que sabiam que era incompatível com o estatuto do ANDES-SN. O primeiro tem a ver com o fato de o ANDES-SN ter como princípio a organização por local de trabalho, ou seja, uma seção sindical para cada instituição de ensino, onde docentes que compartilham da mesma realidade podem se organizar para enfrentar os problemas concretos. A organização por local de trabalho não é um princípio criado pelo ANDES-SN, mas foi parte da resposta que o sindicalismo classista surgido na luta contra a ditadura encontrou para se fortalecer. As comissões de base, Comissões de fábrica, Setoriais e Seções sindicais foram estratégias de fortalecimento da organização sindical da(o)s trabalhadora(e)s que rejeitavam as estratégias cartoriais de representação do período dominado pelo sindicalismo de estado.

Ao propor a ampliação da representação para a(o)s docentes da UFRB, universidade sediada no recôncavo da Bahia, a direção da APUB não só ia contra a auto-organização da(o)s docentes daquela Universidade como se enfrentava diretamente com um dos princípios organizativos do ANDES-SN. Já se expressava aqui a ideia de construção de um “sindicato estadual”, que reivindicava a representação não só da UFBA, mas de toda e qualquer Instituição Federal de Ensino Superior que fosse criada na Bahia. É importante destacar que a ideia de “sindicato estadual” não previa qualquer forma de organização por local de trabalho, delegando à gestão eleita o papel de representar docentes, mesmo que estes estivessem a quilômetros de distância da sede.

O segundo problema ignorado pela direção da então seção sindical diz respeito ao fato de que em 1990 foi criada uma Seção Sindical do SINASEFE na Escola Técnica Federal da Bahia, hoje IFBA. Como o SINASEFE se constituiu nacionalmente organizando docentes e técnica(o)s das Escolas Técnicas e CEFETS, a opção da direção da APUB foi seguir disputando a base de representação dos trabalhadores da ETFBA com a Seção Sindical do SINASEFE.

Não era difícil prever que a mudança de regimento proposta pela direção da APUB Seção Sindical não seria aprovada pelas instâncias do ANDES-SN em decorrência dos problemas aqui apresentados. Em 2007, a diretoria da APUB Seção Sindical envia carta ao presidente do ANDES-SN solicitando a homologação do

novo regimento da entidade. O 52º CONAD (Conselho do ANDES-SN), realizado em julho de 2007, rejeita a proposta de alteração regimental da APUB S-Sind e aprova a seguinte resolução:

“Em consonância com os dispositivos estatutários do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior – ANDES-SN e de acordo com a documentação apresentada pela diretoria da APUB Seção Sindical, o 52º CONAD indica para a Secretaria Regional Nordeste III, em articulação com a APUB Seção Sindical e demais seções sindicais da região, a necessidade de implementar um esforço político até o próximo Congresso, no sentido de constituir seções sindicais do ANDES-SN em cada instituição federal de ensino superior do Estado da Bahia, devolvendo o processo de alteração regimental à APUB Seção Sindical para que, nesta esteira, o reapresente oportunamente, em acordo com o Estatuto do ANDES-SN”. (ANDES, 2007 – Relatório de 52º CONAD, p.129)

O mesmo tema fora tratado no 27º congresso do ANDES-SN, realizado em janeiro de 2008. Nova resolução, de igual teor, foi aprovada pelo congresso, que buscava garantir que a diretoria da APUB, juntamente com a secretaria regional Nordeste 3 do ANDES-SN, construísse diálogo com a(o)s docentes da UFRB que estavam se organizando para fundar uma Seção Sindical da(o)s docentes daquela Universidade. Nesse mesmo congresso, um grupo de 8 docentes da UFBA, sindicalizada(o)s à APUB (Celi Zulke Taffarel, Cláudio de Lira Santos Júnior, Nair Casagrande, Carlos Roberto Colavolpe, Sandra Marinho Siqueira, Rilmar Lopes, Pedro Abib e Prudente Neto), escreve um texto ao congresso (intitulado “Sindicato é para lutar e não para capitular. Repasse imediato dos recursos financeiros dos filiados na APUB ao ANDES-SN. Contra a destruição do ANDES-SN”) denunciando que a diretoria da Seção Sindical tinha encaminhado e votado em assembleia a suspensão do repasse das contribuições devidas ao ANDES-SN. A assembleia que decidiu pela suspensão dos repasses financeiros ao ANDES-SN aconteceu em novembro de 2007 e tomou a decisão com 51 votantes a favor. As movimentações da direção da APUB S-Sind de tentar mudar seu regimento interno e suspender os repasses financeiros ao ANDES-SN já apontavam o caminho da ruptura que estava sendo preparada, não só na APUB, mas em outras Seções Sindicais.

Em 04 de setembro de 2008, foi realizada uma Assembleia Geral, com 68

(sessenta e oito) presentes, em que foi discutida a desfiliação do ANDES-SN, sob o argumento do aumento da representatividade da Seção Sindical. A assembleia aprovou a proposta da mesa: prosseguir a discussão com a lista de debates que já estava aberta, fazer um jornal da APUB colocando argumentos a favor e contra, promover três debates presenciais e, após esses eventos, um plebiscito.

O ápice desse processo se dá entre os anos de 2008 e 2009, com a realização de assembleias e plebiscito sobre a saída do ANDES-SN e fundação de um Sindicato Estadual. Mas a verdade pouco revelada é que pouquíssimos docentes participaram dessa discussão tão relevante para o movimento docente, e ela expressou basicamente a vontade do grupo dirigente da APUB. De 2009 até os dias atuais, a categoria quase nunca foi informada da real situação da APUB.

Em 13 de outubro de 2008, docentes da UFRB se reúnem e decidem criar a Associação dos Professores Universitários do Recôncavo (APUR) – Seção Sindical do ANDES-SN.

[288] Em 16 e 17 de junho de 2009, é realizado plebiscito com duas perguntas: “A Apub deve desfiliar-se da Andes?” e “Apóia a transformação da Apub em Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia?”. Participaram do plebiscito 1.020 docentes (35% da(o)s sindicalizada(o)s).

A assembleia e o plebiscito foram declarados nulos pela justiça do trabalho, em última instância, no “processo do Professor Francisco”, que chegou até o Tribunal Superior do Trabalho.

Em 18 de setembro de 2009, ocorre uma Assembleia, às 16h30, na antiga “casinha da APUB” (Rua Padre Feijó, 49), com 5 pautas, dentre elas a vinculação ao Proifes Fórum: Pauta: I. Informes: 1. Resultado do Plebiscito; 2. Comissão Elaboração do Estatuto da APUB Sindicato; 3. Saúde Suplementar: Nova Portaria /Auxílio Saúde para os Professores; Seminário em setembro; 4. Contratação escritório Assessoria Jurídica da APUB; 5. Processos contra a APUB (Sindicato e Plano de Saúde); II. Nova carreira docente: Propostas; III. Participação da APUB no Proifes Fórum: discussão; IV. Novas ações judiciais; V. O que ocorrer.

Não há documento público que informe o número oficial de presentes na Assembleia. Os jornais do segundo semestre de 2009 não estão disponíveis no site da APUB.

Em 11 de março de 2010, a APUB Associação convocou assembleia para 18 de março de 2010. Nessa data realizou-se a Assembléia Geral da fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal do

Sindicato dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia - APUB Sindicato, às 17h30, na sede da APUB (Rua Padre Feijó, 49).

A lista de presentes na assembleia com 35 assinaturas foi entregue ao Ministério do Trabalho e Emprego, no processo de registro sindical nº 46204.004590/2011-15, aberto em nome da APUB Sindicato em 05 de maio de 2011.

O jornal da APUB de março de 2010 não está disponível no site da entidade. O jornal de abril de 2010 não faz qualquer referência à realização da Assembleia.

Em 23 e 24 de setembro de 2010, a “APUB Associação” publica no DOU e no jornal A Tarde (respectivamente) os editais de convocação: “Pelo presente Edital, o presidente da APUB convoca todos professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia, filiados à APUB, para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de outubro de 2010, às 16 horas, na sede da entidade, situada à Rua Padre Feijó, 49 – Canela, Salvador – Bahia, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Ratificação da Assembleia de criação da APUB Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino do Estado da Bahia”.

Na ata da assembleia, o presidente da APUB, Israel Pinheiro, lembrou que “mais de mil professores se manifestaram no plebiscito, realizado em junho de 2009, o que sustenta a presente criação do Sindicato APUB”. A Professora Elizabeth Bittencourt “apresentou a Portaria nº 186, de 10/04/2008, do tem, e as definições de categoria e territorialidade; destacou a existência do desmembramento de um sindicato e explicou o detalhamento da tramitação rumo ao registro sindical”. O Professor Israel “explicou a importância de concluirmos a construção do Sindicato local para seguirmos rumo à Federação dos Sindicatos de Professores das IFES”.

A assembleia teve a participação de 25 professores, sendo 24 da UFBA e 01 do IFBA. Os jornais da APUB de outubro e novembro de 2010 não fazem qualquer referência à realização da assembleia.

Durante o recesso acadêmico (2013.1 e 2013.2), a APUB publica, em 19/09/2013, um edital convocando nova assembleia para ratificar a assembleia de fundação da APUB Sindicato, a ser realizada no dia 11/10. Apesar da publicação em jornal ter sido feita em 19/09, a assembleia só foi divulgada pela APUB em 01/10.

Um grupo de 27 docentes assinam um manifesto denunciando esse processo,

convocam docentes do IFBA e da UFRB a participar da assembleia para impedir a fraude. A diretoria da APUB cancelou a assembleia.

É publicado o Acórdão da Decisão do Tribunal Superior do Trabalho (última instância), confirmando as decisões de primeira e segunda instância de anulação da assembleia e do plebiscito de desfiliação da APUB do ANDES-SN.

O processo movido em 2009 pelo professor Francisco Santana (Reclamação Trabalhista nº 0066600-29.2009.5.05.0032) questionava a decisão da assembleia de 04/09/2008 de transferir a deliberação sobre desfiliação do ANDES-SN para um plebiscito. O processo durou de 2009 a 2013, recebendo decisões favoráveis ao professor Francisco até a última instância, o TST, em 2013.

Em 2014, a APUB conseguiu uma decisão liminar em uma ação rescisória que buscava desconstituir a decisão proferida na ação do Professor Francisco Santana. Em 2025, a ação rescisória foi julgada procedente, em decisão favorável à APUB. A referida decisão desconstituiu as decisões pretéritas. O processo segue em curso e já há recurso do Professor Francisco para o TST, com o objetivo de reformar a decisão do TRT 5 e, por consequência, manter a decisão anteriormente favorável.

[303] O Ministério do Trabalho e Emprego arquiva o pedido de registro sindical da APUB Sindicato, por conter vícios irreparáveis.

Diferentemente do que diz a direção da APUB, a ausência de registro sindical da APUB não se dá por um impedimento legal pelo processo judicial movido pelo Professor Francisco ou por processos movidos pelo ANDES-SN. A ausência de registro sindical da APUB se dá pelas graves irregularidades cometidas no processo de tentativa de fundação do sindicato estadual.

De 2014 a 2024 a APUB passa a não falar nada sobre a ausência de registro sindical. A ausência de registro sindical faz com que no pedido de registro sindical da Proifes Federação não conste a APUB como sindicato filiado.

6.6.2 A TRAJETÓRIA DA APUB DE 2009 AOS DIAS ATUAIS

A APUB diminuiu sua importância no movimento docente da Bahia e no movimento docente Nacional. Em 2009, ano do plebiscito realizado para retirar a APUB do ANDES-SN e transformá-la em sindicato estadual, a UFBA possuía 2.559 docentes ativos (UFBA, 2010) e a APUB tinha 2.848 filiada(o)s entre ativa(o)s e aposentada(o)s. Em dezembro 2024, após 15 anos da ruptura com o ANDES-

SN e com uma política permanente de tentar realizar filiação em todas as IFES do Estado da Bahia, a APUB possuía apenas 2.709 filiada(o)s (APUB, 2024), sendo 2.480 (91,5%) de docentes da UFBA.

A base da APUB, em dezembro de 2024, estava assim distribuída: 1.235 (45,6%) eram docentes ativa(o)s da UFBA, 1.245 (46,0%) eram docentes aposentada(o)s da UFBA, 61 (2,3%) eram docentes ativa(o)s da UNILAB, 51 (1,9%) eram docentes ativa(o)s da UFRB, 44 (1,6%) eram docentes ativa(o)s do IFBA, 30 (1,1%) eram docentes aposentada(o)s do IFBA, 22 (0,8%) eram docentes ativa(o)s da UFOB, 13 (0,5%) eram docentes aposentada(o)s da UFRB e 8 (0,3%) eram docentes ativa(o)s da UFSB. Só há uma conclusão possível da análise das filiações à APUB: é uma entidade essencialmente formada por docentes da UFBA, sendo o maior grupo de sindicalizada(o)s, a(o)s aposentada(o)s, que ainda carregam na memória os velhos e bons tempos em que a APUB era sinônimo de resistência contra a ditadura, defesa da Universidade e da categoria docente.

A título de comparação, 60,1% da(o)s docentes ativa(o)s da UFBA não estão sindicalizada(o)s à APUB, refletindo em alguma medida elementos da crise do sindicalismo Brasileiro, mas também a desilusão da base da UFBA com um sindicalismo cada vez mais institucional e desconectado das demandas da(o)s jovens docentes, aquilo que a sociologia do trabalho tem denominado “sindicalismo negocial de estado”. A triste conclusão dos dados de filiação é que a APUB é alimentada pela nostalgia de um belo passado, mas está desconectada do conjunto da categoria docente das IFES e não tem nem representatividade numérica, nem legitimidade política para querer representar o conjunto dos docentes das IFES, como quer fazer agora com a proposta de fundação de um sindicato Estadual. Com uma representação tão baixa nas outras IFES, tornar-se um sindicato Estadual seria uma distorção da realidade.

Essa realidade de baixa representação da APUB na maioria das IFES Baianas é explicada por um fato que o grupo dirigente da APUB tenta esconder: em cada uma dessas outras instituições, existem seções sindicais do ANDES-SN ou do SINASEFE que organizam a(o)s docentes a partir do princípio da organização por local de trabalho. E a(o)s docentes dessas instituições reconhecem as entidades APUR, ADUFOB, SINDIUFBS, SINDIUNIVASF, SINASEFE IFBA e SINASEFE IFBAIANO como suas legítimas representantes. Nas demais IFES, a(o)s docentes já decidiram que querem se organizar em seções sindicais ligadas aos seus respectivos sindicatos nacionais.

6.6.3 NÃO AO SINDICATO ESTADUAL NA BAHIA

A diretoria da APUB aposta num processo rápido, com assembleia convocada no prazo mínimo legal possível, com divulgação tardia e sem publicização do edital no site da entidade. Nessas condições, coube ao grupo Democracia e Luta (de oposição), encontrar o edital em Diário Oficial da União e divulgar para a categoria.

A tentativa de esconder o edital de convocação da assembleia do dia 22/05/2025 e divulgá-la, como estratégia de marketing político, como “Assembleia da Carta Sindical”, serve a um objetivo: esconder da categoria que essa assembleia buscava recomençar o processo de fundação de um sindicato estadual que iniciou, cheio de irregularidades, em 2009. A pauta da assembleia, publicada no edital no DOU, foi a seguinte:

- a. Rerratificação da fundação do Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia - APUB SINDICATO para representar a categoria profissional dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior localizadas no Estado da Bahia;
- b. Rerratificação da aprovação do Estatuto Social do APUB SINDICATO;
- c. Ratificação da eleição e posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes para o biênio 2024/2026.

Segundo a legislação e conforme o edital, estavam sendo chamados a decidir “todos os membros da categoria profissional dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior localizadas no Estado da Bahia”, e não apenas a(o)s filiada(o)s da APUB, como nos tenta induzir as peças publicitárias da diretoria da APUB. Esse é, portanto, um chamado a toda(o)s docentes das IFES no Estado da Bahia para saber se eles concordam com a criação de um sindicato estadual que passaria a ter, caso obtenha o registro sindical, a prerrogativa legal de representá-la(o)s. Na pauta oficial da assembleia, não há nada referente à “Carta Sindical”, mas a diretoria da APUB e seu corpo de advogados sabem que não existe registro ou carta sindical para sindicato que não existe ou para sindicato fundado sob irregularidades insanáveis. Por força legal, a direção da APUB precisou “retornar a 2009”, mas ela não quer fazer isso colocando em debate a questão central: Como os docentes da UFBA, da UNILAB e das demais IFES da Bahia querem organizar o movimento docente? Ao invés disso, buscam impor pela força o seu modelo sindical ao conjunto da(o)s docentes federais no estado.

No dia da atividade, centenas de docentes chegaram antes do horário convocado e enfrentaram filas, atrasos e obstáculos no credenciamento, sob a vigilância de seguranças privados. A mesa diretora tentou impor regras de funcionamento sem consulta aos presentes e, quando se tornou evidente que a maioria rejeitaria a proposta, a diretoria da APUB anunciou unilateralmente a suspensão da assembleia. Em seguida, abandonou o auditório, desligou o sistema de som e apagou as luzes, numa atitude autoritária que visava impedir a manifestação da vontade coletiva e inviabilizar qualquer deliberação soberana da categoria.

O golpe, contudo, não foi consumado. Mesmo sem estrutura, a maioria da(o)s docentes permaneceu no local e decidiu seguir com a assembleia, reafirmando na prática o princípio de que a assembleia é soberana e não pode ser dissolvida por decisão arbitrária da direção. Houve algumas falas que expressaram indignação diante do desrespeito, da tentativa de silenciamento e do apagamento político das seções sindicais do interior, mas também reforçaram a unidade construída entre docentes das universidades federais e dos institutos federais da Bahia. A votação expressiva contra a rerratificação do sindicato estadual e contra o novo estatuto proposto consolidou uma vitória política significativa, reafirmando a defesa da autonomia sindical, o vínculo com o ANDES-SN e o SINASEFE e desmascarando o caráter instrumental da iniciativa da APUB no projeto nacional da Proifes. O episódio encerrou-se como um marco de resistência e fortalecimento da organização docente no estado.

O trauma da ruptura com o ANDES-SN em 2009 deixou marcas para os que viveram o passado. As pessoas que entraram na Universidade após 2009 têm o direito de debater com qualidade as saídas para a organização docente. Argumentos do tipo “já tomamos essa decisão em 2009”, usados pela atual diretoria da APUB, negam o conjunto de irregularidades daquele processo e negam o processo histórico que organiza a nossa vida em todas as dimensões. O Brasil, a Bahia, as Universidades e Institutos Federais e o Movimento Docente não são os mesmos! Temos o direito de conhecer o passado e discutir o nosso futuro!

6.7 ADURN: DA RUPTURA COM O ANDES-SN AO COLETIVO DEMOCRATIZA-UFRN

A Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ADURN) foi fundada em 1979. Entre 1992 e 2010 foi seção sindical do ANDES-SN. O processo que culminou na saída do ANDES-SN e entrada na Proifes foi

gestado no mesmo período em que o Governo Federal golpeou o ANDES-SN e o movimento docente suspendendo sua carta sindical em 2003.

Um ponto de partida importante para a compreensão do processo foi a greve do funcionalismo público de 2003, que envolveu também as Universidades Federais. Apesar da forte adesão à greve, alguns setores demonstraram grande resistência, por se tratar de um governo do Partido dos Trabalhadores (PT). Nesse processo, o movimento grevista e suas ações também entraram em conflito com a direção da CUT. Impulsionados por críticas ao ANDES-SN, o grupo contrário à greve venceu as eleições para direção do sindicato em 2004, capitaneados por Ricardo Ferreira Pinheiro e, a partir da direção, passaram a contestar a concepção de sindicato do ANDES-SN. O grupo passou a defender o desligamento do ANDES-SN, sendo elementos centrais o questionamento do uso da greve como instrumento diante do Governo Lula e a defesa de sindicatos locais, abarcando apenas docentes federais, contrapondo-se à existência de um sindicato nacional docente. Com essa direção, a ADURN passou a se alinhar ao movimento de oposição ao ANDES-SN, autointitulando-se como “Novo Movimento Docente” (e ainda hoje referem-se a si mesmos dessa forma), o que culminará na criação da Proifes anos depois.

A partir de então, há uma ligação orgânica entre ADURN e Proifes, com aquela colaborando ativamente no movimento que dará origem a este. As sucessivas direções da ADURN seguirão a linha de construir uma oposição ao ANDES-SN e, ao mesmo tempo, construir o movimento de criação da Proifes, integrando o



Integrantes do Coletivo Democratiza UFRN

Fórum Proifes desde 2005. A estratégia buscada foi a de tornar-se sindicato local. Seguindo essa linha, a direção de 2009 conseguiu uma liminar na justiça para deixar de enviar a contribuição sindical ao ANDES-SN, no mesmo ano em que este recuperou sua carta sindical.

Esse processo, a lógica desmobilizadora, junto à longa suspensão da carta sindical do ANDES-SN, ajudou a construir uma mentalidade anti-ANDES na categoria e, em 2011, a ADURN se declarou sindicato autônomo, por meio de um processo cheio de irregularidades. O plebiscito utilizado pela diretoria para se desvincular do ANDES-SN foi realizado na mesma ocasião da eleição de uma nova diretoria, dirigida por João Bosco Araújo da Costa, que seria responsável por levar a ADURN para a Proifes quando, em 2011, foi fundada a Federação cartorial. O uso do sistema de votação eletrônica e de plebiscitos virtuais para deliberações foi e continua sendo um instrumento central para a perpetuação de uma burocracia sindical na direção e para uma lógica sindical de desmobilização e contenção do movimento docente. No caso das eleições, após algum tempo sendo realizadas pelo sistema eletrônico interno da Universidade, passaram a ser realizadas pelo sistema da própria ADURN, aumentando a falta de transparência nos processos. Mesmo com a contestação desse sistema na justiça em períodos eleitorais anteriores, as diretorias da ADURN vêm conseguindo manter esse mecanismo.

Assim, a atuação do sindicato vem se caracterizando por não promover mobilizações, especialmente ligadas a pautas nacionais, não mobilizar debates com a base, fazer assembleias despolitizadas e burocráticas e focar na promoção de “benefícios” para associada(o)s. Exemplo disso é o uso dos referidos plebiscitos virtuais, que retiram qualquer caráter deliberativo das assembleias, esvaziando o debate político. As assembleias, além de esvaziadas, não funcionam como promotoras de debate político, sendo preenchidas primordialmente de informes burocráticos. Essa forma de organização se articula com a perspectiva de um sindicato que prioriza negociações de gabinete e não aposta em mobilização e luta. As pautas da categoria são tratadas entre dirigentes e apresentadas em assembleias como informes.

Exemplo desse caráter desmobilizador, despolitizado e burocrático foi visto na atuação da ADURN na greve da educação federal de 2024. Após 21 anos, a(o)s docentes da UFRN deflagraram greve em abril de 2024, a partir de debate realizado em uma assembleia convocada pela ADURN no dia 19 de março, na qual a possibilidade de greve não estava em pauta. Mesmo não tendo sido pauta da assembleia, o debate girou em torno da morosa e infrutífera negociação do funcionalismo com o governo federal, sobretudo no que diz respeito à campanha

salarial. Diante disso, foi aprovado o indicativo para ser discutida e votada a possibilidade de greve em nova assembleia, a ser realizada no dia 08 de abril.

A diretoria da ADURN votou contrária à greve e, de forma condizente, nas oportunidades em que foi votada a possibilidade de fim da greve, votou por seu fim. A despeito da posição da diretoria do sindicato, a base da categoria na UFRN se uniu às e aos docentes de dezenas de universidades federais pelo país e às e aos servidora(e)s técnica(o)s-administrativa(o)s da instituição, deflagrando greve por tempo indeterminado. Votada e aprovada em assembleia no dia 08 de abril de 2024 e confirmada em plebiscito online nos dias subsequentes, a greve teve início em 22 de abril e durou 59 dias. Enquanto a adesão à greve e a luta paredista se intensificavam na UFRN, o que podia ser visto nas votações pela continuidade da greve e pela rejeição das propostas do Governo Federal no mês de maio, a direção da ADURN e a federação Proifex se colocavam contrárias a um instrumento histórico fundamental de trabalhadores e trabalhadoras. O Conselho Deliberativo da Proifex chegou a lançar nota com um balanço de uma das propostas rejeitadas, reafirmando indiretamente o compromisso com o Arcabouço Fiscal, enfatizando o limite orçamentário dentro do curto espaço fiscal, já indicando a pouca disposição da entidade para o enfrentamento que a categoria demandava.

Além disso, o então presidente da Proifex, docente da UFRN, fez uma defesa explícita pela assinatura de acordo em torno de uma proposta claramente insatisfatória na assembleia realizada em 21 de maio. A proposta foi contundentemente rejeitada pela base nessa assembleia e no plebiscito que a seguiu. Ainda assim, traindo as bases e a categoria, em um conchavo de gabinete com o governo, a Proifex assinou nas sombras um acordo, enquanto as demais entidades aguardavam em outra sala em Brasília, onde supostamente haveria uma nova rodada de negociação.

No dia seguinte à assinatura do acordo pela Proifex, 28 de maio, o Conselho de Representantes da ADURN, cuja composição atualmente tem maioria de conselheiros da base de apoio da direção da ADURN/Proifex, aprovou um novo plebiscito para decidir sobre o fim da greve, sem o debate e votação em assembleia, o que supostamente contribuiria para a afirmação do interesse da diretoria da ADURN em encerrar a greve. Entretanto, tanto a assinatura do acordo pela Proifex quanto o encaminhamento da decisão sobre a greve sem realização de assembleia se voltaram contra seus idealizadores, pois, de um lado, o plebiscito na UFRN decidiu pela manutenção da greve e, de outro, surgiu na base um forte sentimento de indignação e rechaço a tais posturas.

Foi a partir daí que emergiu um novo movimento de oposição à diretoria



Assembleia de Greve 2024

da ADURN e à Proifex. Após a deflagração da greve, foi montado um Comando Local de Greve (CLG) em que a diretoria do sindicato esteve presente em peso. Para a realização de mobilizações e atividades de greve, também foi constituído um comando de greve paralelo que agregou docentes de alguns centros da UFRN, que dialogava com o CLG e indicou nomes para ele. Além de utilizar mecanismos burocráticos para agilizar o fim da greve (como plebiscito sem assembleia), nos debates internos e construção de ações de greve era rechaçada qualquer posição de enfrentamento ao arcabouço fiscal. Isso levou a um distanciamento do CLG, organizado pela diretoria do sindicato docente, dos comandos da(o)s técnica(o)s-administrativa(o)s da UFRN e do SINASEFE. Importante destacar que o grupo de oposição, que depois viria a se constituir como o coletivo de oposição “Democratiza UFRN”, fez o movimento contrário e se aproximou do Sintest e do SINASEFE.

A proposta desse outro grupo não era, inicialmente, de oposição, mas de contribuição na construção da greve, promovendo debates e atividades políticas que ajudassem a capilarizar e fortalecer a greve. Contudo, ao longo do desenvolvimento da greve e a partir da atuação da Proifex em nível nacional e da direção da ADURN em nível local, o movimento foi se constituindo como uma oposição interna, que posteriormente viria a se chamar Coletivo Democratiza-UFRN. Além de uma postura de alinhamento com a Reitoria – por exemplo, não colocando peso na reivindicação pela suspensão do Calendário Acadêmico

(reivindicação que conseguiu mobilizar de forma mais significativa a(o)s discentes no início da greve) –, a postura da direção e de seus representantes no CLG foi de movimentações para garantir o encerramento precoce da greve.

Havia um sentimento generalizado de traição no acordo firmado pela Proifes. Diante disso, o movimento de oposição conseguiu, por meio de um abaixo-assinado, solicitar a incorporação da desfiliação da Proifes na pauta da assembleia seguinte, e pleiteavam que esta fosse convocada para a semana seguinte àquela que decidiu por manter a greve após a assinatura do acordo. Contudo, a direção da ADURN agiu rapidamente e lançou um edital convocando-a para o dia 17 de junho, com mais de duas semanas de distância. Esse intervalo de tempo permitiu que investissem em uma campanha contra a desfiliação usando a estrutura sindical para uma campanha de medo, sobretudo sobre a(o)s aposentada(o)s, convocando-a(o)s para participarem da assembleia sob alegação de que a saída da Proifes prejudicaria sua ação dos precatórios, que dependeria do apoio jurídico da entidade. Além disso, foi intensificada uma campanha de medo também em relação ao retorno ao ANDES-SN, algo que já vinha sendo a tônica da Proifes desde o início da greve. Foi também nessa assembleia que foi votada a saída ou permanência na greve; pela primeira vez, o plebiscito apenas confirmou o resultado que ocorreu presencialmente, que foi a decisão de sair da greve.

No dia da assembleia, a mobilização da burocracia sindical mostrou efeito, com forte presença de aposentada(o)s e participantes vestindo a camisa da Proifes (literalmente). Além disso, foi colocada segurança na entrada, que por muito tempo impediu a entrada de não filiada(o)s, como representantes de entidades estudantis ou da(o)s técnica(o)s-administrativa(o)s. Esse contexto gerou confusão no movimento de oposição docente, que não conseguiu ser assertivo na defesa da votação pela desfiliação e frente a uma manobra da direção, que inverteu a pauta e esvaziou o momento do debate da desfiliação.

Inicialmente, o Coletivo Democratiza-UFRN se unia na defesa pela saída da Proifes, mas havia distintas posições sobre o retorno ao ANDES-SN. Hoje essa posição é mais homogênea entre aquela(e)s que vêm construindo o coletivo. Outro elemento importante é a decisão política do Coletivo de optar pela luta contra a Proifes por dentro, ou seja, disputando os espaços do sindicato para conquistar a direção e a posterior saída da Proifes e retorno ao ANDES-SN. Essa movimentação já vem sendo feita, e o Coletivo agiu ativamente na indicação de chapas para concorrer ao Conselho de Representantes do Sindicato. Isso é parte da construção para a disputa da direção no próximo pleito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi compartilhado nos diversos aspectos abordados ao longo deste Caderno, a existência da Proifes, desde sua criação até os dias de hoje, se constitui em instrumento de ataque à luta e a conquistas do movimento docente. Ainda que sua atuação se restrinja às instituições federais de ensino, os ataques constantes ao ANDES-SN e a nossos instrumentos legítimos de luta e organização levam à necessidade de que toda a categoria e base do Sindicato Nacional se informe e participe ativamente na defesa do ANDES-SN.

Além de diferenças políticas e de concepção sindical, existem imensas e profundas diferenças entre a organização do ANDES-SN e da Proifes, como se pode verificar na síntese apresentada no Quadro 1.

ANDES-SN	PROIFES
Sindicato Nacional, fundado em 1981, organizado em seções sindicais por local de trabalho, nas universidades federais, estaduais, municipais e distrital, nos institutos federais e nos CEFETs, com registro sindical vigente.	Federação Nacional, fundada em 2011, organizada por sindicatos federados no âmbito nacional, estadual, intermunicipal e municipal, obteve registro sindical em 2024 que foi anulado, em 2025, por decisão judicial.
Atua nas instituições de ensino superior organizado no setor das federais e no setor das estaduais, municipais e distrital.	Atua apenas nas instituições federais de ensino, exclusivamente em universidades federais e institutos federais.
Possui 63 seções sindicais no setor das federais, sendo 20 na região Sudeste, 16 na região Nordeste, 10 na região Norte, 10 na região Sul e 7 na região Centro-Oeste.	Possui 5 sindicatos com carta sindical vigente, sendo 3 na região Sul, 1 na região Nordeste, 1 na região Centro-Oeste, zero na região Sudeste e zero na região Norte.
As seções sindicais estão presentes em 64 instituições federais de ensino de todo país, sendo 60 em universidades, 2 em institutos federais e 2 em CEFETs.	Os sindicatos com carta sindical vigente estão presentes em 7 instituições federais de ensino, em 4 estados do país, sendo 6 universidades federais e 1 instituto federal.
A diretoria nacional é eleita por voto direto das bases.	A diretoria compõe o conselho deliberativo (CD) que vai escolher a própria diretoria.

Acordos de greve são assinados apenas se autorizados por assembleias de base.	Somente o CD delibera sobre assinatura de acordos com o governo.
A diretoria tem uma função executiva, sendo orientada pelas deliberações de Congressos e CONAD.	A diretoria é parte da instância deliberativa (o CD), e suas ações não têm vinculação com deliberações de base.
A presencialidade nos espaços deliberativos, em nível nacional e nas seções sindicais, constitui espaço de debates, de mobilização e de produção coletiva.	A virtualização dos processos decisórios e eleitorais é um instrumento de controle e desmobilização, servindo também para deslegitimar deliberações de assembleias presenciais de base.
A greve é considerada instrumento histórico e legítimo de luta do movimento docente e da classe trabalhadora.	A contestação da greve como instrumento de luta visando deslegitimar a organização docente é recorrente.

Quadro 1. Algumas diferenças entre a organização do ANDES-SN e da Proifes

A trajetória do ANDES-SN foi, desde a criação da Proifes, marcada por momentos de disputa pela sua própria existência (como nas dificuldades enfrentadas quando ficou sem Carta Sindical) e de derrotas para a categoria impostas pela existência de um instrumento que não reluta em trair as bases para manter sua posição de interlocutor privilegiado com o governo federal. Reconhecer as ameaças que a existência da Proifes representa não é sinal de fragilidade. Pelo contrário! Trata-se de reconhecer a força do ANDES-SN, de valorizar sua importância não apenas para o movimento docente, mas para a luta da classe trabalhadora, e de não permitir que uma entidade criada para enfraquecer esse movimento e essa luta siga atuando sem o devido enfrentamento.

Este Caderno é parte do movimento de resistência. Conhecer é imprescindível para a atuação coerente e determinada no enfrentamento político à Proifes. Trata-se, portanto, de um instrumento para a formação sindical e para a organização das bases de todo o movimento docente das instituições de ensino superior.

***A DEFESA DO ANDES-SN É TAREFA DE TODA A BASE DO NOSSO SINDICATO.
VIDA LONGA AO ANDES-SN!***

**SÓ O
ANDES-SN**

ME REPRESENTA!

REFERÊNCIAS

ANDESspecial, fevereiro de 2005.

ANDES-SN. Ata de reunião assemblear de professores de universidades federais do Brasil, realizada em São Paulo-SP, no dia 6 de setembro. In: ANDES-SN. Movimento de Apoio ao Andes-SN. Brasília: Andes-SN, 2008, p. 137-143.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL. Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades brasileiras e roteiro para a reforma da universidade brasileira. Brasília, 2003.

CASTELLI, Marco Antonio de Mello. O silêncio dos inocentes. In: ANDES-SN. Movimento de Apoio ao Andes-SN. Brasília: Andes-SN, 2008, p. 121-124.

CORREIA, Ciro T. Entrevista concedida à Memória Docente. Educação e Sociedade, n.47, p. 182-198, 2011.

DIAS, Fernando Edmundo. Um sindicato de luta: notas para uma História do ANDES-SN. Educação e Sociedade, n.47, p. 60-7, 2011.

InformANDES impresso, agosto de 2008

InformANDES online nº 63 – 26/09/08

LEHER, Roberto. Contra-reforma universitária. Verinotio, v. 1, n. 1, p. 1-14, 2004.

LEHER, Roberto. Manobras, trapanças e coação para desmembrar a base do ANDES-SN objetivando silenciá-lo. In: ANDES-SN. Movimento de Apoio ao Andes-SN. Brasília: Andes-SN, 2008, p. 117-120.

MEC/INEP, Plataforma Fala.BR protocolo nº 23546.112884/2023-87.

PROIFES-estatuto, <https://proifes.org.br/estatuto/>, acesso em novembro de 2025.

PROIFES-história, <https://proifes.org.br/historico-proifes/>, acesso em novembro de 2025.

RIZZO, Paulo, M. B. Entrevista concedida à Memória Docente. Educação e Sociedade, n.43, p. 140-1, 2009.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. Apoio e alianças de classe à política para o ensino superior no governo Lula. Educação e Sociedade, n.43, p. 169-181, 2009.

ANEXOS

ANEXO 1

Registro Sindical que restabeleceu a representação do ANDES-S para as instituições de ensino superior do setor público (2009)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, **CERTIFICA** para fins de direito que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o **registro sindical**, referente ao processo de nº24000.001266/90-77, do **Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES - SINDICATO NACIONAL**, CNPJ: 00.676.296/0001-65, representando a categoria dos **Docentes em ensino superior do setor público, vedada a representação da categoria dos docentes em ensino superior do setor privado**, com abrangência **nacional**, concedido por despacho publicado no D.O.U. em 26.08.03, Seção I, pág. 55 e restabelecido no D.O.U. em 05.06.09, Seção I, pág. 165. Eu, **Zilmara David de Alencar**, , Coordenadora-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 24 de junho de 2009.


LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Relações do Trabalho

A entidade está com suas informações atualizadas junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES/MTE, válidas até 26 de junho de 2010.

Certifico.
Dou fé.


CARLOS LUPI
Ministro do Trabalho e Emprego

CER 0417 DS

ANEXO 2

Ata da assembleia do ANDES-SN ocorrida em 06/09/2008 em frente à sede da CUT em São Paulo

ATA DA REUNIÃO ASSEMBLEAR DE PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL, REALIZADA EM SÃO PAULO-SP, NO DIA 6 DE SETEMBRO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, a Rua Caetano de Pinto, altura do nº 575, Bairro do Bras, na cidade de São Paulo/SP, em frente a sede da CUT-Central Única dos Trabalhadores, professores de trinta e seis Universidades Federais do Brasil, após terem sido impedidos de entrarem na sede da CUT para participarem de uma Assembleia Extraordinária, convocada através de Edital, publicado no Diário Oficial da União e em vários outros jornais de circulação nacional no dia 04 de agosto do corrente ano, decidiram se reunir em plena via pública, na forma de Assembleia, para discutir e deliberar acerca daquele que havia sido o objetivo central do referido Edital, qual seja, a criação de um Sindicato Nacional de professores das Universidades Federais. Assim reunidos, com os trabalhos conduzidos por uma comissão organizadora ali constituída, discutiram acerca dos diferentes fatos e procedimentos adotados pela CUT e Prolfes, no sentido de inviabilizarem e cercarem o livre e democrático acesso ao Interior da CUT para devida participação docente na referida "assembleia extraordinária". Diante dos fatos ocorridos, registrados e descritos no livro de Ata providenciado e organizado pelos professores presentes, no qual consta 199 (cento e noventa e nove) assinaturas, e em decorrência da absoluta impossibilidade de manifestação de seus respectivos posicionamentos no local para o qual foram convocados e no qual já se encontrava um grupo de pessoas reunidas, a Comissão organizadora, constituída pelos professores Fernando Molinos (UFRGS), Josevaldo Cunha (UFCG) e Marina Barbosa (UFF), abriram a reunião assemblear em via pública propondo, como pauta, que fossem apresentados os Informes do que ocorrera no Interior daquele recinto, haja vista que alguns poucos companheiros professores haviam conseguido adentrar a sede da CUT e acompanhado todo o desenrolar da reunião (assembleia extraordinária) que fora convocada via Edital público. Fez uso da palavra, então, o professor Antônio Lisboa Leitão de Souza, da UFRN, que relatou, da forma mais detalhada possível, o que havia presenciado no Interior da CUT, desde os procedimentos de credenciamento até o encerramento da tal assembleia extraordinária. Ato contínuo usou da palavra a professora Celia Regina Otranto, da UFRRJ, que complementou os Informes prestados anteriormente, considerando que foram estes dois professores que conseguiram entrar em tempo e permanecer no auditório da CUT onde se desenvolveu a tal reunião (assembleia extraordinária). O relato completo apresentado por estes professores encontra-se no documento "Relatório de participação numa assembleia antidemocrática e restrita de professores no Interior da CUT, no Bras, em São Paulo". Dando sequência aos trabalhos, e tomando por base a situação vivenciada nesse momento, foi facultada a palavra aos presentes, dentre os quais se encontravam, além de professores das Universidades Federais brasileiras, representantes de outros setores do movimento sindical que vieram observar e apoiar a luta destes profes-

sores, acreditando na democracia e reconhecendo-os enquanto categoria já organizada e legitimamente representada pelo o ANDES-Sindicato Nacional. Também se fizeram presentes diversos jornalistas, fotógrafos e advogados ligados ao movimento sindical. Assim, pronunciou-se, em nome da CONLUTAS, o companheiro José Maria, que destacou a necessidade de mantermos a luta pela democracia e autonomia sindical, e que não será o ímpeto nem os interesses espúrios de uma estrutura burocrática sindical corrompida e degenerada, a exemplo da CUT, que nos fará sucumbir na luta; representando a Intersindical, falou o companheiro Paulo Pasin, que destacou a afronta sofrida naquele momento não somente pelo conjunto dos professores ali reunidos, mas por todo movimento sindical e social brasileiros, o que deveria ser motivo de nosso repúdio; em seguida, representando o movimento estudantil, fez uso da palavra Camila Lisboa, da Conlute, que externou a solidariedade estudantil à luta docente e ao ANDES-SN, reconhecido nacionalmente pelos estudantes e pela sociedade como referência de luta e de coerência política em suas ações em defesa da Educação Pública deste país. Além desses companheiros e dos membros da referida Comissão, ainda fizeram uso da palavra os professores José Zago (UNICAMP) e Ciro Correia (USP), o qual, após fazer uma avaliação política e destacar o significado desse momento para a organização sindical dos trabalhadores, em particular dos docentes de das instituições de ensino superior do país, chamou a atenção quanto a importância da unidade e do fortalecimento da categoria na continuidade de nossa luta e apresentou três encaminhamentos para serem submetidos à votação: primeiro, que reafirmássemos o ANDES-SN como legítimo representante dos professores das instituições de Ensino Superior do país; segundo, que repudiássemos os fatos e procedimentos anteriormente provocados e praticados pela CUT e Proifes, entendidos como afronta direta à democracia e à categoria; e terceiro, que votássemos contra a criação de um novo sindicato de professores na base de atuação do ANDES-SN, este sim, nosso legítimo representante diante da sociedade, dos governos e da patronal. Logo após esta intervenção, e não havendo mais outros encaminhamentos, a Comissão organizadora submeteu à votação cada uma das três propostas apresentadas pelo prof. Ciro Correia, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos professores presentes. Considerando o adiantado da hora, a necessidade de muitos companheiros terem de retornar às suas cidades de origem e as poucas condições estruturais de continuarmos os trabalhos, a Comissão deu por encerrada a Reunião Assemblear, convocando a todos os presentes a assinarem o livro de Ata, no qual constam os registros dos fatos e procedimentos que impediram a entrada dos professores na sede da CUT, e desta ATA, que lavra fielmente as posições e encaminhamentos dos professores das Universidades Federais brasileiras enquanto resposta à convocação do referido Edital. Encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos, eu, professor Antônio Lisboa Leitão de Souza, da UFRN, lavrei esta ATA, da qual dou fé e que vai assinada por mim e pelos demais professores que constituiram a Comissão organizadora da nossa reunião assemblear realizada em via pública.

Aos dia 6 de setembro de 2008, às 14h30h, reunidos¹ na rua Cactano Pinto, 575, Bairro Brás, CEP 03041-000 os docentes ao final relacionados testemunharam os seguintes fatos procedimentos que consideramos irregulares e cerceadores dos mais elementares direitos e procedimentos previstos para a assembleia para este local convocado:

* aqui chegando, às 13 horas, em Lúglia B. Horodynski Matsushige foi informado pelos seguranças que guardavam, por dentro, a porta de ferro trancada, que daí acesso ao hall de entrada, que esta apenas seria reaberta às 14:30h,

* uma delegação grande de docentes das universidades públicas federais, aqui chegando às 14:25h, testemunhou vários fatos impeditivos à sua efetiva participação, apesar de estarem munidos dos documentos que os identificavam como docentes destas universidades, ou seja carteira de identidade ou profissional e contra cheque do SIAPB

- entrada obstruída por seguranças, alheios à categoria de docentes de universidades federais, que permitiam a entrada de apenas uma pessoa por vez, submetida a demorado processo de credenciamento; não foi permitida o ingresso de aparelhos celulares, máquinas fotográficas ou qualquer outro equipamento eletrônico;

- impossibilidade de reingresso no recinto da assembleia, uma vez que o docente tenha saído, segundo informação dos seguranças, que se encontravam em grande número no hall

- impedimento total de ingresso da imprensa convocada. EM FUNÇÃO DESTES FATOS, nós docentes abaixo

assinados realizamos uma ASSEMBLEIA pública para avaliação e encaminhamento
Lúglia B. Horodynski Matsushige L.B.H. 2.584.355-5
30/9/08

Testemunham a veracidade dos fatos relacionados;

NOME	ASSINATURA	Cart. Ident.	S. Sind
BARTIRA C. SILVEIRA GRANDI	<i>Grandi</i>	1162623	ADUFSC
NERI MAUCH	<i>Mauch</i>	3011513268	ADUFPA
Maria do Carmo dos Santos	<i>Maria do Carmo dos Santos</i>	1405851	ADONPR
FRANCISCO CARLOS DUARTE VITORIA	<i>Francisco Carlos Duarte Vitoria</i>	5030799067	ADUFPEL
Lenir Lemos F. Aguiar	<i>Lenir Lemos F. Aguiar</i>	04821368	C. Rual 21
Renê Loh	<i>Renê Loh</i>	11-943021	
CINEIZE AMORAS DE ARAÚJO	<i>Cineize Amoras de Araújo</i>	008115	ADUF-SSIND
ANTONIO CARLOS CAMPOS	<i>Antonio Carlos Campos</i>	995.690	ADUF-SSIND
ELAINE DA SILVA MEDEI	<i>Elaine da Silva Medei</i>	1010284101	ADUFPEL
CARLITOS SCHALLENBERGER	<i>Carlitos Schallenberg</i>	1023763829	SEDUFM
NELSON MATOS DE MOURA	<i>Nelson Matos de Moura</i>	610.840	SESEBATA
Sandra Mendonça	<i>Sandra Mendonça</i>	1819355-7	ADUFSC
ALTIAN TEIXEIRA SILVA	<i>Altian Teixeira Silva</i>	5000861531	ADUFPEL
Maria Beatriz Botelho de Moura Carmo	<i>Maria Beatriz Botelho de Moura Carmo</i>	9011266112	UFM ^{SEDUF}
MARYLENA BARREIROS SGAZZAR	<i>Marylena SGAZZAR</i>	1865738-7	CFR
Valdelaine da Rosa Mendes	<i>Valdelaine da Rosa Mendes</i>	8050571581	ADUFPEL
Wilma Lúcia Rodrigues Pessoa	<i>Wilma Lúcia Rodrigues Pessoa</i>	04718317-3	IFP/RJ ADUFF
Sandra Bernadete Moura	<i>Sandra Bernadete Moura</i>	1331444-	ADUFPA
Osir Delacruze	<i>Osir Delacruze</i>	402052495	SEDUFM-UFM
Albicele Sales Loreto	<i>Albicele Sales Loreto</i>	9038481959-	SEDUFM-UFM
Laura Luiza Tunes	<i>Laura Luiza Tunes</i>	100186496	ADUFMGS-SSIND
Janete Luiza Leite	<i>Janete Luiza Leite</i>	05307502-8	ADUF RJ
SONIA MONNERAT BARBOSA	<i>Sonia Monnerat Barbosa</i>	03948100-7	IFP-RJ ADUFF-SSIND
LIVIA LINDOIA PAES BARRETO	<i>Livia Lindoia Paes Barreto</i>	1776 230.	IFP-RJ ADUFF-SSIND
ANGELO FORTINI MAFISI	<i>Angelo Fortini Mafisi</i>	1015844341	SSP/RJ APPOVRG-SSIND
MARINA BARBOSA	<i>Marina Barbosa</i>	06064453-1	IFP ADUFF-SSIND
Wilson Camilo	<i>Wilson Camilo</i>	1322745-SSM/ME	ADUFMREI
Julio Carlos Piantowski	<i>Julio Carlos Piantowski</i>	1.030.646	IFP. ADUFF-SSIND
Lilian Simone Anselmi	<i>Lilian Simone Anselmi</i>	1478839	- ADUFPA
Altton Lima Miranda	<i>Altton Lima Miranda</i>	1453208	- ADUFPA
Gloria Sanches	<i>Gloria Sanches</i>	7919129909	- APPROG
JUAREZ TORRES DUARTE	<i>Juarez Torres Duarte</i>	30386 D (CREA R)	ADUFF-SSIND

Testemunham, também:

NOME	ASSINATURA	Cart. Id. ou CPF	S. Sind.
VILMA MARIA FREIRE		04414611-6	IFP ADUPE
Somimo Souza		11932067-5	IFP ADUPE
Frederico de L. Cunha		1194.023-	SPE ADUPE/RPE
Roberto Alves Braga Jr.		M3903366	SSPMG ADUELA-ANDAS
M.ª DAS GRACAS GONCALVES		1540950-9	PR ADUFE
Humberto Dória Silva		139008	SSP-AL ADUEAPE
Lucimar Divina Alencar Pinho		M-1488-581	SSP/MG ADUFU
Maria José Viana		M33092-55	SPMG- ADUFU
José Miguel BENDRAZ SARDANHA		W-664201-6	ADUFEJ
Soraya Smaili		113750.489	Adumfesp
Luiz Carlos Schmitz		4012216919	APROFURGO
Jairo Paes Sales		81298778-8	IFPRA ADUEFAD
Marcos Antonio Castelli		3945220-4	SP/UFESPA
Alcides Pinheiro		220.963	ADUFEX
MARIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA		06329917-6	IFP ADUERTJ
Manoel de S. Souza		60405614-67	SEDPUSN
Leonardo Rogério S. Filho		52390837700	UFRJ
Margareta Cavallero de Santana		18096837-1	UFF
Existenc Alves do Amaral		M63252932	ADUFU
Daniel Vancencello Terra		0579651-5	IFP-RJ ADUFE
Antonio Adriano de Bora		M904026	SINDCEFET-MG
Abramo de J. da Silva Sampaio		MG.5.105.653	ADUEU
ANTONIO CARLOS FREIRE SAMPAIO		011154832-7	M. Def ADFTM
Alcides Teixeira de Silva		079182831-04	ADUFNAT
Julio Ricardo Dornelas		29723890-5	SE DUFESM
Maria Nello de Mello		09081348-6	IFP-RJ ADUERTJ
Daniel Luiz Nedel		36554872-7	SE UNIPAMPA
Walter Duranda J. Marinho		6556510-2	SSP-PR SE UNIPAMPA
Franqueto dos Santos Pires		018651883-82	ADUFC
Marcia Soares		3297543-PA	ADUFPA
Leide J. Cruz		93011004507-	SINDURCA
Edson M. Nakano		558.994.479-15	SE UNIPAMPA

Testemunhos familiares:

NOME	ASSINATURA	Cart. Id. ou CPF	S. Sind.
MANOEL CORDEIRO DE BARROS	[assinatura]	05916604-78	ADUFSC
ROBERTO LEHER	[assinatura]	04658506-3	Ditma - ADUF RJ
Elen M. da S. CASTELO BRANCO	[assinatura]	61268313734	ADUF RJ
CRISTIANO MATEUS R. L.	[assinatura]	RG 254.392	ADUF RJ
REGINA CÉLIA DE S. POGUIESE	[assinatura]	RG 2220733	ADUF RJ
MARILIA LEITE WASHINGTON	[assinatura]	ID: 01791826-9	ADUF RJ
JAILSON ALVES DOS SANTOS	[assinatura]	ID: 02287709-3	ADUF RJ
Sandra Norberto Souza	[assinatura]	CPF 607313467-34	ADUF RJ
CELA REGINA OTRANTO	[assinatura]	RG 02074605-3	ADUF RJ
SERGIO ALBERTO MAISON PRIGI	[assinatura]	RG 601338445	SEDUF SM - RJ
ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	[assinatura]	RG 06323501-4	ADUF RJ
WILZATA SOARES JACOBI	[assinatura]	RG 1000496032	ADUF RJ
Sergio Ricardo Aboufutura	[assinatura]	RG 00657945-2	ADUF RJ
ARMANDO GYRIANO RICH	[assinatura]	05314432-5	ADUF RJ
Wanderley de Almeida	[assinatura]	05207535-7	ADUF RJ
[assinatura]	[assinatura]	307807-AM	ADUF RJ
[assinatura]	[assinatura]	521808	ADUF RJ
Viviana Mônica Veiros	[assinatura]	RNE W281350-K	ADUF RJ
Mauro Augusto Buy Kart Del Rio	[assinatura]	RG 107488063	ADUF RJ
Suely dos Santos Silva	[assinatura]	RG 1198038	ADUF RJ
SIRLEY LAURINDO RAMALHO	[assinatura]	CPF 275480175-68	SINDUF RJ
JOÃO WANDERLEY BORGES	[assinatura]	CPF 131912334-15	ADUF RJ
JOSE HENRIQUE SANGIARD	[assinatura]	CPF 53686707-72	ADUF RJ
Regiane Sales	[assinatura]	CPF 24361798087	SEDUF RJ
WILSON GOMES DIAS	[assinatura]	CPF 269816860/60	SEDUF RJ
JONAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	[assinatura]	CPF 14909456368	ADUF RJ
MARCOS AURÉLIO MONTENEGRO	[assinatura]	CPF 21993598491	ADUF RJ
ANTONIO JOSE VALE DA COSTA	[assinatura]	CPF 022.304.512-53	ADUF RJ
Claudio Lopes Rangel	[assinatura]	1980994	ADUF RJ
[assinatura]	[assinatura]	152570	ADUF RJ
LEVY PAES BARRATO	[assinatura]	RG 2049952	ADUF RJ
LUCIANO MENDONÇA DE ALMA	[assinatura]	RG 972191	ADUF RJ

Testemunhan, tambem:

NOME	ASSINATURA	Port. Id ou CPF	S. Sind
Wilson Motena Leandro	[Signature]	13854584 SSPSP	ADUF6
NELSON MATE DE NORONHA	[Signature]	810.840/SSP/AM	ADUA
Sera Maria MARTINS SALIA	[Signature]	2949.546 IF/ET	ADUFRT
Luis EDUARDO A. A. A.	[Signature]	0522PSS47-42	ADUFRT
Paul J. KESER	[Signature]	1019999241	APORIS
GERILAS BOZERRA DO HEN	[Signature]	629747 SSP-PE	ADUFRT
CLAUDIO ANTONIO TONEGUTTI	[Signature]	8.863.582 SSP-SP	ADUFPR
Jaci S. Jirino	[Signature]	455.271.229-49	SESDVF-PR
Francisco Minglio	[Signature]	2.988.095	ADUSP-Sin
Sara Granemann	[Signature]	49647798987	ADUFRT
Claudia March E Saiz	[Signature]	05380025-6 IF	ADUFRT
Clara Regina Antonio	[Signature]	30143451-5	ADUNIFOP
Marco Antonio Brinet	[Signature]	2.969.037 SSP	ADUSP
HELENA GERAL	[Signature]	1835883	ADUFRT
HELICIO QUEIROZ DRAGA	[Signature]	461758513	SINDCEPAT
STACORN BARTHOLOMEU	[Signature]	M-24466	ADUFRT
Osvaldo Coggiola	[Signature]	4018318-8	ADUSP
ANTONIO DE PAIVA BON	[Signature]	M-4.464376	ADUNFOESTE
Wilton Orlando Trapp	[Signature]	1017726454	SEUDFSP
Pedro do Amaral e SILVA Filho	[Signature]	001.546701.04	ADUFRT
JOSE ANTONIO DE ROCHA	[Signature]	269971.05	ADUFES
JOEL MOISEL SILVA PINTO	[Signature]	831.973	APUG
Francisco Estiguerres de Brito	[Signature]	900804844	Sedufm
Jose Vitor ZABO	[Signature]	3158928-5	ADUNICAMF
Carlos L. Sanches	[Signature]	31255502872	ADUNIFAT
HASIME TAKEMURA NOZAKI	[Signature]	075924596	ADUeste
ALBERTO FLAVIO DE FRANKS	[Signature]	2047422507	ADUFSC
Margaly Mendonca	[Signature]	1372138	ADUFSC
Carlos H. Lemes SOARES	[Signature]	2786104	ADUFSC
Tatiana Beal Barros	[Signature]	006578732666	SINDCEPAT
Carlos Agostinho Antunes	[Signature]	10058783	ADUNESP
Nelson Gomes da Silveira	[Signature]	4.679.872-9	UNIFESP

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICADO
- 1. MAR 2009

ANEXO 3

CNPJ aberto em novembro de 2004 utilizado atualmente pela Federação Proifes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.103.301/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/11/2004	
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROIFES-FEDERACAO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - Entidade Sindical			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Consulta feita em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, realizada em janeiro de 2026.

ANEXO 4

Edital de convocação da Proifes publicado no DOU em 2018

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2018 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 165

Órgão: Ineditoriais/FEDERACAO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital o Prof. Nilton Ferreira Brandão, brasileiro, casado, Professor Universitário, portador do RG [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Curitiba/PR, presidente da FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PROIFES FEDERAÇÃO, CNPJ 07.103.301/0001-90, na melhor forma do seu Estatuto, da Constituição Federal e da Portaria 186/2008 do Ministério do Trabalho (em especial art. 22, III), em nome da Diretoria Executiva da entidade, CONVOCA os Representantes Legais (Conselho de Representantes ou equivalente) das entidades fundadoras e filiadas (1. Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande do Sul PROIFES SINDICATO CNPJ 90.757.204/0001-64 Registro no CNES 46218.002411/2009-31; 2. Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás ADUFG SINDICATO CNPJ 02.721.652/0001-40 Registro no CNES 46208.005002/2011-21; 3. Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná SINDIEDUTEC-SINDICATO CNPJ 10-814.483/0001-11 Registro no CNES 46212.003422/2012-94; 4. Sindicato dos Docentes de Universidades Federais com base territorial em Natal, Caicó, Currais Novos, Macaíba, Santa Cruz, Macau e Nova Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte ADURN-SINDICATO CNPJ 08.493.447/0001-51 Registro no CNES 46217.000948/2012-72; 5. Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará ADUFC SINDICATO CNPJ 06.929.400/0001-62 - Registro no CNES 46205.008119/2010-13; 6. Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia APUB SINDICATO CNPJ 12.361.280/0001-42; 7. Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) dos Municípios de São Carlos, Araras, Buri e Sorocaba ADUFSCAR SINDICATO, CNPJ 08.791.464/0001-75; 8. Sindicato dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior do Município de Pirassununga/SP - ADAFA SINDICATO CNPJ 17.891.463/0001-93; 9. Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Maranhão SINDUFMA CNPJ 20.707.863/0001-00; 10. Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais) PROIFES-SINDICATO CNPJ 10.341.771/0001-04; 11. Sindicato dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior dos Municípios de Ananindeua, Abaetetuba, Belém, Bragança e Cametá SIND PROIFES-PA - CNPJ: 25.123.459/0001-03), e todos os demais Sindicatos que representam a categoria dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar da Assembleia Geral de Ratificação da Fundação da entidade (e ou Reunião do Conselho Deliberativo da entidade art. 13 do Estatuto, convocada para este fim), a ser realizada no dia 20 de Dezembro de 2018, às 10h00 em primeira convocação, e às 10h30 em segunda convocação com os presentes, no seguinte endereço: SIG Quadra 6 Lote 2260 Setor Gráfico, Brasília/DF CEP: 70610-460 (SINPRO/DF - Auditório Paulo Freire), para discutir, deliberar a aprovar a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da Fundação da Entidade (Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Proifes Federação), de base nacional; b) Ratificação da Filiação dos Sindicatos Membros; c) Ratificação do Estatuto; e, d) Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria. Cada um dos Sindicatos convocados, terá direito a credenciar dois representantes com direito a voto, mediante autorização por escrito. Para fins de Registro da Entidade no Ministério do Trabalho, somente serão computados os votos dos Sindicatos com cadastro ativo e regular no CNES do Ministério do Trabalho.

Brasília-SP, 12 de novembro de 2018.

NILTON FERREIRA BRANDÃO
Presidente da Federação

Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-convocacao-50695451>.
Consulta realizada em janeiro de 2026.

ANEXO 5

Quadros comparativos da presença sindical docente nas universidades federais

Quadro comparativo das universidades federais da região Norte

Região	UNIVERSIDADES FEDERAIS	ANDES-SN	Proifes
Norte	Universidade Federal do Acre (UFAC)	ADUFAC	-
	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	ADUA	-
	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	ADUFAP	-
	Universidade Federal do Pará (UFPA)	ADUFPA	-
	Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	ADUFOPA	-
	Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	ADUFRA	-
	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)	SINDUNIFESSPA	-
	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	ADUNIR	-
	Universidade Federal de Roraima (UFRR)	SEDUF-RR	-
	Universidade Federal do Tocantins (UFT)	SESDUFT	-
	Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)		-

Quadro comparativo das universidades federais da região Nordeste

Região	UNIVERSIDADES FEDERAIS	ANDES-SN	Proifes
Nordeste	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	ADUFAL	-
	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	-	-
	Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)	SINDIUFBSB	-
	Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	ADUFOB	-
	Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB)	APUR	-
	Universidade Federal do Ceará (UFC)	ADUFC	-
	Universidade Federal do Cariri (UFCA)		-
	Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)		-
	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	APRUMA	-
	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	ADUFPB	-
	Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	ADUFCG	-
	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	ADUFEPE	-
	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	ADUFRPE	-
	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAP)	SINDUFAPE	-
	Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	SINDUNIVASF	-
	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	ADUFPI	-
	Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)		-
	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	-	ADURN
	Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	ADUFERSA	-
	Universidade Federal de Sergipe (UFS)	ADUFS	-

As professoras e os professores da Universidade Federal da Bahia (UFBA) não possuem, atualmente, entidade representativa com registro sindical vigente. Na região Nordeste o ANDES-SN também está presente no IFPI, a partir do SINDIFPI.

Quadro comparativo das universidades federais da região Sudeste

Região	UNIVERSIDADES FEDERAIS	ANDES-SN	Proifes
Sudeste	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	ADUFES	-
	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	-	-
	Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)	ADUNIFAL	-
	Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	ADUNIFEI	-
	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	APES-JF	-
	Universidade Federal de Lavras (UFLA)	ADUFLA	-
	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	ADUFOP	-
	Universidade Federal de São-João-Del-Rei (UFSJ)	ADUFSJ	-
	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	ADUFU	-
	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	ASPUV	-
	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	ADUFTM	-
	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	ADUFVJM	-
	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	ADUNIFESP	-
	Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	ADUFSCAR	-
	Universidade Federal do ABC (UFABC)	ADUFABC	-
	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	ADUFRJ	-
	Universidade Federal Fluminense (UFF)	ADUFF	-
	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	ADUNIRIO	-
	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	ADUR-RJ	-

Na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a representação docente é da APUBH, sindicato local sem vínculo com entidade nacional e que possui carta sindical vigente. Na região Sudeste o ANDES-SN também está presente no CEFET-MG, através do SINDCEFET-MG, e no CEFET-RJ, através do ADCEFET-RJ.

Quadro comparativo das universidades federais da região Centro-Oeste

No estado de Goiás há uma disputa de base no âmbito judicial em relação a representação docente na UFCAT e na UFJ.

Região	UNIVERSIDADES FEDERAIS	ANDES-SN	Proifes
Centro Oeste	Universidade de Brasília (UnB)	ADUNB	-
	Universidade Federal de Goiás (UFG)	-	ADUFG
	Universidade Federal de Catalão (UFCat)	ADCAC	
	Universidade Federal de Jataí (UFJ)	ADCAJ	
	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	ADUFMAT	-
	Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)	ADUFMAT-ROO	-
	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	ADUFMS	-
	Universidade Federal da Grande Dourados (UGD)	ADUFGOURADOS	-

Quadro comparativo das universidades federais da região Sul

Região	UNIVERSIDADES FEDERAIS	ANDES-SN	Proifes
Sul	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	APUFPR	-
	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	SINDUTFPR	-
	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	SESUNILA	-
	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	ANDES/UFRGS	ADUFRGS
	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	-	
	Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	APROFURG	-
	Universidade Federal de Pelotas (UFPel)	ADUFPEL	-
	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	SEDUFSM	-
	Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	SESUNIPAMPA	-
	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	-	APUFSC
	Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	SINDUFFS	

No Rio Grande do Sul há uma disputa de base no âmbito judicial em relação a representação docente na UFRGS. Na região Sul, o ANDES-SN também está presente no IFRS, através do SINDOIF.





ANDES

SINDICATO NACIONAL